ANNO XXXIX. NUMERO 149. — SEXTA FEIRA 3 DE JULHO DE 1863

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem ás 10 horas da manhã.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

4 Lua cheia as 3 horas, 20 m. e 22 s. da m.
7 Quarto ming. as 7 h. 3 m. e 20 s. da t.
15 Lua nova as 7 h. 28 m. e 20 s. da t.
23 Quarto cresc. as 6 h. 7 m. e 24 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 54 minutos da manhã.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 23: para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., marc., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: de *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; de *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da man.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* ás 7 da manhã e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* ás 4 da tarde; para *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA

29. Segunda. ✠ S. Pedro e S. Paulo app.
30. Terça. S. Marçal b.; S. Luciano.
1. Quarta. S. Arão; S. Theodorico ab.
2 Quinta. S. Othão b.; S. Martiniano m.
3. Sexta. S. Eulogio m.; S. Anatholio m.
4. Sabbado. S. Isabel viuv. r.; S. Oseas prof.
5. Dom. S. Philomena v.; S. Trifina m.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho;

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

6.ª secção.—Rio de Janeiro.— Ministerio dos negocios do imperio, em 11 de junho de 1863.—Illm. e Revm. Sr.—Tendo V. Exc. Revm. representado ao governo imperial em officio de 20 de fevereiro deste anno sobre os inconvenientes que resultam para o bom regimen das parochias de os vigarios obterem licença da competente autoridade civil sem previo conhecimento dos respectivos prelados; e attendendo o mesmo governo ás fundadas observações feitas por V. Exc. Revm., nesta data expeço ordem ao presidente dessa e das outras provincias para que executem o aviso n. 415 de 23 de dezembro de 1859 § 3º, o qual, declarando que os presidentes de provincias podem conceder licença aos vigarios independente dos prelados, exige ao mesmo tempo que tal concessão não seja feita sem audiencia destes, sempre que fôr possivel. Por esta ultima disposição é claro que os presidentes não podem conceder licença aos parochos sem audiencia dos prelados senão em casos extraordinarios e urgentes em que os mesmos prelados não possam ser ouvidos.

E, para que nesses mesmos casos extraordinarios e urgentes seja convenientemente providenciada a administração parochial, taes licenças deverão ser promptamente communicadas aos prelados.

Observo, porém, á V. Exc. Revm. que esta ordem só se refere aos vigarios collados, pois que quanto aos encommendados, está declarado em avisos anteriores que são sómente resolvidas pelos Revs. bispos as questões relativas ao seu exercicio, visto que não percebem congrua, nem ainda na terceira parte, quando licenciados: o que não isenta os ditos vigarios encommendados de participarem, ao governo na côrte e aos presidentes nas provincias, as licenças que obtiverem; antes a falta do cumprimento deste dever os sujeita a responsabilidade, como se acha estabelecido pelo aviso n. 30 de 18 de abril de 1844, cuja disposição comprehende tambem os parochos collados quando unicamente licenciados pelos respectivos prelados.

Deus guarde á V. Exc. Revm.— Marquez de Olinda.—Sr. bispo da diocese do Maranhão.

Ministerio da fazenda.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 29 de abril de 1863.—Em resposta ao officio n. 393, dirigido pelo procurador dos feitos da fazenda nacional em 16 de dezembro de 1861 a essa directoria geral, sobre a execução do regulamento n. 2,708 de 15 de dezembro de 1860, expedido para a arrecadação da taxa de heranças e legados, propondo os seguintes quesitos:

1.º Se são isentos da taxa os filhos espurios, isto é, de pessoas entre as quaes havia impedimento para o casamento, legitimados por carta de habilitação para succederem em mesmo *ab intestato*.

2.º Se é devida a taxa das doações estipuladas em escripturas ante-nupciaes para se verificarem por morte do doador.

3.º Se as novas isenções consignadas no art. 6º são extensivas ás heranças e legados adquiridos anteriormente a promulgação do citado regulamento.

4.º Se póde a Santa Casa de Misericordia ser instituida herdeira, não obstante ser corporação de mão-morta.

5.º Se a isenção da taxa quanto ás alforrias é extensiva aos serviços que o liberto fique por ventura obrigado a prestar.

6.º Se os lançadores da recebedoria que fôrem nomeados para avaliarem bens em inventarios devem prestar novo juramento, ou pedem funccionar sob o juramento do emprego de lançador.

7.º Se é da data do fallecimento do testador ou de alguma outra que se deve começar a contar a taxa do usufructo de legados e heranças.

8.º Se as dividas de herança não constarem de titulos que tem de ser recolhidos ao deposito publico, nos termos do art. 19 do citado regulamento, mas por exemplo, de livros de commercio, devem estes ser recolhidos ao dito deposito.

9.º Se a avaliação de acções de companhias e outros titulos, no caso do art. 29 do regulamento, deve referir-se ao dia do fallecimento do testado ou intestado ou a alguma outra época.

10. Se, no caso de serem os legados e heranças deixados em moeda forte, deve-se computar o respectivo valor para a cobrança do imposto pelo cambio médio do dia do fallecimento do testado ou intestado; faltando, porém, o dito cambio, como se deverá fazer a computação. E, se as heranças e legados forem deixados em apolices da divida publica não existentes no espolio, qual o modo de proceder-se á mesma computação.

11. Se o art. 36 do regulamento é applicavel somente aos usufructuarios anteriores a promulgação do mesmo regulamento, ou é extensivo tambem aos futuros. *Se o imposto em divida* de que falla o dito artigo, comprehende qualquer caso, ou é relativo somente ao que constar depois de aberta a conta na repartição fiscal.

12. Se o herdeiro ou legatario de uma propriedade, verificado o caso da extincção do usufructo, o requerer, e não poder mostrar que nada se deve da taxa do mesmo usufructo, cumpre ao juiz deixar de julgar extincto o usufructo ou exigir que o herdeiro ou legatario pague a taxa do mesmo usufructo.

13. Se o inventario for feito fóra do municipio da côrte, mas de bens situados fóra delle, cabendo todavia alguma decima a fazenda nacional, como se deva cobrar a taxa da herança e legados do espolio inventariado. Se o recebimento se fizer na collectoria, como cumprir-se o disposto nos arts. 43 e 44 do regulamento citado.

Haja V. S. de declarar ao mesmo procurador dos feitos da fazenda o seguinte:

Quanto ao 1º quesito, que os filhos espurios legitimados com habilitação para succederem, mesmo *ab intestato*, não estão isentos da taxa, em vista das disposições a que se refere o art. 3º do regulamento n. 2,708 de 15 de dezembro de 1860, das quaes evidentemente se deprehende que a isenção só aproveita aos filhos que são herdeiros necessarios ou forçados, e não aos espurios nas condições que trata o quesito.

Quanto ao 2º que, se a adopção é *mortis causa*, é revogavel a arbitrio do doador por toda a vida, ainda que ajustada em contrato ante-nupcial, como o ensina Borg. Carn., Dir. Civ., liv. 1, tit. 14 § 123, n. 7, pois tal é a natureza de taes doações. (Strik liv. 23, tit. 4º, § 4º), havendo-se por facto simples o que for feito com a condição de nunca se revogar.

Quanto ao 3º, que as isenções do art. 6º do regulamento não são extensivas ás heranças e legados anteriores ao dito regulamento: 1º, porque esse artigo está subordinado ao cap. 3º, que trata somente da arrecadação e fiscalisação da taxa, e portanto não póde referir-se aos outros, embora anteriores, entre os quaes se acha o mesmo art. 6º; 2º, porque no art. 41 está declarado que desde a morte do testado ou intestado se firma o direito do estado ao imposto nos termos expostos nesse artigo; 3º, porque sem expressa determinação não é admissivel em direito o effeito retroactivo das leis ou decretos; 4º, porque a objecção que se tirasse do art. 27 do regulamento não prevaleceria, visto como a sua disposição se restringe aos actos comprehendidos no cap. 3º, que se refere meramente ao processo da arrecadação e fiscalisação da taxa, e não ao direito de haver a mesma taxa e aos casos de sua isenção, o que constitue a materia dos capitulos anteriores.

Quanto ao 4º, que, não obstante parecer á primeira vista, pela generalidade da lei n. 460 de 30 de agosto de 1847 nas palavras—que no futuro vier a adquirir por qualquer titulo gratuito ou oneroso—que a Santa Casa da Misericordia da côrte póde ser instituida herdeira, todavia, sendo certo que o fim da citada lei de 1847 foi dispensar as leis de amortisação sómente para aquella Santa Casa poder possuir bens de raiz por qualquer titulo oneroso ou gratuito, isto é, por qualquer dos titulos permittidos em direito, e não ampliar as especies desses mesmos titulos, cumpre que se considere subsistente a prohibição de ser a Santa Casa instituida herdeira por titulo universal. Se o fim da lei de 30 de agosto de 1847 fosse estender a permissão ao titulo de herança universal, tratando ella unicamente de bens de raiz, seguir-se-hia que continuava a restricção aos legados dos moveis e semoventes, para o que não ha razão plausivel. O art. 6º § 1º do regulamento de 15 de dezembro de 1860, repetindo a phrase do art. 7º § 1º do de 4 de junho de 1845, quando falla em—isenção da taxa nas *heranças* deixadas a Santa Casa da Misericordia—não exprime a sua mente com o sentido rigoroso da phrase empregada. Emquanto, pois não se resolver o contrario, não póde a Santa Casa ser instituida herdeira, mas apenas legataria.

Quanto ao 5º, que a isenção da taxa em relação ás alforrias de que trata o art. 6, § 4 do regulamento, é extensiva aos serviços que o liberto fique por ventura obrigado a prestar ao legatario; porquanto a liberdade se considera perfeita e irrevogavel desde o momento em que é conferida, ainda mesmo com qualquer onus, o qual (como a prestação de serviço a alguem) não altera a condição e estado de liberdade, retardando apenas o pleno gozo e exercicio desta.

Quanto ao 6º, que, toda vez que, a aprazimento das partes e do procurador da fazenda, na fórma do art. 10 do citado regulamento, a nomeação de louvados recahir sobre algum dos lançadores da recebedoria, póde-se dispensar o juramento dos mesmos, como acontece nos inventarios de bens de ausentes, nos termos do art. 35 do regulamento de 15 de junho de 1859; mas não se indicando os lançadores naquelle regulamento como se indica neste posto que facultativamente, por cautela se lhes deve, na hypothese figurada no quesito, deferir o juramento, maxime se o juiz o determinar e os interessados o requererem, evitando-se assim a arguição de nullidades no inventario.

Quanto ao 7º, que, não tendo o testador marcado prazo ou termo desde o qual alguem comece a usufruir, entende-se que o usufructo é adquirido desde a morte do mesmo testador, de seja data os fructos cedem a beneficio do legatario ou herdeiro usufructuario, e por conseguinte a taxa das heranças e legados consistentes em usufructo deve se contar da data do fallecimento do testador, como mesmo se conclue das disposições do art. 41 do regulamento.

Quanto ao 8º, que não ha inconveniente em serem os livros e outros quaesquer titulos recolhidos ao deposito, quando sómente delles constarem as dividas activas da herança.

Quanto ao 9º, que as alternativas do augmento e diminuição nos valores de fundos publicos e acções de companhias e sociedades nacionaes ou estrangeiras, na conformidade do art. 23, combinado com o art. 10 do regulamento, só se referem ao caso de não terem cotação os mesmos titulos e acções, porque se a tiverem será a taxa sempre regulada pela cotação média no dia do fallecimento do testado ou intestado, como prescreve o regulamento no art. 20, paragrapho unico.

Quanto ao 10º, que, se no dia do fallecimento do testador não tiver cambio a moeda estrangeira, o calculo para a reducção della á moeda do paiz deve ser feito sobre a cotação ultima anterior ao mesmo fallecimento; e bem assim que o valor das apolices (compradas com dinheiro do espolio para cumprimento de legados) deve ser regulado para o pagamento da taxa, ou pela cotação média do dia da acquisição das mesmas apolices, ou computado sobre o preço real da sua compra.

Quanto ao 11º, que, o art. 36 do regulamento contém uma disposição geral, extensiva a todos os usufructuarios já existentes, e que possam existir, conforme o estabelecido nos arts. 13 e 14; assim como que o imposto em divida, de que falla o citado art. 36, se refere, tanto ao que já constar dos lançamentos nos livros da repartição, como ao que ainda não estiver lançado, por isso que não é o lançamento que dá nascimento e origem á divida. O lançamento, como diz o regulamento, é a inscripção, e a divida pode existir independente da mesma inscripção.

Quanto ao 12º, que, sendo certo que o art. 38 do regulamento não faz expressamente depender do pagamento da taxa do usufructo a entrega da herança ou legado, mas só a extincção do mesmo usufructo e o encerramento da conta na recebedoria; que, sendo por outro lado incontestavel que a taxa do usufructo não passa como onus ou hypotheca á propriedade, ficando por conseguinte o herdeiro ou legatario isento de um tal encargo; não é justo que se prive quer o herdeiro quer o legatario de entrar no dominio e posse da herança ou legado, pela razão de achar-se o usufructuario ainda em debito da taxa respectiva para com a fazenda nacional. O remedio, pois, a que em semelhante conjunctura se deve recorrer é promover-se a cobrança da taxa do usufructo pelos meios judiciaes e entregar-se a propriedade a quem fôr de direito, guardando-se o encerramento da conta para quando a fazenda nacional fôr embolsada.

Quanto ao 13º, que a regra geral é serem descriptos e avaliados os bens, principalmente de raiz, no lugar de sua situação, ainda que em outro se esteja fazendo inventario por ter sido o da residencia do fallecido; assim que, se os bens forem situados no municipio da côrte, seja ou não ahi o lugar do inventario, a taxa deve ser paga na recebedoria, conforme o art. 42 do regulamento, sem que no segundo caso resulte inconveniente algum aos interessados, visto como, tendo elles de assistir na côrte a avaliação dos bens ahi situados, e sendo a taxa pagavel em qualquer estado do inventario, nos termos do art. 11 do regulamento, pode nessa occasião effectuar-se o pagamento. Se houverem bens situados fóra do municipio da côrte que se deva taxa, pode esta ser arrecadada pela respectiva collectoria geral, promovendo os collectores, como agentes do procurador da fazenda, os termos do inventario, na conformidade do art. 47 do regulamento; sendo que as disposições dos art. 42 e 43 são inteiramente applicaveis a esta hypothese, tendo os collectores indubitavelmente direito as competentes porcentagens, direito que conservam ainda quando as partes, por lhes ser mais commodo e pela faculdade do art. 11, prefiram pagar o imposto na recebedoria, ao que o regulamento não se oppõe. O art. 42 preceitua que a taxa dos bens situados no municipio da côrte seja paga na recebedoria, mas não prohibe que se pague tambem alli a dos bens sitos fóra do mesmo municipio, toda vez que ella fôr devida á fazenda municipal e as partes prefiram paga-la na mesma recebedoria.

Deus guarde a V. S.—*Marquez de Abrantes*.—Sr. director geral interino do contencioso.

Ministerio de Estrangeiros.

CIRCULAR AOS PRESIDENTES DAS PROVINCIAS.

Secção central.— Rio de Janeiro.— Ministerio dos negocios estrangeiros, em 23 de junho de 1863.

Illm. e Exm. Sr.— Convindo dar maior desenvolvimento á circular deste ministerio do 1.º de agosto de 1861, que estabeleceu os principios reguladores da neutralidade que o governo imperial resolveu assumir em presença da luta dos Estados-Unidos da America do Norte, já para explicar alguns desses principios, já para indicar em geral os casos em que se deve julgar violada a neutralidade e os meios de a fazer effectiva, manda S. M. o Imperador declarar á V. Exc. o seguinte, para seu conhecimento e devida execução:

Pelas palavras «salvo o caso de arribada forçada», mencionadas na referida circular, deve tambem entender-se:

Que o navio não será obrigado a sahir do porto dentro do prazo de 24 horas se não houver podido effectuar os concertos indispensaveis para que possa expôr-se ao mar sem risco de perder-se.

Se igual risco se der por causa de máo tempo.

Se finalmente fôr acossado pelo inimigo.

Nestas hypotheses fica ao arbitrio do governo na côrte e dos presidentes nas provincias determinar, á vista das circumstancias, o tempo dentro do qual deverá o navio sahir.

Os corsarios, ainda que não conduzam presas, não serão admittidos nos portos do imperio por mais de 24 horas salvo o caso de arribada forçada.

As *presas*, de que trata a circular do 1º de agosto, são os navios apresados pelos belligerantes ou pelos corsarios: de modo que a pena imposta aos que conduzirem *presas* não é applicavel aos que tão sómente trouxerem objectos provenientes dellas; não podendo, porém, em caso algum dispor dos mesmos objectos, assim como das presas.

De conformidade com a circular citada, os navios belligerantes não podem receber nos portos do imperio senão as vitualhas e provisões navaes de que absolutamente careçam, e fazer os concertos necessarios para a *continuação da viagem*.

Esta disposição presuppõe que o navio vai em destino para um porto qualquer, e que só de passagem e por necessidade demanda um porto do imperio.

A presupposição da circular não se verificará porém se um mesmo navio procurar o porto amiudadas vezes, ou se, depois de ter refrescado em um porto, entrar em outro logo depois, pretextando o mesmo fim, salvos os casos provados de força maior.

A frequencia, pois, sem motivo sufficientemente justificado deve autorisar a suspeita de que o navio não está geralmente em viagem, mas percorre os mares visinhos do imperio para apresar navios inimigos.

O asylo e o soccorro que em tal caso se preste a um dos belligerantes poderá ser qualificado como auxilio ou favor prestado contra o outro, e portanto como quebra de neutralidade declarada.

Convém conseguintemente que um navio que já uma vez tenha entrado em um dos nossos portos não seja recebido no mesmo porto ou em outro, pouco depois de haver entrado no primeiro, para receber vitualhas, provisões navaes, e fazer concertos, salvo o caso devidamente provado de força maior, senão depois de um prazo rasoavel que faça crer que o navio já se tinha retirado das costas do imperio, e a ellas regressou depois de ter concluido a viagem a que se destinava.

Por motivos identicos aos que ficam expostos, não será permittido nos portos do imperio que os navios belligerantes recebam generos vindos directamente para elles em navios de qualquer nação; o que significaria que não procuram os belligerantes os nossos portos de passagem e por necessidade imprevista; mas com o proposito de permanecer na proximidade das costas do imperio, tomando por isso de antemão as cautelas precisas para se fornecerem dos meios de continuar em suas emprezas. A tolerancia de um semelhante abuso equivaleria a permittir que os portos do imperio servissem aos belligerantes de base de operações.

Ficando assim explicados os principios da circular do 1.º de agosto de 1861, cumpre que nos portos, bahias e ancoradouros do imperio se exija dos belligerantes a fiel observancia das seguintes condições:

1.º Os navios de guerra admittidos em um ancoradouro ou porto deverão permanecer na tranquillidade a mais perfeita e na mais completa paz com todos os navios que ahi estiverem, ainda os de guerra ou armados em guerra de seu inimigo.

2.ª Não poderão augmentar a sua tripolação, contratando marinheiros, de qualquer nação que sejam, inclusive compatriotas seus.

3.ª Não poderão igualmente augmentar o numero e o calibre de sua artilharia, nem por qualquer modo aperfeiçoa-la, comprar ou embarcar armas portateis e munições de guerra.

4.ª Não poderão pôr-se de emboscada nos portos ou ancoradouros, ou nas ilhas e cabos dos mares territoriaes do imperio, á espreita de navios inimigos que entrem ou saiam, nem mesmo procurar informações a respeito daquelles que são esperados ou que devem sahir, e nem finalmente fazer se á vela para correr sobre um navio inimigo avistado ou signalado.

5.ª Não poderão fazer-se a vela immediatamente depois de um navio pertencente a uma nação inimiga ou neutra.

Sendo a vapor ou de vela tanto o navio que sahir como aquelle que ficar, mediará entre a sahida de um e outro o prazo de 24 horas. Se, porém, fôr de vela o que sahir e a vapor o navio que ficar, não poderá este sahir senão 72 horas depois.

6.ª Durante a sua estada no porto não poderão os belligerantes empregar nem a força, nem a astucia, para rehaver presas feitas aos seus concidadãos que se acharem no mesmo asylo, ou para libertar prisioneiros de sua nação.

7.ª Não poderão proceder no porto neutro nem á venda, nem ao resgate das presas feitas ao seu inimigo, antes que a validade da presa seja reconhecida pelos tribunaes competentes.

Fica subentendido que as infracções de cada uma destas sete condições constituirão outros tantos casos de violação da neutralidade do imperio, sujeitando os infractores ás penas que lhes forem impostas.

E para fazer effectiva a neutralidade, cohibindo e reprimindo os abusos que se praticarem, deverão ser empregados os seguintes meios:

1.º Verificar previamente á concessão de asylo o caracter do navio e seus procedentes em outros portos do imperio, para depois conceder ou negar a entrada e a permanencia, escassear o favor ou redobrar de vigilancia.

2.º Marcar ancoradouro onde os navios estejam debaixo das vistas immediatas da policia, longe de paragens e circumstancias suspeitas.

3.º Mandar fiscalisar desde a entrada até a sahida os movimentos do belligerante, verificando a innocencia dos objectos que embarcarem.

4.º Ordenar á policia que não consinta no desembarque e venda de objectos provenientes de presas.

5.º Impedir que se façam presas nas aguas territoriaes do imperio, empregando para isso a força, sendo necessario, e, se as presas, ou objectos dellas provenientes, entradas nos portos do imperio, houverem sido feitos nas mesmas aguas territoriaes, deverão ser arrecadados pelas autoridades competentes para se restituirem aos seus legitimos proprietarios, considerando-se sempre nulla a venda de taes objectos.

6.º Não admittir nos portos do imperio o belligerante que uma vez houver violado a neutralidade.

7.º Fazer sahir immediatamente do territorio maritimo do imperio, não lhes fornecendo cousa alguma os navios que tentarem violar a neutralidade.

8.º Finalmente, usar da força, e, na falta ou insufficiencia desta, protestar solemnemente e energicamente contra o belligerante que, sendo advertido e intimado, não desistir da violação da neutralidade do imperio; ordenando ás fortalezas e aos navios de guerra que atirem sobre o belligerante que acommetter o seu inimigo no nosso territorio, e sobre o navio armado que se dispuzer a sahir antes de decorrido o tempo marcado depois da sahida do navio pertencente ao belligerante contrario.

E porque o vapor *Alabama*, dos Estados Confederados, violou manifestamente a neutralidade do imperio, por ter infringido as disposições da circular de 1º de agosto de 1861, tomando a ilha Rata para base de suas operações, pois que para ali conduzio presas, e sahio a fazer outras, que mandou queimar depois de as haver conservado alguns dias no ancoradouro da mesma ilha: ordena Sua Magestade o Imperador que o dito vapor não seja mais recebido em porto algum do imperio.

Renovo á V. Exc. as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.— Marquez de Abrantes.—A. S. Exc. o Sr. presidente da provincia de, . .

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 de junho de 1863

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Informe V. Exc. sobre o que pede Thomaz José da Costa e Sá no incluso requerimento.

Dito ao desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia do Recife. — Em vista do que pondera V. S. em seu officio de 27 do corrente, e do que me communicou verbalmente, convenho em que sejam as orphãs transferidas para o collegio de Santa Thereza de Olinda, e os orphãos que alli se acham estabelecidos removidos para o edificio que as referidas orphãs deixem desoccupado, até que se possa conseguir outro que offereça mais accommodações.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Emitta V. S. o seu parecer sobre a materia do incluso officio que em 3 deste mez dirigio-me o delegado do termo de Ingazeira.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Respondo ao officio de V. S., n. 965, de 15 deste mez, dizendo-lhe que já se mandou pagar os vencimentos da força destacada no termo de Santo Antão.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Recommendo á V. S. que, estando em termos os inclusos documentos, mande pagar a Simplicio José de Mello, conforme solicitou o commandante superior da comarca do Brejo, em officio de 23 de abril ultimo, os vencimentos relativos ao mez de setembro do anno proximo passado, de 7 praças da guarda nacional destacadas naquella villa.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Dos dinheiros depositados nessa thesouraria, pertencentes a companhia de aprendizes artifices do arsenal de marinha, mande V. S. entregar, não havendo inconveniente, a quantia de 188$638, na fórma do artigo 47 do respectivo regulamento, á Francisco de Paula Neves Seixas, praça que foi daquella companhia, e que desaquartelou-se por ter completado a idade de 21 annos.— Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Remetto á V. S. para seu conhecimento e execução, copia do aviso circular expedido pelo ministerio da justiça, em 30 de maio proximo findo, recommendando o cumprimento do de 24 de dezembro de 1861, sobre as vantagens que devem perceber os officiaes do exercito em exercicio dos postos de major e ajudante do corpo da guarda nacional.

Dito ao mesmo.—Em vista da inclusa conta, e com a quantia posta á disposição da presidencia para as despezas do respectivo palacio, mande V. S. pagar ao barão do Livramento a de réis 2:090$453 proveniente de objectos que mandou vir de Paris e Londres para uso do mesmo palacio.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Para que eu possa resolver acerca da materia do seu officio de 27 do corrente, sob n. 302, faz-se preciso que V. S. me informe que serviços presta nessa repartição o amanuense á ella addido Ignacio Bento de Loyola Junior, e se são elles indispensaveis.

Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que expoz o professor interino da cadeira de instrucção elementar da villa de Ouricury, Thomaz Pedro de Aquino, no requerimento sobre que versa a informação de V. S. datado de 3 do corrente, sob n. 238, o autoriso a augmentar, desta data em diante com mais cem mil réis, a gratificação de 500$000 que lhe foi arbitrada por esse trabalho, e bem assim a pagar-lhe o aluguel da casa em que funcciona a sua aula.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. fornecer com urgencia á enfermaria da casa de detenção os objectos constantes do pedido junto por copia, a que se refere o officio do chefe de policia de 26 de maio ultimo, sob n. 831, visto não haver inconveniente nesse fornecimento por conta do actual exercicio, segundo consta de sua informação de 10 do corrente, n. 245. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Mediante fiança idonea, conforme indica em sua informação de 26 do corrente, sob n. 298 mande V. S. entregar ao thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, erecta na igreja de S. Gonçalo desta cidade a quantia que se acha em deposito nessa thesouraria, proveniente do beneficio da segunda e terceira parte da loteria concedida a favor das obras daquella igreja.

Dito ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 27 do corrente, sob n. 300, póde V. S., em vista do competente certificado, mandar pagar ao barão do Livramento, arrematante do calçamento do becco dos Ferreiros a quantia a que tiver direito, proveniente de 90 braças quadradas que fez de mais no mesmo calçamento, pois que a condição estipulada na sexta clausula se refere as 230 braças de calçamento que foram arrematadas, como V. S. bem pondera em sua citada informação, e não ao excesso de obra como quer o procurador fiscal dessa thesouraria.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Póde V. S., conforme indica em seu officio de 27 do corrente, sob n. 303, incumbir a praça do corpo de policia que para esse fim lhe será mandada apresentar pelo respectivo commandante, da cobrança dos pedagios das estradas de Capunga e Mangueinho em quanto não forem arrematados.—Officiou-se neste sentido ao commandante do corpo de policia.

Dito ao director do arsenal de guerra. — Em vista do que informou V. S. em seu officio de 11 do corrente, acerca da requisição que faz o brigadeiro commandante das armas em 2 deste mez para serem fornecidas com urgencia ás praças dos corpos e companhias isoladas da guarnição desta provincia as peças de fardamento que lhe são devidas desde o anno proximo passado, o autoriso á tratar desde já da compra da materia prima necessaria e da manufactura das referidas peças de fardamento que se restam as supracitadas praças.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. a inclusa copia do termo de verificação a que procedeu a commissão encarregada de examinar diversos artigos de fardamento remettido ultimamente desse arsenal para o Ceará no vapor «Jaguaribe», com destino ao corpo de guarnição daquella provincia.

Dito ao desembargador presidente do tribunal do commercio.—Transmitto á V. S. para os ulteriores effeitos o incluso instrumento authentico feito na cidade do Porto por Manoel Gomes Rodrigues para a venda ao cidadão Brasileiro João Teixeira Chaves commerciante domiciliado na cidade da Bahia do brigue *Amelia*, em vista do que o mesmo navio de origem e construcção portugueza assumio a nacionalidade brasileira emprehendendo a sua primeira viagem com destino ao porto desta provincia, munido de passaporte extraordinario conferido pela legação imperial em Portugal e sob o commando de Joaquim Antonio do Soccorro.—Officiou-se neste sentido ao capitão do porto e thesouraria de fazenda.

Dito ao desembargador Caetano José da Silva Santiago.—Pelo seu officio de 15 do corrente fiquei inteirado de ter V. S. reassumido nessa data o exercicio do seu cargo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz de direito do Bonito.—Com a inclusa copia do parecer do conselheiro presidente da relação datada de 28 do corrente com a qual me conformo, fica solvida a duvida proposta por Vmc. em officio de 13 deste mez acerca da capella da colonia militar de Pimenteiras.

Dito á camara municipal de Santo Antão.—Não tendo a camara municipal da cidade da Victoria respondido até a presente data ao meu officio de 22 de fevereiro ultimo em que lhe ordenava que me informasse o que tem feito da quantia de.... 1:300$ que em seu poder tem o presidente da mesma, coronel José Cavalcante Ferraz de Azevedo, recebido da munificencia de S. M. o Imperador no anno de 1819 para as obras do cemiterio da dita cidade que me consta não ter sido sequer começadas, ordeno novamente a essa camara que me preste com toda a brevidade a informação que então pedi, fazendo constar a seu presidente o mencionado coronel Ferraz que no caso de não me ser prestada a mesma em prazo rasoavel, ou de não me satisfazer a que me for dada, providenciarei para que seja immediatamente recolhida dita quantia as repartições competentes, com os juros que forem de lei pela indevida detenção; tanto mais quanto já por officio de 18 *de fevereiro de* 1832 ordenou um dos meus antecessores que aquelle coronel presidente dessa camara entrasse para um dos estabelecimentos de credito desta capital com a quantia de 1:000$, o que até hoje não foi por elle cumprido.

Dito ao presidente da camara municipal de Cimbres.—Não tendo acompanhado ao seu officio de 17 do corrente os exemplares das medidas nelle mencionadas convem que Vmc. os remetta na primeira opportunidade.

Portaria.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 1015 de 26 do corrente, resolve nomear para subdelegado e supplentes do districto do Peres da freguezia dos Afogados creado pela portaria de 8 deste mez os cidadãos seguintes:

Subdelegado.

Alexandrino Martins Corrêa Barros.

Supplentes.

1º Francisco Gasado da Fonceca.
2º João Francisco Carneiro Paes de Andrade.
3º Francisco de Pinho Borges.
4º Antonio José da Costa Guimarães.
5º Paulino Antonio da Silva Ayres.
6º Pedro Netto da Silva Pão Brasil.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia datada de 27 do corrente n. 1020, resolve demittir a Antonio José de Campos do cargo de 2º supplente do districto de Baixa Verde, 2º da freguezia de Flores, e nomea para o referido cargo o tenente Francisco de Souza Diniz.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu a sociedade—União Beneficente Maritima—installada nesta cidade, e em vista do que dispõe o § 5 do artigo 29 do decreto n. 2711, de 19 de dezembro de 1860, resolve nomear para o lugar de presidente da mesma sociedade o cidadão Carlos Augusto Maigne Restier.

Despachos do dia 30 de junho.

Requerimentos.

Alexandrino Martins Corrêa Barros.—Indeferido em vista da informação.

Carlos Eduardo Ridel—Estando a pretenção do supplicante affecta ao governo imperial nada ha que deferir por ora.

Francisco Pereira da Costa.—Informe o Sr. juiz municipal do termo do Bonito.

Francisco de Paula Neves de Seixas.—Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores da igreja de S. Gonçalo.—Dirija-se á thesouraria provincial.

Tenente Manoel Fernandes de Albuquerque Mello.—Requeira por intermedio do commandante do corpo.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel Affonso Ferreira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dr. Pedro Dornellas Pessoa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

13 de junho de 1863

Expediram-se pelo ministerio da guerra os avisos seguintes:

Ao director do hospital militar, em resposta ao seu officio n. 554 de 22 de maio passado, no qual dá conta das medidas que tomára para remover os inconvenientes que resultam de não comparecerem os alumnos pensionistas ás visitas dos facultativos, declarando que deve ser revogada a ordem que mandou passar as visitas mais tarde do que se acha determinado no artigo 120 do regulamento do corpo de saude, o qual deve ser posto em execução para que aquelles alumnos possam assistir ás visitas, e depois seguir para as suas aulas, tudo segundo informa o cirurgião-mór do exercito.

Ao cirurgião-mór do exercito, communicando esta deliberação; e ordenando que em tempo opportuno informe ácerca de seu resultado.

Ao presidente da commissão de melhoramentos, declarando que foi nomeado membro adjunto daquella commissão o alferes do estado-maior de 1ª classe Ignacio Carneiro de Fontoura.

Ao Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, communicando que foram expedidas as convenientes ordens para que o capitão do corpo de engenheiros, Conrado Jacob de Niemeyer, e o 2º tenente do mesmo corpo, José Antonio Rodrigues, fiquem á disposição de S. Exc., conforme sua requisição de 29 de maio findo.

Ao conselheiro de estado commandante da escola central, communicando que declarou-se ao Sr. ministro da fazenda, em resposta á sua requisição de 21 do mez de maio findo, que o tenente-coronel do corpo de engenheiros, Jacintho Vieira do Couto Soares, póde servir interinamente de presidente da commissão de exame da nova casa da moeda.

— 14 —

Reunidos hontem em assembléa geral, sob a presidencia do Sr. barão de Mauá, os accionistas da companhia do Amazonas, representando 8,149 acções, ouviram a leitura do seguinte parecer da commissão de exame de contas e approvaram unanimemente as suas conclusões:

« Srs. accionistas.—A commissão que na vossa ultima reunião elegestes para proceder, na conformidade dos estatutos, ao exame das contas do anno passado, e á qual simultaneamente incumbistes o estudo das medidas indicadas pelo illustre presidente e fundador da companhia no seu interessante relatorio, tem hoje a satisfação de apresentar-vos o resultado desse duplo tarefa.

« Pelo que toca a escripturação da companhia, encontrou esta commissão na mesma ordem, regularidade e clareza em que a descreveram suas antecessoras, e á face dos livros verificou a exactidão das contas que vos foram apresentadas.

« O resultado do serviço do anno passado, embora menos vantajoso que o dos dous annos precedentes, não deixa ainda assim de ser muito satisfactorio, visto que, depois de paga toda a despeza effectiva e feitas as deducções do estylo para fundo de reserva, deterioração, seguro dos paquetes e amortização dos prejuizos da colonisação, auferiram nossos capitaes o dividendo de 12 0/0.

« Descendo á analyse minuciosa das differentes verbas que figuram no balanço, reconheceu a commissão que o activo della se acha geralmente bem representado, havendo apenas duas parcellas de menos facil realisação. Uma dellas, a divida do governo peruano, pende de ajustes que é de esperar tenham solução satisfactoria; a outra, resultado dos prejuizos que soffremos com o ensaio de colonisação européa, vai-se gradualmente amortizando; e a venda ou aforamento das terras que o governo imperial nos doou compensará largamente algum dia todos os nossos sacrificios.

« E' pois lisongeira, no conceito da commissão, a situação actual da companhia, e tendo ainda os nossos contratos com o governo imperial 15 annos de duração, se as provincias do Pará e do Amazonas continuarem, como é de crer, a prosperar e desenvolver-se nesse intervallo, não padece duvida que as circumstancias da companhia se tornarão de dia em dia mais florescentes.

« A aspiração da abertura do Amazonas, tão calorosamente advogada nestes ultimos tempos, será dentro em pouco, ao que parece, um facto consumado.

« O triumpho dessa idéa generosa, que tem de accelerar poderosamente a marcha daquellas duas provincias na larga vereda do progresso e da civilisação, redundará em proveito desta empreza se soubermos utilisar a posição adquirida á custa de tantos esforços, e se nos prepararmos antecipadamente para satisfazer a todas as necessidades que a nova ordem de cousas fizer apparecer.

« Já vêdes, Srs. accionistas, que a vossa commissão, tendo meditado a fundo sobre a transcendente questão que nos occupa, encara-a debaixo do mesmo ponto de vista em que a considerou o illustrado cidadão que nos preside, e acha-se com elle de perfeito accordo ácerca da necessidade de augmentarmos os nossos recursos para podermos occorrer ás variadas exigencias da situação.

« E' de facto indispensavel demarcar e tirar a planta de alguns dos nossos terrenos, e fazer as derrubadas necessarias para os podermos offerecer aos emigrantes; precisamos igualmente mandar construir mais alguns vapores e edificar pontes e armazens para o serviço das cargas; e por outro lado, a conservação do nosso valioso material fluctuante exige imperiosamente que o dique improvisado para o concerto do *Belem* se dê o caracter de permanencia e estabilidade de que elle carece.

« São dispendiosas, muitissimo dispendiosas, todas essas obras, e a commissão, á vista das informações que colheu, orça-as em dous mil contos de réis, quantia que deverá ser realisada por parcellas, á medida que se tornar necessario. Entende outrosim a vossa commissão que como é usual, os accionistas da companhia deverão ser preferidos na distribuição das novas acções, e que para perfazer o valor destas se deve capitalisar todas as sobras da receita accumuladas até as épocas das respectivas chamadas.

« Ahi fica, Srs. accionistas, exposto com toda a singeleza o parecer desta commissão sobre os dous assumptos cujo estado e exame lhe foi por vós commettido: resta-lhe agora agradecer vos a confiança com que immerecidamente a honrastes e resumir suas idéas nas seguintes conclusões:

« 1ª Que se approvem as contas da companhia até o fim do anno passado.

« 2ª Que se autorise o Sr. presidente da companhia, mediante approvação do governo, a emittir mais dez mil acções de 200$ cada uma, á medida que se tornar necessario, distribuindo-as de preferencia aos accionistas da companhia, e computando no seu valor todas as sobras da receita accumuladas até as épocas das respectivas chamadas.

« 3ª Que se votem os mais expressivos agradecimentos ao Exm. Sr. barão de Mauá pela habil gestão dos negocios desta empreza desde sua origem, e que se solicite de S. Exc. a graça de manifestar ao gerente e mais empregados da companhia o apreço em que esta assembléa geral tem os seus serviços. Rio de Janeiro 13 de junho de 1863.—José Maria do Amaral. — Josino Lamego Costa. —Bernardo Cassimiro de Freitas.»

— 16 —

Lê-se no *Minas Geraes* de Ouro-Preto de 9 do corrente:

« Os garimpeiros, acoroçoados pela impunidade e ainda mais confiados na falta de força desde que da Diamantina foi retirado o destacamento de linha, projectáram invadir a lavra denominada Duro, propriedade do tenente coronel Felisberto Ferreira Brant.

« De facto, no dia 22 de maio ultimo, em numero de cerca de 400, tentaram um ataque contra a dita lavra, onde já se achava o 1º supplente do delegado de policia em exercicio João Nepomuceno de Aguilar, homem energico de acção, com pouco mais de 100 praças da guarda nacional que á pressa apenára, e muitas pessoas importantes da cidade que voluntariamente a elle se associáram. Os garimpeiros debandaram-se logo ás primeiras descargas, deixando no campo alguns mortos e feridos, cujo numero não podemos precisar, porque variam as versões, uma bandeira que traziam alçada e varios outros objectos. A força legal aprisionou doze dos desordeiros. Receiava-se que elles novamente se reunissem e voltassem ao ataque.

« A esta hora já deve ali estar uma parte do destacamento de linha, de 40 praças, que o governo fez marchar logo que teve conhecimento dos projectos dos malfeitores.

« — No termo do Parahybuna, a 27 de maio ultimo, um inspector de quarteirão foi com 11 praças capturar dous escravos que se achavam acoutados nas matas da fazenda de Armand Francisco Duarte, senhor dos mesmos.

« Estes resistindo investiram contra a força, esfaquearam a tres dos pedestres, dos quaes falleceu logo um, ficando outro gravemente ferido, e o ultimo com leves offensas.

« Para repellir tal aggressão a força disparou contra elles alguns tiros, depois do que evadiram-se; um foi preso no dia 29: não se tendo noticia do outro, que suppõe-se morto em consequencia de ferimentos que recebera no acto de resistencia.»

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Como resposta ao boato que se tem espalhado da existencia de desintelligencias entre o gover-

ILEGÍVEL

no imperial e a legação dos Estados Unidos na côrte pelos officios de humanidade, prestados aos navios confederados em alguns portos do nosso littoral, offerecemos a leitura da seguinte carta do ministro americano, o Ex. cellentissimo general Webb, dirigida a um seu compatriota com relação a essas phantasiadas desintelligencias:

Legação dos Estados Unidos —Petropolis, 6 de junho de 1863 —Sr. Dr. Thomas Rainey.—Hontem á noite me chegou ás mãos a vossa carta de hontem mesmo, em que me dizeis que estaveis para offerecer á S. M. o Imperador, as vossas duas peças de bronze raiadas, e accrescenteis que tendo ouvido de varias partes boatos de uma desintelligencia entre vós e o governo imperial, peço licença para perguntar se essa desintelligencia é tal que torne improprio ou inconveniente o meu presente.»

Em resposta tenho a maior satisfação em dizer-vos que nenhuma desintelligencia de qualidade alguma existe nem existio jámais entre mim como representante dos Estados-Unidos e a actual administração do governo imperial. As relações entre os dous governos, são as mais cordeaes, e espero que serão as mais duradouras que podem desejar os amigos do systema constitucional e os propugnadores e uma politica americana que exige *que á America seja governada por Americanos.*

Todas as queixas que tenho feito, quando queixas se teem tornado necessarias, teem tido em devido tempo satisfactoria resposta; e, apezar da presença em aguas brasileiras de vapores *piratas* construidos em portos *inglezes* com capital *inglez* equipados e tripolados por *inglezes* e sahidos das praias da Grã-Bretanha debaixo da bandeira *ingleza* para saquear, metter a pique e destruir os indefesos navios mercantes de uma potencia amiga, sem jámais terem estado nas aguas dos rebeldes, a quem se inculcam pertencer, haver tornado necessario chamar a attenção do governo imperial para o procedimento de alguns dos seus subordinados, nenhuma duvida tenho de que se fará plena justiça á exigencia suscitada. E' certo que nunca tive razão de queixar-me do acolhimento que tem tido as minhas representações e reclamações; e está visto que não existem os menores fundamentos para os boatos a que alludis, e a respeito dos quaes muitas perguntas benevolas e amigaveis me teem sido feitas pelos meus collegas e pelos Brasileiros mais distinctos e influentes. O que desejamos facilmente acreditamos, e applica se isto tanto á aquelles que dão credito a taes boatos, como aos que os inventaram.

Esses poucos homens egoistas que acham justas as represalias feitas pela Inglaterra sobre o commercio do Brasil, e approvam o insulto irrogado á soberania do imperio, é claro que não podem gostar de ver as relações cordeaes que actualmente existem entre as duas primeiras nações do continente americano, ás quaes está proporcionalmente confiado o futuro do mesmo; e não haja duvida que esses homens farão quanto puderem para semear a discordia entre ellas. Podeis, porém, com segurança assegurar aos vossos compatriotas residentes no Rio que todos os esforços neste sentido serão completamente mallogrados, e elles com certeza se regosijarão, como eu, com o presente que ao Imperador tencionais fazer das vossas duas peças de bronze raiadas.

Sou, com o maior respeito, vosso obediente criado.—J. Watson Webb.

— Como já hontem noticiámos, foi o Sr. Dr. João Francisco Duarte, nomeado juiz de direito da comarca de Anadia em Alagoas, depois de haver servido o logar de juiz municipal desde 1848 quando obteve a primeira nomeação, até hoje na comarca de Garanhuns, com excepção dos annos de 1851 e 1852, nos quaes servio em Nazareth.

Assim, por tanto, é esta uma nomeação de alta justiça, visto que remunera serviços prestados sem interrupção em longa data, ao passo que estimula um funccionario honrado e sobrecarregado de familia a trilhar o bom caminho, porque até hoje tem-se conduzido.

— Amanhãa se extrahi á a 9ª parte da 1ª loteria da Santa Casa de Misericordia.

— O vapor francez *Bearn* conduzio para a Europa 238 passageiros, sendo 6 destes tomados em nosso porto.

— Por acto do governo imperial foi ordenado, que o vapor *Alabama* não seja mais recebido em porto algum do imperio, visto ter violado manifestamente a neutralidade com a infracção das disposições da circular do 1º de agosto de 1861, pelo facto de haver-se collocado na ilha Rata para praticar actos de aggressão contra navios federaes.

— Por deliberação da presidencia foram mandados transferir para o collegio de S. Thereza de Olinda as orphãs que se achavam no sobrado da rua da Aurora, passando os orphãos daquelle collegio para este sobrado.

— Foram nomeados:

Subdelegado do Poço Alexandrino Martins Carrêa Barros; supplentes—1º Francisco Casado da Fonseca, 2º João Francisco Carneiro Paes de Andrade, 3º Francisco de Pinho Borges, 4º Antonio José da Costa Guimarães, 5º Paulino Antonio da Silva Ayres, 6º Pedro Netto da Silva Pão Brasil.

— Foi demittido de 2º supplente do subdelegado de Baixa-Verde Antonio José de Campos; sendo nomeado para substitui-lo Francisco de Souza Diniz.

— Em virtude do § 5 do art 29 do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1850, foi nomeado presidente da sociedade *União Beneficente Maritima*, Carlos Augusto Maigne Restier.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 2 de julho de 1863.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 1º do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Matheus, crioulo, de 56 annos, escravo dos herdeiros de Domingos Affonso Ferreira, e Thereza, crioula, de 46 annos, escrava de Antonio da Silva Gusmão, ambos por fugidos.

A' ordem do subdelegado do Recife, os pardos José Gomes Ferreira, de 26 annos, por ser encontrado a dormir na rua as 11 horas da noite, Luiz Gonzaga da Cunha, de 43 annos, os crioulos Antonio Felix, de 28 annos, ambos por suspeitos a Dionizio, de 38 annos, escravo de João Joaquim de Sant'Anna, por infracção de posturas.

A' ordem do de Santo Antonio, Matheus, crioulo, de 61 annos, escravo de José da Cunha, por crime de estellionato.

A' ordem do de S. José, Rufino Francisco dos Santos, pardo, de 19 annos, Ignacio Pereira, crioulo, de 32 annos, ambos por crime de furto.

A' ordem do da Capunga, Francelina Maria da Conceição, branca, de 28 annos, por crime de injurias e Maria Ignacia da Luz, parda, de 21 annos, sem declaração do motivo.

O chefe da 2ª secção
J. G. de Mesquita.

MOVIMENTO DO HOSPITAL PEDRO II, DO DIA 22 A 28 DE JUNHO DE 1863.

DIA 22 A 28.	Nacionaes. Masculino.	Nacionaes. Feminino.	Estrangeiros. Masculino.	Estrangeiros. Feminino.	Escravos. Masculino.	Escravos. Feminino	Mendicidades. Masculino.	Mendicidades. Feminino.	Somma total. Masculino.	Somma total. Feminino.
Existiam......	56	56	16	«	«	«	16	12	88	68
Entraram......	7	4	«	«	«	«	«	1		
Sahiram......	2	1	«	«	«	«	«	«		
Morreram......	1	«	«	«	«	«	«	«		
Existem......	60	59	16	«	«	«	16	13	92	72

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 164, sendo 6 homens e 23 mulheres alienados.

Foram visitadas as enfermarias estes 7 dias: ás 10 3/4, 10 3/4, 10 1/2, 11 1/4, 11, 10 3/4, 11 1/4 pelo Dr. Dornelles; ás 8 1/4, 8 1/2, 8 1/2, 10 1/2, 9, 8 3/4, 9, 9 da manhãa pelo cirurgião Pinto, e ás 5 1/2 da tarde pelo Dr. Pereira do Carmo.

Fallecerão.

Joaquim João de Souza, tuberculos pulmonares.

— Movimento da casa de detenção no dia 1º de julho de 1863.

Existiam......	387	presos.
Entraram.....	11	»
Sahiram . . .	6	»
Existem.......	392	»

a saber:

Nacionaes . .	268
Estrangeiros .	31
Mulheres . .	12
Estrangeiras .	3
Escravos......	72
Escravas . .	6
Total........	392

Alimentados á custa dos cofres publicos........ 157

— Movimento da enfermaria no dia 2 de julho de 1863.

Teve baixa:

Paulo Dias de Souza; bronchite.

Tiveram alta:

João Mendes da Silva.

Benedicto, escravo de José Joaquim dos Prazeres.

— OBITUARIO DO DIA 2 DE JULHO NO CEMITERIO PUBLICO:

Marcolina Maria da Conceição, Pernambuco, 4 annos, viuva, S. José; apoplexia cerebral.

Manoel, escravo, 5 annos, Recife; convulções.

Maria, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; convulções.

Manoel Rodolphiano da Cruz, Pernambuco, 19 annos, solteiro, S. José; apoplexia.

Maria, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; espasmo.

Maria Magdalena, Pernambuco, 104 annos, solteira, Boa-Vista; velhice.

Antonio Maria de Oliveira, Pernambuco, 9 annos, S. José; hepatite chronica.

Maria, Pernambuco, 18 annos, S. José; tuberculos.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 2 DE JULHO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

As 10 horas da manhãa o Sr. presidente declarou aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Rego, Lemos, Malveira e Rosa.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio da presidencia, de 30 de junho, transmittindo o instrumento da venda do brigue «Amelia» ao cidadão brasileiro João Teixeira Chaves.—Accuse-se a recepção e archive se para os fins convenientes.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, da ultima semana. — Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Gabriel Antonio, apresentando uma relação de letras aceitas, saccadas, endossadas e garantidas por elle, para ser junta aos autos de sua moratoria.—Junto aos autos que se deverão requisitar do juizo do commercio, visto terem sido expedidos, para poder deferir-se.

Outro do barão do Livramento, pedindo o registro do seu patacho «Palmas». — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Manoel José de Souza Nunes, pedindo que a junta dos correctores lhe atteste os preços dos generos descriptos na relação que ajunta. Como requer.

Outro de Henrique José Vieira da Silva, no mesmo sentido —Igual despacho.

Outro de João Xavier Ribeiro de Andrade Junior, proprietario do patacho nacional «Especulador», pedindo desoneração da fiança que prestou, visto o mesmo ter-se perdido.—Satisfaça o parecer fiscal.

Outro de João José Ferreira, domiciliado na cidade da Victoria, pedindo matricular-se.—Não tem lugar.

Outro de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Companhia, consignatarios do brigue nacional «Amelia», pedindo attestado para que o mesmo brigue possa seguir deste porto para o do Pará.—Apresente escriptura de venda, arqueação e auto de vistoria.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 2 DE JULHO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A' meia hora da tarde, o Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes os senhores desembargadores Villares e Silva Guimarães e os senhores deputados Rego, Lemos, Malveira e Rosa.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. presidente officiou ao Sr. conselheiro presidente da relação, pedindo juiz para uma revista que pende da decisão deste tribunal.

Apresentado pelo Sr. desembargador Silva Guimarães, foram assignados os accordãos proferidos na ultima sessão, entre partes:

Appellantes, os herdeiros de D. Antonia Maria de Castro; appellados, Barroca & Castro, em liquidação.

Appellante, o Rvm. Francisco Coelho de Lemos e Silva; appellados, Guimarães & Oliveira.

JULGAMENTOS.

Appellante, João Baptista do Rego; appellado, Francisco José Germano.

Juizes certos os Srs. deputados Malveira e Rosa.

Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães.

Receberam-se os embargos para se reformar o accordão condemnando o appellado no pedido.

Appellante, D. Joanna Maria das Dôres; appellado, Antonio José Conrado, successor de Julio & Conrado.

Sorteados os Srs. deputados Rosa e Lemos.

Relatado o feito pelo Sr. desembargador Villares.

Foi reformada a sentença appellada.

Appellante, Joaquim Antonio Rodrigues; appellados, os curadores fiscaes da massa fallida de Joaquim Francisco de Mello Santos.

Sorteados os Srs. deputados Malveira e Rosa.

Relator o Sr. desembargador Villares.

Foi reformada a sentença appellada.

AGGRAVOS.

Aggravante, D. Manoel del Aguila, por seu bastante procurador; aggravados, Arenaga Hijo & C.

O Sr. presidente negou provimento.

Aggravante, José Maria Gonçalves Vieira Guimarães; aggravado, José Nunes de Oliveira, cessionario de Antonio Nunes de Oliveira.

O Sr. presidente deu provimento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 3 horas.

Jury do Recife.

TERCEIRA SESSÃO.

DIA 30 DE JUNHO DE 1863.

Presidencia do Sr. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito da 1ª vara criminal.

Promotor publico o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 horas da manhãa feita a chamada acharam-se presentes 10 senhores.

Foram multados em 20$ cada um dos senhores seguintes:

Manoel Nunes Corrêa.
José Carlos Teixeira.
Tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego.
Basiliano Corrêa Pessoa de Mello.
Francisco Xavier Carneiro Lins.
Manoel Peres Campello de Almeida.
José Jacques da C[illegible] Guimarães.
Nereu de Sá [illegible] Albuquerque.
Sebastião Mendes da Silva.
José Pedro Velloso da Silveira Junior.
Francisco Pereira de Arruda Camara.
Barão do Livramento.
Amaro Gonçalves dos Santos.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque Lins.
José Gonçalves da Porciuncula.
Jesuino Ferreira da Silva.

Deixaram de ser multados os demais jurados, por não constar terem sido notificados.

Sendo insufficiente o numero de jurados para haver sessão, o Sr. juiz de direito procedeu ao sorteio de 38 jurados, e sahiram sorteados os senhores seguintes:

José Antonio Lopes Guimarães.
João da Cunha Magalhães Junior.
Antonio Francisco de Almeida.
José Francisco de Moraes.
Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
Manoel Bastos de Abreu e Lima.
Pedro Lopes Rodrigues.
Antonio Francisco das Neves.
Domingos José das Neves.
Nicomedes Maria Freire.
Herculano Rodrigues Pinheiro.
Demetrio de Azevedo Amorim.
José de Sá Leitão Junior.
Dr. Amaro Joaquim da Fonseca Albuquerque.
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
Antonio José Teixeira Brito.
Caetano da Costa Moreira.
Antonio José Rodrigues de Souza.
Antonio Leite de Pinho.
Balduino José Tavares da Silva.
Caetano Pereira de Brito.
Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.
Joaquim Salvador de Siqueira Cavalcanti.
José Francisco de Moura Dias.
Antonio Ricardo do Rego.
Antonio de Albuquerque Maranhão.
Dr. José Mamede Alves Ferreira.
Vicente Ferreira Lopes Guimarães.
Dr. José Joaquim de Souza.
Francisco Mamede de Almeida.
Dr. Alcebiades José de Azevedo Feira.
João Maria de Albuquerque Oliveira.
João Baptista de Castro e Silva.
José Joaquim de Sá Leitão.
Dioniz Antonio Ferreira Marques.
Manoel Eleuterio do Rego Barros.
Luiz Antonio Annes Jacome.
José Gonçalves Malveira.

Concluido o sorteio o Sr. juiz de direito mandou proceder as respectivas notificações e levantou a sessão, addiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

—1 de julho.—

Presidencia do Sr. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito da 1ª vara criminal.

Promotor publico o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 horas da manhãa feita a chamada acharam-se presentes 17 senhores jurados.

Foram dispensados por estarem mudados os Srs. seguintes:

Pedro Lopes Rodrigues.
Manoel Bastos de Abreu e Lima.

Foram multados em 20$ cada um dos senhores multados no dia anterior e os senhores que forem notificados e não compareceram á sessão de hoje.

Sendo insufficiente o numero de 17 jurados para haver sessão, o Sr. juiz de direito procedeu ao sorteio de 31, e sahiram sorteados os seguintes senhores:

Ignacio Nunes Campello.
José de Aquino Fonseca.
Dr. Antonio Annes Jacome Pires.
Tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
João Francisco da Cruz.
João José de Azevedo Santos.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
Frederico Lopes Guimarães.
Antonio Menezes de Bezerra Lins.
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.
Dr. José Soares de Azevedo.
Joaquim Mileto Mariz.
Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
Dr. João José Ferreira de Aguiar.
Decio de Aquino Fonseca.
Dr. Demosthenes da Silveira Lobo.
Miguel Bernardo Quinteiro.
Domingos da Silva Guimarães.
José Maximino da Silva Braga.
Adriano Xavier Pereira de Brito.
Francisco da Costa Ribeiro.
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Dr. Bernardo Pereira do Carmo.
Francisco de Souza Rego Monteiro.
Manoel Ethigenio da Silva.
Antonio Joaquim de Oliveira Baduem.
Antonio Carlos de Pinho Borges.
Antonio Custodio Rodrigues França.
Antonio Francisco Lisboa Esteves.

Concluido o sorteio o Sr. Dr. juiz de direito mandou se proceder as respectivas notificações e levantou a sessão, addiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

—2 de julho.—

Presidencia do Sr. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito da 1ª vara criminal.

Promotor publico o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 horas da manhãa, findada a chamada acharam-se presentes 37 senhores jurados:

Foram dispensados por motivos de molestias os Srs.:

Basiliano Corrêa Pessoa de Mello.
Dr. Demosthenes da Silveira Lobo.
Manoel Carneiro Leão.
José de Souza Leão.
João da Cunha Magalhães Junior.
José Antonio de Oliveira Araujo.
Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque.
José Jacques da Costa Guimarães.

Foram multados em 20$ todos os jurados notificados que não compareceram.

Havendo numero legal para haver sessão, o Sr. Dr. juiz de direito a declarou aberta.

Compareceu o Sr. Dr. Francisco de Araujo Barros, juiz municipal da 2ª vara e apresentou preparados os processos seguintes:

Autora.—A justiça.
Réo preso.—Silvestre Francisco Lourenço do Monte.
Autora.—A justiça.
Réos presos.—Antonio Alves e José Paulo de Souza.
Autora.—A justiça.
Réo preso.—Leoncio da Silva Ribeiro.
Autora.—A justiça.
Réo preso.—Francisco Pereira de Barros.
Autora.—A justiça.
Réo preso.—Antonio Pereira de Moraes.

Recebendo o Sr. Dr. juiz de direito os processos, mandou que lhe fossem conclusos, e que se marcasse por uma tabela os dias dos julgamentos.

Levantou a sessão addiando a para o seguinte ás 10 horas da manhãa.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

Balancete do Novo Banco de Pernambuco em 30 de junho de 1863.

ACTIVO.

Apolices da divida publica........	573:800$000
Estrada de ferro de Pedro II......	104:000$000
Estrada de ferro da Bahia........	131:074$706
Depositos.	80:000$000
Joias depositadas.	5:735$280
Acções depositadas	6:400$000
Lett as caucionadas	9:330$000
Lett as descontadas	1,206:511$051
Letras protestadas	292:004$997
Letras a receber...........	12:708$031
Remessas	439:324$770
José Antonio de Figueiredo Junior do Rio de Janeiro. . . .	2:780$996
Aluguel de casa	2:625$000
Fornecimento	5:000$000
Juros........................	992$945
Premios de saques e remessa.	$050
Despezas geraes...........	3:744$578
Caixa........................	1,340:772$592
Réis.	4,216:809$006

PASSIVO.

Capital.	2,000:000$000
Emissão.	1,441:400$000
Depositos da direcção	80:000$000
Contas correntes com juros . .	375:672$942
Contas correntes simples........	10:562$000
Fundo de reserva.	89:600$765
Titulos em caução	12:135$280
Banco da Bahia S/C	24:754$557
Banco da Bahia N/C	1:176$294
Knowles & Foster, de Londres. .	15$270
Dividendos.	3:040$000
Juros da garantia de emissão . .	3:898$791
Descontos........................	174:353$107
Réis.	4,216:809$006

Estado da caixa.

Em ouro amoedado	367:298$570	
Em notas do thesouro maiores de 10$000. . . .	10:970$000	
Em ditas menores de 10$	53:478$000	
Em notas da caixa filial do Banco do Brasil . . .	351:630$000	
Em notas do Novo Banco de Pernambuco, sendo:		
De 200$ 319:400$		
De 100$ 172:900$		
De 50$ 39:450$	531:750$000	
Em prata e cobre.	24.645$922	1,340:772$592

Demonstração da emissão.

4262 notas do valor de	200$000	852:400$000
4651 » » » »	100$000	465:100$000
2478 » » » »	50$000	123:900$000
	Réis	1,441:400$000

O guarda livros
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Rendimento da alfandega de Pernambuco no mez de junho do corrente anno financeiro.

Importação.

Direitos de importação para consumo........................	225:474$253
Ditos addicionaes de 5 %........	26:897$893
Ditos addicionaes de 2 %........	34$536
Ditos de baldeação e reexportação	275$324
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem..	299$672
Ditos dos generos do paiz........	717$372
Ditos dos generos livres.........	295$158
Armazenagem....................	5:158$068
Despacho maritimo.	
Ancoragem........................	1:422$300
Ditos de 15 % das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes........................	750$000
Exportação.	
Direitos de 5 % de exportação...	24:096$983
Ditos de 2 % addicionaes........	9:638$880
Ditos de 1 % de ouro em barra..	14$472
Expediente das capatazias........	636$000
Interior.	
Multas........................	304$647
Sello do papel fixo.............	411$200
Dito do papel proporcional......	114$780
Emolumentos	50$000
Imposto dos despachantes........	175$000
	296:766$638
Dizimos da provincia d'Alagoas...	1:500$660
Ditos da provincia da Parahiba....	2:038$556
Ditos da provincia do Rio Grande do Norte..........................	479$785
Contribuição de caridade.........	238$975
	301:024$614
Rendimento do mez de junho de 1861 a 1862....................	370:321$858
Rendimento do mez de junho de 1860 a 1861....................	403:391$569

Alfandega de Pernambuco, 30 de junho de 1863.

O 3º escripturario,
João Bernardo Diniz Pessoa.

Communicados

Theatre de Santa Isabel.

Amanhãa tem lugar neste theatro a representação do magnifico drama *Esmeralda*; ornado todo de musica, composição do talentoso violonista Noronha, tão conhecido no Brasil, e ha pouco tão aclamado na cidade do Porto pela sua opera *Beatriz de Portugal.*

De todas as composições musicaes de Noronha, feitas no Brasil,—*Graça de Deus, Saloia, Familia Morel, Esmeralda*, etc., etc.; é a *Esmeralda* a que mais bellezas encerra de harmonia e canto, e que maior estro e inspiração revella no seu distincto autor. O primeiro coro e o coro final com quinteto, os dous duetos de Phœbus e Esmeralda, são obras dignas de um spirito lyrico.

Assistimos no Rio de Janeiro a mais de 10 representações desta peça, que alli foi sempre extraordinariamente applaudida, e podemos então avaliar a superioridade de sua musica sobre as outras composições deste autor, aliás de muito merecimento.

Consta nos que a peça no nosso theatro vai muito bem ensaiada, o que será uma razão para que o publico saiba, com a sua concurrencia, corresponder aos constantes esforços com que a actual empreza dramatica procura marcar na historia do theatro pernambucano uma epoca brilhante.

Aos amantes de boa musica, recommendamos este espectaculo, no qual encontrarão algumas horas de deleite e verdadeiro prazer.

A. C.

Recife 3 de julho de 1863.

Publicações á pedido

Agua de florida de Murray & Lanman.

Nem Paris nem Colonia jamais produzirão uma agua perfumada para o uzo do toucador, que de leve se possa comparar com esta. A sua deliciosa fragrancia iguala ás proprias flores dos paizes tropicos, as quaes exhalam o mais delicado e aromatico de todos os perfumes. Destampai qualquer uma destas garrafinhas, e n'um momento um delicioso e refrigerante aroma se derrama e diffunde por toda a parte em que a atmosphera vos rodea, embalsamando os proprios ares com seus doces perfumes.

Molhai qualquer lenço, ou qualquer um outro artigo do vosso uso nesta agua, e o seu delicioso e odoriféro cheiro reter-se-ha e conservar-se-ha pelo espaço de muitos dias. Ella tem-se tornado o perfume favorito do dia—altamente apreciada por toda a parte, e sua procura e consumo tem-se tornado universal. Em virtude pois da sua grande e extensa popularidade ter dado lugar á que tenham apparecido varias falsificações, em imitação á este artigo, tende pois bem sentido e boa cautela em exigires simplesmente a unica e genuina agua de florida de Murray & Lanman.

Em todas as principaes lojas de perfumarias e drogas encontrar-se-ha sempre a mesma á venda.

O alferes Antonio Lobo Albertim de Miranda Henriques, para bem de seu direito e justiça, precisa que V. S. se digne mandar ao escrivão Cavalcanti Pessoa, que revendo os autos julgados pelo respeitavel jury desta cidade na sessão do dia 15 do andante mez, lhe apresente por certidão quem produzio a defeza de José Gertrudes da Silveira Camara, assim como tambem, se fora ou não nessa occasião absolvido de crime que se lhe attribuia, tudo em modo que forme fé.

Nestes termos pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda deferimento.—E R. M

Como pede.—Olinda 18 de outubro de 1861.—Leão Junior.

Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, escrivão de orphãos e da provedoria de capellas e residuos, e interino do jury do termo de Olinda, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Certifico em cumprimento do despacho retro, que revendo o processo submettido a julgamento na sessão do tribunal do jury deste termo, no dia 15 do corrente mez, em que foi autora a justiça e réo José Gertrudes da Silva, que do mesmo processo consta que o supplicante fora quem produzira a defeza do referido réo, o qual foi por decisão do jury absolvido do crime porque fora accusado: o referido é verdade e ao dito processo me reporto.

Olinda 28 de outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1861, 41º da independencia e do imperio do Brasil.

Fiz escrever subscrevi e assignei.—Em fé de verdade, Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa. [Estava reconhecido e sellado].

COMMERCIO

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O novo banco toma saques sobre as praças da Bahia e Rio de Janeiro.

EM 1 DE JULHO DE 1863.

O banco desconta na presente semana a 10 0/0 ao anno até o praso de 4 mezes e a 12 0/0 até o de 6 mezes.

Alfandega

Rendimento do dia 1	11:587$016
Idem do dia 2	33:349$574
	44:936$590

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas	36	
» » com generos	336	
		372
Volumes sahidos com fazendas	91	
» » com generos	478	
		569

Descarregam no dia 3 de julho.

Patacho hollandez — Joanne Handy—farinha de trigo.
Sumaca hespanhola—Travista—diversos generos
Brigue portuguez—Luiz III—sal.
Brigue inglez—Ofen—mercadorias.
Barca ingleza—Netherton—idem.
Patacho dinamarquez — Mathilde—diversos generos.

No manifesto do brigue «S. Manoel I» publicado no «Diario» de hontem, onde diz: á Thomaz de Aquino Fonseca duas caixas fechaduras e outros volumes, lêa se a Thomaz de Aquino Fonseca Junior.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1	1:182$402
Idem do dia 2	1:243$641
	2:425$943

Consulado provincial

Rendimento do dia 1	6:445$868
Idem do dia 2	5:794$793
	12:240$661

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL EM O MEZ DE JUNHO DE 1863. A SABER:

Direitos de 90 rs. por @ do assucar exportado.	14:164$177
Dito de 20 rs. por canada d'aguardente, etc..................	1:666$400
Dito 2 0/0 idem do algodão exportado	2:733$941
Dito de 7 0/0 do mel	76$592
Dito de 8 por cento de couros seccos, verdes e espichados.....	43$032
Idem idem de 5 idem dos mais generos exportados..........	603$162
30$ sobre escravos exportados . .	1:260$000
20$ rs. por meia siza de escravos.	2:800$000
10 por cento de novos e velhos direitos dos empregados provinciaes...................	277$703
Emolumentos de policia	12$000
Sello de heranças e legados. . . .	3:302$373
20 0/0 do consumo d'aguardente .	2:536$000
Imposto de 12 por cento sobre diversos estabelecimentos . . .	1:909$200
Decima dos predios urbanos . . .	46:525$063
Restituições e reposições.........	114$570
Imposto de correctores commerciaes e agentes de leilão. . .	200$000
Imposto sobre carros, omnibus, carroças e vehiculos..........	392$000
8 0/0 sobre consultorios medicos e escriptorios................	204$000
10 por cento sobre o plantio do capim	135$000
Imposto de 4 por cento sobre diversos estabelecimentos fóra da cidade......................	77$280
300$ sobre companhias e agencias.	300$000
Dito de 4 0/0 sobre os premios maiores das loterias..........	496$000
Dito sobre chapéos..............	300$000
Dito sobre roupa feita	100$000
Dito de 5 0/0 sobre fianças crimes...........................	84$750
500$ rs. sobre casas bancarias.....	1 000$000
Dito sobre casas de commissão de escravos......................	50$000
Multas por infracções	126$923
	81:490$166

Mesa do consulado provincial 1 de julho de 1863.

O 4º escripturario,
Abdias Bibiano da Cunha Salles.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 2.

Rio de Janeiro—20 dias, patacho nacional *Industria*, de 120 toneladas, capitão Antonio Pedro dos Santos, equipagem 9, carga 4,250 alqueires de farinha de mandioca; a ordem.

Rio de Janeiro—14 dias, barca nacional *Traviata*, de 530 toneladas, capitão Manoel Martins da Cunha, equipagem 14 carga 7,000 saccos com farinha de mandioca, polvora e outros generos: a Amorim & Irmãos.

Rio de Janeiro—11 dias, patacho nacional *Pluto*, de 175 toneladas, capitão Joaquim José da Motta, equipagem 10, carga 5,000 alqueires de farinha de mandioca; a Amorim & Irmão.

Talcuanho—6 mezes, barca americana *Merlin*, de 348 toneladas, capitão J. S. de Boys, equipagem 28 carga azeite de peixe; ao capitão. Veio refrescar.

Não houve sahida.

Editaes.

O desembargador D. Francisco Balthasar da Silveira, presidente da relação de Pernambuco, etc.

Pelo presente edital faço saber a todos os juizes de direito e juizes municipaes das diversas comarcas sujeitas a alçada desta relação, que para fiel cumprimento dos arts. 99 e 100 da lei de 3 de dezembro de 1841, e dos arts. 467 e seguintes do reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, e para o bom andamento e despacho dos autos crimes, é de necessidade que façam constar nos recursos e appellações que tem de vir a instancia superior, quaes os réos que sendo pobres não possam pagar sellos, custas e mais preparos; o que facilmente consegue-se por meio de justificação, ou mesmo de attestados ou certidões dos subdelegados, delegados, juizes de paz e vigarios.

E para constar e inteiro conhecimento de todos a quem interessar possa, far se-ha publico pelos jornaes desta capital, depois de competente registro na chancellaria.

Recife, 1 de julho de 1863.—Eu Francisco dos Reis Nunes Campello Junior, escrivão da chancellaria a subscrevi.

D. Francisco Balthasar da Silveira.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 6 do corrente vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der o pedagio das barreiras do Manguinho e Capunga, pela quantia de 5:584$000.

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno ao fim de junho de 1866.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de junho de 1863.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem marcado o dia 6 de julho proximo vindouro para o concurso que, á vista da ordem do tribunal do thesouro n. 86, de 19 de maio ultimo, se tem de abrir nesta mesma thesouraria para preenchimento das duas vagas de praticantes nella existentes. As pessoas pois que a dito concurso quizerem ser admittidas, deverão provar: 1º terem 18 annos completos de idade; 2º que estão livres de culpa e pena e 3º que tem bom comportamento. Os exames versarão sobre lettura, analyse grammatical, orthographia e arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 6 de junho de 1863.—Servindo de official maior, Manoel José Pinto.

Declarações.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que as malas que tem de conduzir o vapor nacional «Oyapock» para os portos do norte serão fechadas hoje (3) a 1 hora da tarde, os seguros até o meio dia, e os jornaes as 11 horas da manhãa.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que do dia 2 do corrente por diante se pagam os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de junho proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de julho de 1863.—O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— Pelo presente declara-se que no dia 7 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ir á praça uma parte da casa terrea sita na travessa da fundição do Starr em Santo Amaro n. 39, na importancia de 200$434 pertencente as menores Isabel Maria de Queiroz e Maria Luiza de Queiroz, filhas da finada D. Thereza Maria de Jesus.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que, em cumprimento do decreto n. 2,160 do 1º de maio de 1858, a renovação da matricula dos escravos, que ha de durar no quinquennio de 1863 a 1868, principia no 1º do corrente mez, e comprehenderá aquelles escravos, cujos donos morarem nos limites que foram marcados pela commissão, creada em virtude do art. 1º do decreto n. 411 e 4 de junho de 1845, sendo obrigados a apresentar dentro de trinta dias, contados desta data, relações por elles assignadas e datadas, em que declarem a rua e o numero da casa em que moram; o nome, sexo, côr, idade sabida ou presumida, naturalidade e officio dos escravos, somente os donos e administradores, que residindo fora dos limites da cidade, ficaram comprehendidos nos novos limites, constantes do accordo da commissão abaixo transcripto.

Recebedoria de Pernambuco, 1º de julho de 1863.—O administrador, Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

« Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863, aos 15 de fevereiro de dito anno nesta cidade do Recife, achando-se reunida a commissão, creada em virtude do art. 1º do decreto n. 411 de 4 de junho de 1845, e estando presentes todos os seus membros abaixo assignados, para o fim de proceder-se á demarcação dos limites da dita cidade, que devem comprehender a matricula geral dos escravos, a qual tem de durar no quinquiennio de 1863 a 1868, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 2,160 do 1º de maio de 1858, e circular n. 18 do tribunal do thesouro nacional de 10 do mesmo mez e anno, accordaram que os referidos limites comprehendessem todo o territorio que encerram em si as tres freguezias desta mesma cidade, a saber: S Frei Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio e S. José; quanto, porém, aos da Boa-Vista que fossem os seguintes: partindo da ponte do mesmo nome seguissem pela margem esquerda do Capibaribe até ao porto da Capunga, denominado do Jacobina, deste a sahir na estrada do Manguinho junto á capella de S. José, descendo pela estrada até a ponte do mesmo nome, desta seguindo pela estrada de João Fernandes Vieira, e por ella até a travessa do Boi a sahir na estrada de João de Barros, descendo por esta até a estrada do Pombal e por esta até ao sitio do desembargador Firmino, seguindo pela estrada de Olinda até o sitio dos Lazaros, exclusive, e delle em linha recta até a margem do Beberibe, descendo por ella até a mencionada ponte da Boa Vista, comprehende-se neste circulo todas as ruas da mesma freguezia que fazem parte da cidade, com todas as casas e sitios que ficam nas referidas estradas e travessas, quer do lado direito quer do esquerdo: que alem das sobreditas freguezias fosse comprehendida a parte da dos Afogados, que ficar dentro dos seguintes limites: partindo da ponte da Magdalena pela margem direita do Capibaribe, até ao porto da olaria do Bento, e deste pela estrada que encontra a travessa denominada do Cordeiro, que vai ter a estrada da Magdalena, d'onde seguirá até ao sobrado do coronel João Joaquim, comprehendendo toda a estrada referida, seguindo pela do Remedio até a ponte do mesmo nome, d'onde descerá pela respectiva gamboa a sahir no Capibaribe, e por este acima até a supradita ponte da Magdalena, e todos os sitios e casas que ficarem inscriptos nos circulos traçados, bem como as que ficarem fora delles, mas que tiverem serventia para as mesmas estradas e travessas, serão comprehendidos na matricula geral, e os respectivos donos e moradores obrigados ao pagamento annual da taxa por cada escravo, de conformidade com o art. 9º § 5º da lei de 31 de outubro de 1835, art. 11 da de 21 de outubro de 1843 e art. 11 § 2º da do 1º de outubro de 1856.

E para constar se lavrou este termo, que todos assignaram.—José Maria Freire Gameiro.—Manoel Carneiro de Souza Lacerda.—Dr. Felippe Neri Collaço.

— Perante o Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, escrivão Motta, teem de ir á praça os bens seguintes:

O engenho Pintos com todas as suas terras e obras, grande casa de vivenda, outra denominada Horta, algumas casas para moradores, grande senzala de pedra e cal, estribaria, casa de distilação com um alambique de valor, tudo avaliado em 52 000$000.

O engenho Quiteombo contiguo ao mesmo, com todas as suas terras e casa de vivenda, avaliado em 22:000$.

Os escravos Antonio Calumbi, crioulo, 50 annos, avaliado em 800$; Matheus, nação, 35 annos, avaliado em 1:000$; Bento, nação, 35 annos, avaliado em 1:000$; Gregorio, nação, 37 annos, avaliado em 700$; Antonio Esparrella, nação, 40 annos, avaliado em 800$; José Borracha, crioulo, 25 annos, avaliado em 300$; Aleixo, crioulo, 23 annos, avaliado em 1:200$; Luiz Hortelão, nação, 40 annos, avaliado em 1:100$; Gertrudes, nação, 45 annos, avaliada em 600$; Luiz Beni, nação, 40 annos, avaliado em 800$; Thereza, nação, 35 annos, avaliada em 200$000; Maria Vovó, crioula, 45 annos, avaliada em 600$; Bartholomeu, nação, 40 annos, avaliado em 500$; Rita, mulher do dito, nação, 36 annos, avaliada em 600$; Caetano, nação, 40 annos, avaliado em 700$; Violanta, mulher do dito, nação, 35 annos, avaliada em 800$; Filippe, cabra, 40 annos, avaliado em 1:200$; Filippa, mulher do dito, crioula, 35 annos, avaliada em 1:000$; Flaviana, filha dos ditos, cabra, 3 annos, avaliada em 300$; Jozino, filho dos ditos, cabra, mezes, avaliado em 100$; Victorina, crioula, 30 annos, avaliada em 600$; Maria, filha da dita, crioula, 3 annos, avaliada em 300$; Aguida, filha da dita, crioula, 18 mezes, avaliada em 150$; Francisco Segundo, nação, 45 annos, avaliado em 700$; Perpetua, mulher do dito, nação, 36 annos, avaliada em 600$; José, filho dos ditos, crioulo, 3 annos, avaliado em 300$; Filippe, nação, 38 annos, avaliado em 900$; Rosa, mulher do dito, nação, 40 annos, avaliada em 600$000; José Ferreiro, nação, 35 annos, avaliado em 1:100$; Antonia, mulher do dito, crioula, 50 annos, avaliada em 500$; Pedro, nação, 36 annos, avaliado em 1:200$; Margarida, mulher do dito, nação, 40 annos, avaliada em 800$; Paulina, crioula, 40 annos, avaliada em 1:000$; Clara, crioula, 23 annos, avaliada em 1:000$; Felicia, nação, 40 annos, avaliada em 700$; Maria, mulher de Miguel Pedreiro, 27 annos, avaliada em 900$; Miguel, nação, 42 annos, avaliado em 1:000$; Maria, mulher do dito, nação, 36 annos, avaliada em 600$; Venancia, filha dos ditos, crioula, 18 mezes, avaliada em 100$.

Os referidos bens pertencem a herança do finado José Fernando da Cruz, e vão á praça a requerimento da herdeira e inventariante, depois de ouvidos o Dr. procurador fiscal da fazenda provincial e os de mais interessados, para pagamento das dividas a que está sujeita a herança, devendo serem pagas no acto da arrematação, afim de poderem dar a necessaria desoneração os dous credores que teem hypotheca no engenho Pintos.

O escripto e traslado do edital existem em mão do porteiro do juizo, e os pretendentes que quizerem examinar os referidos engenhos podem ahi comparecer, que ha pessoa autorisada a mostra-os com todos as suas obras e bemfeitorias; assim como os que quizerem ver os escravos e precisarem de qualquer esclarecimento, podem dirigir-se nesta praça á mesma herdeira e inventariante, que reside na Soledade, rua de João Fernandes Vieira.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 9º batalhão de infantaria.

80 bonets para soldados.
80 enxergões.
80 mantas de lã.
310 covados de panno verde.
231 1/2 covados de hollanda de forro.
248 varas de cordão de lã.
800 varas de brim branco.
600 varas de algodãozinho.
31 varas de aniagem.
3 covados de oleado.

Para o presidio de Fernando.

4 gamellas de cera amarella ou preta.
500 rodas de cera preta.

Para a fortaleza da capital do Rio Grande do Norte.

2 bandeiras de filele pequenas.
4 lanternas de vista d'esso.

Para o arsenal de guerra.

5 arrobas de ocre amarello.
4 caixas de folhas de Flandres marca IX.
4 caixas de ditas dita marca XX.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa, no dia 6 de julho proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 27 de junho de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital militar.

8 libras de acido citrico.
24 arrobas de assucar refinado.
8 libras de assucar de torrão.
1 arroba de althéa.
40 garrafas de aguardente.
25 garrafas de alcool.
6 libras de ammoniaco liquido.
25 garrafas de agua ingleza.
50 garrafas de agua de Labarraque.
8 libras de amidone.
1 libra de balsamo de tolú.
16 libras de cevada.
12 libras de carobe.
8 libras de camphora.
6 libras de centaurea menor.
25 caixas de capsulas de oleo de figado de bacalhão.
4 onças de extracto de fumaria.
8 onças de extracto de beladona.
10 libras de flor de sabugo.
10 libras de flor de violas.
10 libras de flor de enxofre.
10 libras de flor de borragem.
16 libras de fio de linho.
2 libras de folhas de aconito.
12 libras de gomma.
16 libras de gomma arabica de 1ª qualidade.
4 onças de iodureto de ferro.
4 onças de iodureto de potassio.
4 libras de ipecacuanha.
12 libras de macella gallega.
1 arroba de manná commum.
3 peças de madapolão de 1ª qualidade.
25 garrafas de mel de abelhas.
4 arrobas de mostarda.
2 arrobas de manteiga de porco.
6 onças de nitrato de prata fundido branco.
1 arroba de oleo de amendoas.
1 arroba de oleo de ricino.
10 libras de oleo de figado de bacalhão.
2 libras de pedra hume.
2 resmas de papel azul para embrulho.
2 grosas de pennas de aço.
50 vidros de pilulas de Blancard.
6 pelles de camurça.
4 libras de quassia.
6 onças de sulfato de quinino.
4 oitavas de sulfato de morphina.
2 arrobas de sulfato de magnesia.
2 libras de scilla.
20 libras de senna em folhas.
2 arrobas de salsa parrilha.
20 garrafas de vinagre branco de 1ª qualidade.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 8 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 1 de julho de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se declara que os trinta dias uteis marcados para a arrecadação á bocca do cofre do 2.º semestre do anno financeiro de 1862 a 1863 dos impostos da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, de 10 0/0 do consumo de aguardente, e de 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes a corporação de mão morta findam-se no dia 8 do corrente, ficando sujeitos a multa de 3 0/0 sobre os seus debitos todos os contribuintes que pagarem depois desse prazo.

Mesa do consulado provincial 1.º de julho de 1863.—O chefe da 2.ª secção,
Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

— No dia 4 de julho corrente se ha de arrematar em hasta publica, depois da audiencia do juiz de paz do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, os bens penhorados a Joaquim Theodoro Alves, por execução que lhe move Joaquim Marcolino da Silva, os bens seguintes: 12 cadeiras hamburguezas, 1 jogo de bancas, 1 mesa de meio de sala, 1 toucador.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 1.º de julho proximo, de conformidade com o annuncio deste correio. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 23 de junho de 1863.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

— No dia 4 do corrente mez se hão de arrematar por venda em praça publica do Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, escrivão Santos, depois de meio dia, na sala das audiencias, tres escravos penhorados a José Florencio de Oliveira e Silva por execução de Manoel Joaquim Baptista.

THEATRO DE Santa Isabel

EMPREZA DE A. J. DUARTE COIMBRA.

SABBADO, 4 DE JULHO DE 1863.

Recita extraordinaria.

Primeira representação do magnifico drama em seis actos, de grande espectaculo,

A ESMERALDA.

Ornada de musica do insigne rabequista F. de Sá Noronha.

Entram em scena os Srs. Thomaz, Lisboa, Flavio, Guimarães, Pena, Lessa, Santa Rosa, Joaquim Camara, Porto, Mizael, Gil-Braz, Gomes, Araujo, e as Sras. D. Eugenia Camara (Esmeralda), D. Camilla, D. Joanna, D. Josepha, D. Jesuina e D. Leopoldina.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

Acto 1.º—A procissão dos doudos.
Acto 2.º—A louca.
Acto 3.º—O assassinato.
Acto 4.º—O saltimbanco.
Acto 5.º—A Esmeralda.
Acto 6.º—O perdão.

NUMEROS DE MUSICA.

Acto 1.º
1.º Côro do povo.
2.º Canção da Esmeralda.
3.º Marcha dos doudos.
Acto 2.º
4.º Aria do saltimbanco.
5.º Dueto de Phœbus e Esmeralda.
Acto 3.º
6.º Ballada da tia Falourdel.
7.º Dueto e dança de Phœbus e tia Falourdel.
8.º Dueto de Phœbus e Esmeralda.
Acto 4.º
9.º Aria do saltimbanco com côros de povo.
Acto 5.º
10.º Harmonias durante o somno de Esmeralda.
11.º Oração de Esmeralda.
Acto 6.º
12.º Grande quinteto e côro final.

A acção passa-se em Paris, no reinado de Luiz XI.

Os vestuarios são novos e a caracter.

Principiará ás 8 horas.

Os senhores assignantes tem preferencia aos seus bilhetes até a vespera do espectaculo ao meio dia.

Os bilhetes vendidos para quarta feira tem entrada neste espectaculo.

A empreza do theatro de Santa Isabel, conscia de que tem posto em pratica todos os esforços e desenvolvido toda a actividade e zelo para bem corresponder á expectativa publica, indo mesmo além do seu programma, visto que bem poucos dramas tem repetido para os senhores assignantes que tão generosamente tem auxiliado os enormes dispendios da mesma empreza, annuncia a abertura da terceira e ultima prestação da assignatura de 10 recitas, nas quaes entre outras peças escolhidas e novas, terá lugar a representação das seguintes:

AS MULHERES DE MARMORE, drama em quatro actos.
AS MULHERES TERRIVEIS, em tres actos.
LUXO E VAIDADE, original brasileiro, em cinco actos.
FERNANDO, original portuguez, em tres actos.
A PROBIDADE, dito, em tres actos.
A JUSTIÇA, dito de Camillo Castello-Branco, em dous actos.
O AGIOTA, dito, do artista Furtado Coelho, em cinco actos e um prologo.
PALAVRA DE REI, opera comica em dous actos.

A empreza espera e confia que, á vista deste annuncio, que será conforme já tem provado, religiosamente cumprido, os seus sacrificios serão avaliados, podendo obter do publico a concurrencia e protecção de qual depende a possibilidade de sua duração.

Avisos maritimos.

Companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor.

Maceió e escalas.

O vapor «Mamanguape», commandante Lobato, seguirá para os portos do sul até Maceió no dia 4 de julho proximo, ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 3 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Companhia brasileira de paquetes a vapor

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de julho, o vapor «Tocantins», commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macao, Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Persinunga», commandante Ratos, seguirá para os portos do norte até a Granja no dia 7 de julho proximo as 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 6 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio Grande do Sul com escala pelo Rio de Janeiro.

Pretende sahir por estes 8 dias o brigue nacional «Siqueira», tem a maior parte da carga prompta para o resto que lhe falta e escravos a frete trata-se com o consignatario David Ferreira Baltar, á rua do Brum n. 66.

Para Lisboa.

O veleiro brigue portuguez «Lelia III» capitão José Januario da Costa sahirá com brevidade por ter a maior parte de seu carregamento prompto, para carga e passageiros trata-se com o consignatario E. A. Rebello rua da Cadeia n. 55 ou com o capitão na praça.

— O brigue portuguez «Florinda», capitão Joaquim Augusto de Souza, segue por todo este mez para Lisboa, tem prompta a maior parte do carregamento e recebe o resto a frete, tem excellentes commodos para passageiros: a tratar com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

Para o Pará

pretende seguir nestes oito dias o veleiro brigue brasileiro «Amelia», de primeira marcha, pregado e forrado de cobre, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo no seu escriptorio, rua da Cruz numero 1.

Leilões.

LEILÃO HOJE

Sexta-feira 3 do corrente as 10 horas, no armazem n. 53 rua da Cadeia.

DE Um bom piano.

O agente Euzebio venderá em leilão diversos objectos de ouro, prata, quadros, calices, copos, garrafas, castiçaes de vidro, apparelho de porcelana para chá, candelabro, cadeiras, carteira, armações de louro e pinho para loja, cofre de ferro, berço de jacarandá, conversadeira, guarda roupa, lavatorio, guarda louça, e outros artigos que serão presentes aos licitantes.

LEILÃO DE DIVIDAS. HOJE

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Farias & C., e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio das dividas activas da mesma massa na importancia de 7:182$281 rs., isto ás 11 horas do dia acima dito em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9, onde poderão serem examinados desde ja os titulos das mesmas dividas.

LEILÃO DE Manteiga ingleza

Hoje 3 do corrente as 11 horas em ponto.

O agente Simões fará leilão por conta e risco de quem pertencer de uma porção de barris com manteiga ingleza, chegados ultimamente, em lotes a vontade dos compradores, no Forte do Mattos trapiche do barão do Livramento.

LEILÃO

O leilão de moveis annunciado para hoje pelo agente Almeida, em razão de muita chuva fica transferido para segunda-feira 6 do corrente.

Transferencia

O leilão da loja de selleiro, annunciado para hontem, fica transferido para o dia 10 do corrente, e será de novo annunciado.

Avisos diversos

LOTERIA AMANHAA

Sabbado 4 do corrente mez se extrahira' a nona parte da primeira loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria, rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto e em Apipucos estabelecimento do Sr. Francisco M. S. Mendes,

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza.

Loteria

O thesoureiro das loterias faz sciente ao respeitavel publico, que d'ora em diante receberá em troca de outros bilhetes, e sem desconto, os premiados de todas as loterias da provincia, recolhidos á thesouraria da fazenda provincial. Thesouraria das loterias, 20 de junho de 1863.—Servindo de thesoureiro.—José Rodrigues de Souza.

LOTERIA.

O thesoureiro das loterias partecipa ao respeitavel publico, que para satisfazer a muitas pessôas aspirantes ás sortes maiores da do actual plano, tem resolvido fazer extrair algumas vezes no anno, partes de loterias que se denominarão «extraordinarias» na conformidade do plano abaixo publicado e approvado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devendo a 1.ª das quaes ter lugar no mez de agosto do corrente anno, cujo dia será antecipadamente annunciado.

Thesouraria das loterias, 20 de junho de 1863.—Servindo de thesoureiro, José Rodrigues da Souza.

PLANO

Para as loterias extraordinarias.

2500 bilhetes á 10$000.		25:000$000
Beneficio, sello e commissão 20 0/0.		5:000$000
Liquido.		20:000$000
1 premio.	10:000$	
1 dito	2:000$	
1 dito	500$	
1 dito	200$	
2 ditos que terão os numeros mais aproximados ao que obtiver o premio de 10:000$, sendo cada um á 200$000.	400$	
3 ditos á 100$000.	300$	
2 ditos que terão os numeros mais aproximados ao que obtiver o premio de 2:000$000, sendo cada um á 100$.	200$	
8 ditos á 40$000.	320$	
2 ditos que terão os numeros mais aproximados ao que obtiver o premio de 500$, sendo cada um á 40$000.	80$	
21 ditos á 20$000.	420$	
158 ditos á 10$000.	5:580$	
		20:000$000

1600 premios.
900 brancos.

2500 bilhetes.

N. B.—As sortes maiores de 400$000 estão sujeitas aos descontos da lei. Thesouraria das loterias, 8 de junho de 1863.—Servindo de thesoureiro, José Rodrigues de Souza.—Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco, 17 de junho de 1863.—J. Silveira de Souza. Conforme.—Francisco Lucio de Castro,

Loteria.

O thesoureiro das loterias desta provincia, desejando extrahi-las em maior capital e com menores intervallos, offerece a vantagem de dous por cento á quem comprar bilhetes, ainda mesmo para negocio, na quantia de 100$ para cima; assim como se propõe a estabelecer correspondencias para qualquer localidade da provincia, remettendo bilhetes, meios e listas, sob fiança idonea; devendo o pagamento delles ser feito loge que sejam recebidas as listas e novos bilhetes remettidos. O thesoureiro certo da conveniencia desse negocio, convida aos Srs. commerciantes da Victoria, Goianna, Rio Formoso, Nazareth, Serinhãem e mais localidades populosas da provincia, e mesmo os desta capital, que o quizerem, a entenderem-se com elle, na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15: advertindo que receberá em pagamento e sem desconto, os bilhetes premiados de todas as loterias da provincia recolhidos á thesouraria da fazenda provincial.

Thesouraria das loterias, 20 de junho de 1863.

Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza.

Associação Typographica Pernambucana

Domingo 5 do corrente as 10 horas da manhãa haverá sessão ordinaria do conselho director.

O 1º secretario—Silva Lins.

ESTRADA DE FERRO DO Recife a São Francisco (LIMITADA.)

Pelo presente faz-se publico que desta data em diante o escriptorio da companhia fica transferido para a estação da mesma companhia nas Cinco Pontas, onde serão effectuadas as transacções peculiares e igualmente as que dizem respeito a transferencia de acções, etc.

Quaesquer pessoas que tiverem negocio com a companhia podem dirigir-se por carta fechada a este escriptorio ao abaixo assignado.

(Assignado)—R. Austin,
Superintendente interino.

Manteiga ingleza

de superior qualidade a 800 rs. a libra, dita mais abaixo a 640 rs., aguardente de canna a 240 rs. a garrafa e meia garrafa a 120 rs., gaz branco da melhor qualidade a 560 rs. a garrafa: nos antigos estabelecimentos na rua das Cruzes ns. 25 e 43 este junto a esta typographia e aquelle defronte da padaria.

— Na rua da Madre de Deos, n. 3, deseja se fallar com o Sr. José Manoel Mendes, que embarcou no Porto, em março de 1861, e consta ter-se arranjado em casa do Sr. José da Conceição Oliveira e Figueiredo, nesta provincia.

— Quem precisar de uma ama que tem bastante e bom leite, e sem filho, dirija-se a rua do Mondego, sitio, n. 2.

— Manoel Alves Henas, vai para Lisboa.

— Fugiram no dia 2 do corrente as escravas Candida e Lucinda, mãi e filha; a primeira representa ter 34 annos, pouco mais ou menos, cabra, estatura e feições regulares, dentes alvos, olhos apertados, e bem fallante; a segunda representa ter 15 annos, pouco mais ou menos, mulata clara, bom cabello, estatura regular, bons dentes, olhos apertados que parece ser myope, tem tres cicatrizes frescas de ferida de fogo no pé direito e nos braços: roga-se as autoridades policiaes e mais pessoas a captura dellas e entrega-las a seu senhor Domingos dos Passos Miranda, na rua do Hospicio n. 31.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

E' convocado o conselho fiscal para domingo 5 do corrente, as 10 horas da manhãa, em sessão ordinaria, no respectivo consistorio, tomar conhecimento dos actos da administração finda.

Pernambuco 2 de julho de 1863.—Vieira Ribeiro, procurador geral.

Attenção

O major Manoel Eufrasio de Azevedo Marques Sobrinho, tendo fixado a sua residencia na côrte do Rio de Janeiro, encarrega-se de agenciar negocios perante as repartições administrativas, e bem assim transacções particulares, pela fórma abaixo declaradas. Possuindo sufficiente pratica dos negocios publicos, adquirida durante não poucos annos em que foi empregado, acha-se vantajosamente habilitado a desempenhar as incumbencias que lhe forem commettidas.

A tabella seguinte mostra os honorarios que exige pelo seu trabalho:

Por diploma imperial 30$000; patente militar ou da guarda nacional 20$000; provisão de advogado ou de solicitador 30$000; titulo de agente do correio 30$000; breve de nunciatura para dispensa de casamento 30$000; carta de matricula de negociante 20$000; carta de magistrados, tabelliães, escrivães, etc., 30$000.

Cobranças amigaveis, dez por cento do liquido que se receber.

Encarrega-se de todo o negocio licito (exceptuados os do fôro civil e criminal) mediante retribuição modica.

As cartas de ordens dirigidas ao annunciante para agenciar qualquer dos negocios acima referidos serão acompanhadas de outras, pondo á sua disposição as quantias necessarias não só para a satisfação do trabalho da agencia, como para os direitos e emolumentos, de que dará conta fiel e detalhada. Rio de Janeiro 26 de maio de 1863.

Manoel Eufrasio de Azevedo Marques Sobrinho

†

Clara Ermina da Silva Cardoso, seus filhos e genros agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir ao momento e acompanhar os restos mortaes de seu muito querido filho, irmão e cunhado Herculano Francisco de Paula Cardoso e convidem aos mesmos senhores e mais a todos os amigos do finado para assistirem no dia 4 á missa que se tem de celebrar pelo repouso eterno do finado, no cemiterio publico as 7 horas da manhãa.

Alugam-se

dous armazens pequenos na travessa da Senzala Velha por detraz da loja n. 50 da rua da Cadeia, muito proximo a alfandega e ao caes de Apollo, e por isso proprio para qualquer fim, e servirem para um só por terem communicação: a tratar na sobredita loja com Cunha e Silva.

ATTENÇÃO.

Estando litigiosas as terras do Campo Grande, que até por sentença da primeira e segunda instancia, foram julgadas pertencentes aos pios estabelecimentos dos recolhimentos do Recife, Olinda e Iguarassú; em nome destes se protesta contra qualquer alienação das mesmas terras, não devendo pois pessoa alguma contratar sobre ellas, principalmente com aquelles contra quem judicialmente se protestou para que se não occupassem, approveitassem ou nellas edificassem.

Aviso

Fernando Garzoli estabelecido com loja de relojoeiro na rua do Rangel n. 20, declara aos seus numerosos freguezes que hajam de vir buscar os relogios que deram a concertar e concluir outros quaesquer negocios que tenham com o annunciante até o dia 25 do corrente.

— Por esta subdelegacia se faz sciente a quem interessar possa, que hoje foram remettidos por este juizo ao Sr. Dr. juiz de ausentes para terem o conveniente destino, os objectos pertencentes ao espolio da finada Maria Oliveira de Jesus, que falleceu sem herdeiros conhecidos no dia 22 de maio á rua Imperial desta freguezia.

Subdelegacia da freguezia de S. José do Recife 25 de junho de 1863.—O subdelegado,
Braz Antonio da Cunha Albuquerque

— Precisa-se de 100$ a juros, dando-se penhores de ouro e prata por segurança: quem tiver annuncie.

— O solicitador Felix Francisco de Souza Magalhães mudou-se da rua de Hortas para o largo do Paraizo sobrado de dous andares n. 26, aonde morou o Sr. escrivão Brito.

HOMEOPATHIA PURA

Novo estabelecimento de medicina homeopathica

RUA NOVA N. 43.

O Dr. Sabino O. L. Pinho mudou o seu CONSULTORIO para a *loja de marmore* rua Nova n. 43, onde continua a dar consultas todos os dias uteis desde o meio dia até 2 horas.

Os enfermos, que o procurarem logo na invasão da molestia, sem que hajam tomado qualquer remedio, nem allopathico, nem homeopathico, pagarão metade dos preços estipulados. Esta concessão tem por fim falicitar a cura de molestias, que podem tornar-se complicadas pelo emprego intempestivo da therapeutica e ao mesmo tempo adquirir para a homeopathia maior numero de adeptos pela bateza da cura.

Em attenção as pessoas pobres, que não podem sahir de dia, o Dr. Sabino resolveu dar duas consultas por semana nas terças e sextas feiras das seis as sete horas da noute.

Os chamados para visitas e conferencias devem ser dirigidos por escripto ao consultorio desde 8 horas do dia até 8 da noute, na certeza de que serão attendidos na ordem de sua precedencia, salva a circumstancia de eminente perigo.

ADVERTENCIA.

O novo consultorio está provido dos melhores medicamentos, desde a primeira até a trigesima dynaminisação.

E como os medicos hespanhóes e allemães não cessam de certificar a maior efficacia das ultissimas dynaminisações no tratamento das molestias chronicas, o Dr. Sabino se occupa agora de elevar os seus medicamentos ás potencias mais altas (por ora até a 200.ª), afim de verificar por si mesmo a força dynamica, que se lhe atribue.

Os medicos, que quizerem experimentar taes dynaminisações poderão dirigir ao consultorio suas receitas, que serão aviadas gratuitamente para os pobres.

No mesmo consultorio se vende a novissima edição do THESOURO HOMEOPATHICO OU VADEMECUM DO HOMEOPATHA, obra indispensavel a todos que quizerem usar da homeopathia.

Tudo o que diz respeito á nova medicina se acha abundantemente neste novo estabelecimento.

Consultorio medico-cirurgico

Consulta por ambos os systemas.

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tintura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia, e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos senhores medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos, quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo duentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o desvello e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura lo de manhã até ás 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender na rua da Gloria n. 3, casa do Fundão do Dr. Lobo Moscoso.

APPROVAÇÃO AUTORISAÇÃO DA Academia imperial de medicina E Junta central de hygiene publica

CHAPAS MEDICINAE

ELECTRO-MAGNECTICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio, pelos seus infalliveis resultados em todos os casos de inflammação, sejam externas ou internas (*com cansaço e falta de respiração*) como do estomago, figado, baço, bofes, rins, utero, peito, palpitação de coração, gargantas, olhos, erysipelas, reumatismos, paralysia, e todas as afecções nervosas, etc., etc.

Igualmente para quaesquer inchações, feridas, tumores intestinaes e venereos, escrophulas, lobinhos, papos, etc., etc, sejam qual for o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

(Estas *chapas* não podem fazer mal de fórma alguma, ellas tem sido applicadas aos olhos com o melhor successo, vejam-se os attestados de curas completas que já foram publicados pelos jornaes.)

O uso dellas aconselhado e receitado por habeis e distinctos facultativos sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas completamente obtidas nas diversas molestias em que foram applicadas, e fazem merecer e conservar a confiança do illustrado publico, que já tive a honra da merecer delle 25 annos de existencia e de pratica.

N. B Nesta corte e de todos os pontos deste imperio recebem-se participações satisfactorias a respeito das ditas Chapas Medicinaes.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, com todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora, menino ou criança, declarando a molestia e em que parte do corpo existe.

Para enchações, feridas, loubinhos, papos, etc.; o molde justo de seu tamanho em um pedaço de papel, a declaração onde existe, afim de que a chapa seja da forma da parte afectada, e para que possa ser bem applicada em seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das suas competentes explicações, e tambem de todos os accessorios necessarios para suas applicações.

Consulta as pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança, todos os dias sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

ESCRIPTORIO

119 RUA DO PARTO 119

RIO DE JANEIRO E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

RUA DO IMPERADOR 55.

FABRICA DE PIANOS DE J. VIGNES

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido n'esta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar por serem fabricados de proposito e ter se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vezes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme ás encommendas, tanto n'esta fabrica como na do Sr. Blondel de Paris, socio correspondente de I. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelicimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmoniuns e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

ILEGÍVEL

COMPTABILIDADE COMMERCIAL

PELO

DR WITRUVIO PINTO BANDEIRA

Professor da segunda cadeira de Curso Commercial Pernambucano.

DOUS BELLOS VOLUMES EM 8.° FRANCEZ

COMPREHENDENDO

O primeiro—Prelecções theorico-praticas de escripturação mercantil,

O segundo—Noções de arithmetica commercial, adaptadas á pratica das operações commerciaes e elementos do systema metrico com suas applicações ao commercio.

Preço de cada volume 5$000.

Esta obra, apezar de elementar, vem preencher uma lacuna, que era sentida entre nós, onde fallecem escriptos de certas especialidades com accesso a todas as intelligencias; e assim o editor pensa fazer um serviço dando-lhe publicidade, tanto mais quanto hoje, que as transacções commerciaes e industriaes vão entre nós tomando notavel desenvolvimento, deve entrar na educação d'aquelles que se querem applicar a taes ramos da vida o conhecimento dos principios da comptabilidade administrativa e commercial.

Com este intuito, sob uma forma essencialmente classica, reunio o Sr. Dr. Witruvio os principios da comptabilidade commercial no que tem elles de mais elementar, e coordenou os de modo a facilitar o mais possivel o seu estudo ás pessoas que se destinam ás profissões commerciaes, sendo taes a concisão e a clareza postas no desenvolvimento respectivo, que pode se aprender a materia, chegando-se a escripturar os livros por partidas dobradas e applicar o calculo ás operações do commercio, sem carecer da intervenção de um mestre.

O primeiro volume formulado sobre a obra de Bertrand, occupa-se mais especialmente da escripturação mercantil por partidas dobradas, cujos principios são desenvolvidos em harmonia com a legislação brasileira, contendo além disto um importantissimo appendice sobre as sociedades commerciaes em todos os seus movimentos, quer pelo lado da escripturação, quer pelo da formação, existencia e extincção dellas em face da lei. Neste appendice, duplicadamente recommendavel por sua originalidade e pelo cunho de especialismo, tem o commerciante uma guia para sua direcção, qualquer que seja a forma da sociedade que contraia. Completa este volume o specimen ou resumo de uma escripturação, ficticia é verdade, mas em tudo semelhante á de uma casa de commercio ordinario, offerecendo uma serie de operações successivamente mais difficeis, que assim inicia gradualmente a maneira de escriptura-las nos differentes livros de uma casa de commercio.

O segundo igualmente formulado sobre a obra de Kottinger, occupa-se particularmente da arithmetica commercial com exercicios e problemas pelo meio mais simples, facil e breve da regra conjuncta ácerca de todas as operações praticas usuaes no commercio, envolvendo calculos de cambios de praça á praça e por praças intermedias, bem como negocios de bancos com arbitragens de cambios, além do desenvolvimento do systema metrico em suas relações com o commercio, illustrado por meio de tabellas de conversão.

O editor nada mais acrescentará a estas breves palavras, que assás demonstram a importancia real desta obra, devida a intelligencia e a applicação accumulada do seu autor, senão que é ella de utilidade geral, e que a nenhum commerciante e mesmo a homem algum de lettras é licito deixar de possui-la em sua estante; pois o commercio em suas variadas evoluções, entende actualmente com tudo que se liga a vida.

A assignatura toma-se nas livrarias dos senhores Guimarães & Oliveira e Nogueira de Souza, sendo realisada sua importancia pela quota de cada volume ao sahir do prelo, para o qual ora entra o primeiro.

O editor.

INTERNATO DE S. BERNARDO.

Estabelecido na cidade do Recife

Director — O bacharel em mathematicas

Bernardo Pereira do Carmo Junior.

O director do Internato de S. Bernardo accedendo aos pedidos de varios paes dos respectivos collegiaes, e de outras pessoas desta capital removeu o seu estabelecimento de Capunga para esta cidade.

Não tem o evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação phisica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com bastantes condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure as doenças, e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christã, espera que assim constituido não deixará o seu estabelecimento de merecer dos Srs. paes de familias o auxilio e confiança com que já alguns o tem honrado; e lhes roga, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

O collegio tem a sua séde no espaçoso edificio n. 32 á rua d'Aurora, contiguo ao do collegio das orphãs.

Nos estatutos do collegio, que estão á disposição de quem os quizer ler se acham consignadas as condições de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

Aurora brilhante.

Largo da Santa Cruz n. 84

No grande armazem da aurora brilhante encontrará sempre o respeitavel publico um grande sortimento dos melhores e mais novos generos vindos ao mercado e pelos preços abaixo mencionados:

Carne verdadeira do Seridó a libra.	480	Amendoas novas a	400
Manteiga ingleza superior a libra 1$120 e	1$200	Presunto de lamego a libra.	500
Dita dita propria para bolos a 900 e	1$000	Salpicões um	320
Dita mais abaixo dita dita a 700	800	Linguiças de Lisboa a libra a	560
Dita hamburgueza muito nova a	880	Chá muito fino uxim a libra	2$880
Dita franceza vinda neste vapor nova a	800	Dito hysson muito superior.	2$880
Dita dita dita a	720	Dito mais abaixo a 2$600, 2$400 e	2$000
Queijos de prato muito novos a	720	Dito preto a 1$600 e	2$000
Dito do reino do ultimo vapor a	2$500	Sagú e sevadinha a libra	320
Ditos do passado a	2$240	Massas para sopa a libra	480
Dito do sertão a libra a	560	Massa de tomate a libra	640
Caixas com estrelinha com 8 libras a	2$000	Genebra de Hollanda frasco a	640
Gomma muito alva arroba a 2$500 e 2$ e libra a 100 e	80	Dito de laranja frasco grande a	1$000
Farinha do Maranhão libra a 140 e	160	Masso de palitos fixados de flor a 200 e	240
Frascos com mostarda franceza a	500	Ameixas em latas e frascos a libra.	1$000
Passas a libra a 320 a	400	Azeitonas novas a garrafa	320
Espermacete a 640 e	720	Charutos finos em caixas e meia por preços baratissimos.	
Vinhos velhos do Porto muito finos a garrafa de 1$ e	1$500	Saccos com farinha de Goianna está se acabando a 6$500 e	6$000
Ditos em pipa a 400, 480, 560 e 640 e	800	Ditos com milho muito bom	6$800
		Ditos com farello marca N	4$500
		Feijão mulatinho muito novo a cuia	970

E um sem numero de objectos que deixa-se de annunciar affiançando-se a boa qualidade dos generos os mais novos possiveis, e ha grande quantidade para escolha dos freguezes.

Aluga-se

O sobrado de 2 andares da rua do Pilar n. 6, tendo commodos para grande familia, cosinha fóra, terraço e quintal com cacimba.

Pão de senteio

Continúa a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso, largo da Penha n. 10.

— Aluga-se um escravo moço e muito diligente para todo serviço; na rua dos Pires n. 54.

— Deseja-se muito fallar com os Srs.: Manoel de Souza Leão Junior. Horacio de Souza Leão. João da Silva Santos (empregado na estrada de ferro.) José Antonio Lopes Junior (do Rio Formoso.) Na rua do Crespo numero 17, loja.

— Alugam-se duas casas terreas muito boas por commodo preço no Chora-Menino: a tratar no mesmo lugar.

Mudança de loja

Augusto Frederico dos Santos Porto mudou sua loja da casa n. 7 da rua do Queimado para a casa n. 11 da mesma rua.

— Alugam-se dous moleques com bastante pratica de botequim: na rua Direita n. 3.

Photographia artistica
EUGENIO & MAURICIO
RUA NOVA N. 25
Esquina da rua da camboa do Carmo.

Abertura dos salões photographicos no dia 5 de julho

Trabalham seja qual for o tempo.

Criado.

Quem precisar de um criado fiel para copeiro ou para bolear algum cabriolet, ou para algum escriptorio, dando fiador a sua conducta, e tem alguma pratica de escrever: quem precisar annuncie por este «Diario».

Attenção

Na rua da Roda n. 31 faz-se comida de todas as qualidades e por preço muito commodo, e tambem se empalha qualquer obra por menos do que em qualquer parte; a tratar na mesma casa.

Caixeiro para cobrança.

No pateo do Terço n. 2 offerece-se um rapaz para caixeiro de cobrança, o qual da' fiador a' sua conducta.

Attenção.

Aluga-se uma escrava propria para todo o serviço de casa de familia: quem pretender dirija-se a rua Nova n. 10, que achará com quem tratar.

— Os abaixo assignados declaram que dissolveram desde 30 de junho proximo passado a sociedade conhecida sob a firma de Adriano & Castro, ficando a cargo do socio Adriano Augusto de Almeida a liquidação da extincta firma. Pernambuco 1 de julho de 1863.—João Castro Guimarães, Adriano Augusto de Almeida.

Agradecimento.

Joaquim Maciel de Albuquerque Rego Barros agradece cordialmente aos senhores que se dignaram conduzir e acompanhar ao destinado jazigo o feretro de sua prezada mãi; offerecendo aos mesmos o seu diminuto prestimo.

— Aluga-se o armazem n. 32 da rua estreita do Rosario: na thesouraria das loterias.

— Francisco de Araujo Barros transferio a sua residencia para a casa de um andar n. 27, rua do Imperador, defronte da ordem terceira de S. Francisco. Na casa acima indicada precisa-se de uma pessoa livre ou escrava que saiba cosinhar o diario, para uma familia pouco numerosa.

Dentista de Paris.

9 — Rua Nova — 9

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Aluga-se a casa terrea na rua Imperial n. 66: o pretendente dirija-se a Caixa Filial.

— Joaquim Alves Gomes Velludo faz sciente ao respeitavel publico, que sendo um dos primeiros socios da casa do hotel sita na rua do Rangel n. 6, e como esta casa se ache um pouco embaraçada pelos seus inimigos, pede o assignado acima que lhe dê as forças necessarias, e por isso mesmo achando-se desonerado em tudo por tudo, faz ver que o Sr. Joaquim Pereira Pinto poderá dispôr da sua casa por ordem do mesmo referido.

— Joaquim José Gomes, subdito brasileiro, vai á Europa.

— Ha para alugar um bonito mulatinho com 18 annos de idade, bom boleeiro, e proprio para criado; na rua da Cadeia do Recife n. 39.

— Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e fazer o serviço interno de casa de pequena familia: na rua das Cruzes, em Santo Antonio, n. 41, segundo andar.

— Perdeu-se uma pulseira de cabello, desde a ponte de ferro até o largo das Princezas: quem a achou leve á rua do Imperador n. 26, terceiro andar, que será recompensado.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria que entenda da mesma: na rua Direita n. 95 se dirá quem precisa.

— Dá-se 800$ a premio de 2 por cento ao mez com hypotheca em alguma casa em Santo Antonio, podendo-se receber o juro mensalmente em aluguel de dita propriedade: a tratar na rua do Crespo n. 25, loja.

— Os Srs. credores da massa fallida de Camargo & Silva são convidados pelo presente para apresentarem seus titulos de divida aos administradores da predita massa na conformidade do disposto no art. 1859 do codigo commercial, para em seguida se proceder ao rateio.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrou nesta praça sob a razão de Dammeyer Carneiro & C., ficando a liquidação do activo e passivo a cargo dos socios Manoel José Carneiro e Manoel da Silva Nogueira. Recife 30 de junho de 1863.

Th. A. Dammeyer.
Manoel José Carneiro.
Manoel da Silva Nogueira.

— Na noite de 28 de maio deste anno furtaram do engenho Massauassú comarca de Santo Antão, 3 cavallos com os signaes seguintes: um ruço de sella, anda bom baixo, é ardigo, tem um caroço em uma das juntas das mãos no lado de dentro, é de tamanho regular, e o segundo é castanho, muito novo e grande, pé direito branco, listra branca na testa, com carrego obrigado, é de carro e bom troteador; o terceiro é de carga com marca dos lados, ruço sujo e um pouco escuro, bom tamanho, com o ferro de letra M em cima da anca esquerda, os dous tem o mesmo ferro porém no quarto esquerdo e um pouco apagadas; quem os aprehender terá 100$ de gratificação podendo dirigir-se ao mesmo engenho ou no Recife rua do Imperador n. 29.

— Aluga-se uma boa casa terrea com bons commodos para familia, na rua de Santo Amaro n. 32, e uma dita na rua do Palacio do Bispo n. 11: a tratar na rua das Cruzes n. 42 junto a esta typographia.

SOCIEDADE
União Beneficente
Maritima.

De ordem do Sr. presidente scientifico aos senhores socios effectivos que na sessão da assembléa geral do dia 26 de junho deliberou-se marcar o preço de 8 dias aos socios que se acham atrasados se porem quites conforme manda o artigo 12 § 3.° dos estatutos.

Secretaria da sociedade União Beneficente Maritima 30 de junho de 1863.

Baltazar José dos Reis.
1.° secretario.

— Vende-se uma cama franceza com cortinados, tudo em bom estado: na rua Direita n. 127, segundo andar.

Saques sobre Portugal

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Precisa-se de 7:000$ a premio, dando-se para garantia hypotheca em uma propriedade que rende annualmente 3:600$; quem os tiver e quizer dar, dirija a esta typographia uma carta com as iniciaes J. P. M. P., em a qual declare a pessoa e lugar em que deve ser procurado para se tratar deste negocio.

DENTISTA DE PERNAMBUCO

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— O padre José Lopes Dias de Carvalho tem aberto a sua escola na rua das Cruzes n. 35, desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, inclusive nas quintas-feiras, sendo ja frequentada por oito alumnos de primeiras lettras e dous de latim, e deseja receber maior numero de alumnos por cujo adiantamento promette interessar-se.

Rua do Imperador n. 22

Grande armazem de tintas.

Este armazem contem tudo quanto é preciso para que a industria pintura, de qualquer genero que seja, desempenhe seu fim, isto é, embellezar, conservar e reproduzir.

Montado em grande escala e supprido directamente por grandes fabricas de Paris, Londres e Hamburgo, pode offerecer productos de confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho.

Os Srs. artistas pintores, e os donos de obras poderão escolher a vontade (pois que tudo estará a vista) as differentes cores de que tiverem necessidade.

Ha tintas em massa e em pó impalpavel, e como nas obras a envernisar só se devem empregar tintas moidas, e não merecendo confiança as que vem de fora para commercio per velhas e talvez falsificadas, neste armazem mo erá se as viste do consumidor que só assim terá tintas frescas e verdadeiras.

Ha tambem ouro verdadeiro verde em pé e em folha, prata em folha, pó de bronzear de varias cores, diamantes para cortar vidros, burnidores, nacar superfina encarnada, amarella, e verde, tintas vegetaes (azul, rôxa, verde e amarella) inoffensivas unicas que se devem empregar nas confeitarias, collecções de pinceis para fingir madeira, com propriedade, e outros de varias qualidades, vernizes, copal, graxa, branco ou escuro para o interior e o exterior, para etiquetas e quadros, tintas finas em tubos, em creões ou pastel, telias para quadros, caixas de tintas finas e papel para desenho. Essencias aromaticas verdadeiras, frascos, e vidros para vidraça de todos os tamanhos e muitos outros objectos, cuja utilidade e emprego só com á vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

— J. Mercier, com loja de alfaiate na rua da Cadeia n. 18, tendo de fazer uma viagem a Europa, roga aos seus devedores de não pagar seus debitos se não quando elle voltar desse viagem a França, onde vai buscar fazendas para seu estabelecimento.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba engommar: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

Banco União

Estabelecido na cidade do Porto.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhão, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Aluga-se a casa da rua da Gloria n. 116, tem commodos para grande familia; a tratar na rua da Senzala Nova n. 4.

Tinturaria.

— Na rua do Rangel n. 38, segundo andar, tinge-se de todas as cores com presteza preço razoavel.

Ama.

Offerece-se duas pretas escravas para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Praia do Caldeireiro n. 23.

— Offerece-se uma portugueza honesta para uma de casa de familia, e que não saia a rua, a qual tem todas as habilidades necessarias para o que for preciso a serviço de uma familia honesta: quem quizer dirija-se a rua Direita, loja n. 49.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: no sobrado que fica atraz da matriz de Santo Antonio n. 28.

— Com a enchente da maré desappareceram 9 pranchões de louro com a marca L e 8 ditos sem ella: quem os achar pode levar a serraria de Paulo José Gomes de Medeiros, rua da Praia, que será recompensado.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, de 12 a 14 annos: na rua da Guia n. 42.

— Alguma senhora Brasileira ou Portugueza, sem filhos, que se queira incumbir de acabar de criar uma menina semi-branca com 3 annos, annuncie por esta folha para ser procurada.

— Os Srs. José Ribeiro Guimarães Sobrinho e Joaquim Pinto Vieira tem duas cartas vindas da Bahia para lhe serem entregues na rua Nova n. 13.

— O solicitador Victorino José de Souza Travassos transferio a sua residencia da rua da Imperatriz para a rua do Hospicio casa terrea n. 58.

ESSENCIAS DEPURATIVAS
Anti-syphilitica e anti-rheumatica

APPROVADAS PELA

Academia imperial de medicina

Composição e preparação de

ERNESTO FREDERICO DOS SANTOS.

Pharmaceutico pela escola de medicina do Rio de Janeiro, ex-discipulo da pharmacia central dos hospitaes e hospicios civis e militares e do laboratorio de chimica organica da escola de medicina de Paris, premiado na exposição nacional de 1861 e com duas medalhas na exposição internacional de Londres, doutor em sciencias naturaes pela universidade de Rostok, membro contribuinte das sociedades Pharmaceutica Brasileira e Auxiliadora da Industria Nacional.

Estas essencias, cuja formula já foi approvada pela academia imperial de medicina do Rio de Janeiro, tendo sido tambem apresentadas á consideração da junta central de hygiene publica, porque não deseja por forma alguma seu autor merecer o titulo de charlatão e prefira caminhar de accordo com os direitos que seus titulos e as leis vigentes do paiz lhe conferem, são sem contestação o mais efficaz de todos os medicamentos até hoje conhecidos para o curativo de todas as molestias syphiliticas ou que dependam de uma alteração do sangue.

A combinação dos agentes medicamentosos que entram em suas formulas, a feliz dosagem desses agentes, o processo perfeito de sua preparação, dão em resultado um medicamento sempre identico em sua composição e de uma acção constante, não succedendo, como na maioria dos especificos conhecidos, que curam alguns doentes, prejudicam outros em igualdade de condições, privando isso mais naturalmente de differença de preparação do que da variedade de molestia ou idio syncrasia particular do individuo.

A essencia depurativa n. 1 (cuja formula varia consideravelmente da de n. 2) é empregada com mui felizes resultados em todas as molestias venereas ou que dependam de alteração do sangue, como cancros venereos, chagas syphiliticas, boubas, affecções herpeticas e dartrosas, nas blenorrhéas, leucorrhéas, vegetações syphiliticas, escrophulas, escorbuto, erysipelas, etc.

A essencia depurativa n. 2 tem sido exclusivamente empregada para debellar os rheumatismos syphiliticos e gottosos e nas exostoses ou tumores osseos.

O autor, conscio do valor real destas preparações por muitos ensaios feitos desde 1856 até hoje, pela sua applicação nas diversas enfermidades para que foram formuladas, não duvida garantir a efficacia dellas sempre que se tratar do curativo de uma molestia que esteja em relação com as acima mencionadas, e tanta certeza tem do que leva dito que não trepida em sujeita-las á mui sabia e justa apreciação das duas corporações scientificas e scientifica legal que existem no paiz.

Os apparelhos a vapor, e no vacuo de que dispõe o estabelecimento da rua do Areal n. C, (Rio de Janeiro) onde são pelo autor preparadas, dão evidentemente productos de uma pureza incontestavel e de uma composição sempre uniforme, não podendo ser alteradas, como as preparações feitas em máos apparelhos, a fogo nú onde os productos se queimam, e por conseguinte se alteram os principios activos das substancias medicamentosas, que tambem são alterados pelo contacto do ar athmospherico durante sua preparação; além disso, a escolha das substancias de que se compõem é feita escrupulosamente pelo autor, cujo fim principal é conceituar as suas preparações.

Acha-se á venda na rua do Rangel n. 62, pharmacia de Medrondo & Martins.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou escrava: na rua de Hortas n. 17.

— João Francisco Antunes mora na rua da Cruz n. 10.

— Manoel Moreira da Costa retira-se para a Europa.

— Aluga-se o armazem da rua de Apollo n. 34, com fundo até o caes: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 64.

Ao numero 29.
Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Neste estabelecimento vendem-se os artigos seguintes, por menos da metade de seu valor: franja de algodão branca, peça de 45 varas a 1$600, bicos pretos de linho, vara a 120, 160, 240 320, botões de velludo, de seda e de fustão, duzia a 120 rs., rendas finas, peça de 10 varas a 500 rs., entremeios muito largos e muito finos, peça a 4$500, touquinhas de vidrilho para crianças a 500 rs.

Ao numero 29.
Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Chitas francezas muito finas, covado a 300 rs., 320 e 360, balões de panno a 3$500, fustão de cores, covado a 320, cassas francezas, fazenda muito fina a 500 rs. a vara, cambraia lisa de 10 jardas a 3$500, dita fina, peça de 20 jardas a 8$000, lãas muito finas para vestido, covado a 500 rs.

Ao numero 29.
Nova loja dos barateiros, rua do Queimrdo.

Paletots de alpaca mesclada a 4$, camisas inglezas a 1$600, brim lona de linho a 640 a vara, gravatas de seda superior a 500 rs., ricas abotoaduras para collete a 500 rs.

— Aluga-se um excellente armazem na rua da Cadeia, e um segundo andar muito fresco na rua do Encantamento; a tratar com João Ribeiro Lopes na rua da Cadeia n. 33.

Casa na Capunga

Aluga-se uma casa na rua dos Pernambucanos na Capunga Nova, com muito bons commodos para uma familia regular, grande quintal com arvoredos, cacimba e tanque, está caiada e pintada, de fórma que o pretendente não tem a menor despeza: a tratar na rua do Imperador numero 46.

— Aluga-se o primeiro andar na rua das Cruzes n. 39, com excellentes commodos para familia: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado, ou nas lojas.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra dá consultas em sua casa na rua Nova n. 50, das 8 as 10 horas da manhãa e das 4 as 6 da tarde, e recebe igualmente convites para dentro ou fora da cidade com o fim de se encarregar de qualquer serviço de sua profissão. Os chamados deverão vir por escripto.

Casa de saude de Santo Amaro.

Do Dr. Silva Ramos.

Unico estabelecimento desta natureza que existe entre nós, montado de modo, que pode com todo o commodo e zelo tratar qualquer doente, que nelle seja recebido.

O edificio é magestoso e conserva-se em perfeito estado de limpeza e convenientemente mobilado.

Os doentes são separados segundo os sexos, natureza das molestias e condições sociaes.

Ha quartos fortificados para os alienados e uma enfermaria para as parturientes.

O proprietario encarrega-se de qualquer operação.

O estabelecimento é franqueado a qualquer pessoa que o queira visitar.

1.ª classe	3$000 diarios.
2.ª dita	2$500 ditos.
3.ª dita	2$000 ditos.

Para que qualquer doente seja alli recebido, basta que se mande o nome do doente e da pessoa que o remette com a declaração da morada.

O proprietario aceita contratos annuaes com qualquer que queira ter um ou mais leitos a sua disposição.

Ama de leite

Se offerece uma ama parda, sadia, escrava: na villa do Cabo, casa do Dr. Affonso.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 193, e armazem n. 171 da rua Imperial, o armazem n. 4 da rua de Apollo, e a casa n. 27 da rua do Burgos: na rua da Aurora n. 36.

Compras

— Compra-se um carro ou cabriolet americano para um cavallo, com pouco uso, e por preço commodo; a tratar na rua Imperial, n. 87.

— Compra-se, se estiver em bom uso, em segunda mão, um fardamento ou mesmo differentes peças para o serviço ordinario de um official subalterno da guarda nacional, pertencente ao corpo de artilharia; a tratar na rua do Imperador n. 83.

— Deseja-se comprar na freguezia da Boa-Vista uma pequena morada de casa ou mesmo meia agua, que o seu valor não exceda de 800 ou 900$: quem a tiver annuncie por este Diario para ser procurado.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se um fogão americano que esteja em bom estado: em casa de Southall, Mellors & C., rua do Torres n. 38.

Vendas.

— Vende-se um carro de 4 rodas, inteiramente novo, com todos os seus pertences e todo envidraçado, tendo proporções para accommodar seis pessoas: quem o pretender dirija-se ao sitio dos 4 leões na Soledade, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

Farinha e milho.

No armazem da aurora brilhante, largo da Santa Cruz, ha farinha e milho da melhor qualidade em saccos grandes.

RIVAL
sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que a todos admiram, como sejam:

Varas de sapas para fazer balões a	120
Caixas com superiores obreias a	40
Pares de botões de punhos a	160
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$440 e	1$800
Peças de fitas de vellude recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas com muito superior papel amisade e outras a	700
Massos com superiores grampos a	40
Canivetes de aparar penas a	80
Agulheiros com agulhas a	80
Duzia de meias brancas para homem muito finas a	1$600
Duzia de meias para senhora fazenda fina a	3$600
Cornetas de chifre para meninos a	80
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Baralhos de cartas para voltarete muito finas a	320
Ditos portuguezes a 160 e	500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e	500
Ditos de oleo babosa a 240 e	500
Ditos com superior oleo de macaçar a	100
Ditos com superior macaçar perola a	200
Ditos com superior banha transparente a	800
Ditos com superior cheiro a	500
Ditos com superior agua celeste para cheiro a	1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a	80
Caixas com superiores obreias de colla	80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a	500
Gravatas de seda de diversos gostos a	500
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Pares de luvas brancas de algodão a	100
Carreteis de linha com 100 jardas, branca a	30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a	80
Caixas com colxetes francezes superiores a	40
Cartões de colxetes francezes a 40, 60 e	80
Facas e garfos cabo branco cravado a	3$200
Ditas ditas cabo preto cravado a	3$500
Ditas ditas de balanço muito finas a	6$000
Tesouras para costura pequenas finas a 200 e	320
Tesouras para cortar unhas muito finas a	500

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., na rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem ha uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Grande liquidação

de fazendas, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Os donos deste estabelecimento estão resolvidos a vender suas fazendas por preços muito mais baratos do que em qualquer outra parte; só pelo unico fim de apurar dinheiro.

De todas as fazendas dão-se amostras mediante penhores equivalentes, e mandam-se fazendas ás casas dos pretendentes para fazerem as escolhas.

O Pavão vende cambraias a 8$ e 10$000.

Vendem-se peças de cambraia franceza branca com carocinhos, da melhor qualidade que tem vindo no mercado, pelo baratissimo preço de 8$ cada peça de 13 varas. Ditas com assento azul, côr de rosa e côr de café, com 13 varas cada peça, pelo commodo preço de 10$: só na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de vestidos a 3$500.

Vendem-se córtes de vestidos balões com barras, á Maria Pia, cuja fazenda é modernissima neste mercado, sendo a saia de um só panno, pelo baratissimo preço de 3$500 cada córte: só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de lãa e seda a 6$ e 7$500.

Vendem-se córtes de lãa e seda escura e matisada, proprias para a estação invernoso, com 15 covados cada um, pelo diminutissimo preço de 6$: ditos de côres claras, tambem matisados e de lindos desenhos, e fazenda inteiramente moderna, com 15 covados cada córte, por 7$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende cassas francezas.

Vendem-se cassas francezas, em um grande e variado sortimento a 240, 280 e 320 réis cada covado. Ditas muito finas e desenhos delicadissimos e cores garantidas, as quaes são proprias para vestidos de senhoras e para meninas, a 560 réis cada vara: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende cambria lisa

Vendem-se peças de cambraia lisa para forro, com 9 varas, por 1$800; ditas para vestidos, a 2$500; ditas com 8 1|2 varas, a 3$; ditas de outras qualidades, a preços mais em conta que em outra qualquer parte: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se os magnificos balões de bramente, muito bem armados, pelo baratissimo preço de 3$200, 3$500 e 4$; ditos de crynolina, com 20 arcos, a 3$500; ditos com 30 arcos, a 4$; ditos com 35 arcos, a 4$500; ditos com 40 arcos, a 5$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende fazendas brancas.

Vendem-se peças de bretanha de puro linho, com 4 palmos de largura, com 25 varas cada peça, pelo diminuto preço de 22$; ditas de bramante de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500 cada vara; bretanha de rôlo, cada peça com 10 varas, por 3$; madapolão enfestado, cada peça com 12 varas, por 4$; dito muito fino, por 4$500; peças de dito muito superior, com 24 varas, a 7$500, 8$, 9$ e 10$; dito com 40 yardas, fazenda muito fina, a 500 rs. cada yarda; algodãozinho muito fino, proprio para lençóes e toalhas, a preço mais barato que em qualquer parte: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de casemira a 5$500

Vendem-se córtes de finissima casemira de padrões claros e escuros para calças, proprias para a estação presente, pelo barato preço de 5$500 cada um; cheguem a ellas que avista reconhecerão que é fazenda de mais valor: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende cachemira de Escocia para calças.

Vende-se cachemira de côres e padrões de gosto, a imitação da verdadeira cachemira, propria para calças, por ser muito encorpada, pelo barato preço de 2$ cada córte e 580 réis cada covado. Brim de linho de côres para calças, a 1$ a vara. Brim de linho branco de varias qualidades e preços: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O pavaõ vende ponpelina suissa a 1,000 o covado

Vende-se esta nova fazenda com o nome de poupelina suissa, sendo toda de lãa com 4 palmos de largura, de quadrinho preto com encarnado, que imita uma seda em razão de ter lustro, e vende-se pelo baratissimo preço de 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende camizinhas bordadas.

Vendem-se as mais modernas camizinhas bordadas, a 1$280; ditas com manguitos, a 2$; golinhas de cambraia de linho bordadas e de traspasso, a 2$; calcinhas bordadas para meninas, a 500 e 600 réis; manguitos para senhora e meninas a 640 réis; luvas pretas de retroz, a 640, ditas de seda de côres, a 400 réis; lenços de cambraia de linho, com labyrintho, para mãos, a 2$500, ditos a 2$; ditos a imitação de labyrintho, a 1$: na loja e armazem de Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas

Grande exposição de lãazinhas dos mais modernos padrões por preço baratissimo na loja do Pavão.

Acaba de chegar a este estabelecimento pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de lãazinhas para vestidos e capas sendo dos melhores gostos possiveis como sejam: lãazinhas enfestadas padrões miudinhos que serve para vestidos e capas a 500 rs. o covado, ditas enfestadas com ricos lavrores bordados a 700 rs. o covado, ditas transparente com listra e quadro de seda sendo gosto inteiramente novo a 480 rs. o covado, popelina de lãa com quadrinho encarnado com preto proprios para vestido e roupa de criança a 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Aburnos para a chuva na loja do Pavão.

Vendem-se finissimos aburnos de tecido de seda proprios para o inverno por preço baratissimo: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas a 220 rs na loja do Pavão.

Vende-se cassas francezas com padrões miudinhos a 220 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, armazem do Pavão.

Córtes de chitas na loja do pavão a 2$ e a 2$500.

Vendem-se córtes de chitas inglezas com 12 1/2 covados cada córte a 2$500, ditas escuras com 11 covados a 2$, córtes de cassas miudinhas com 6 varas ou 10 covados a 2$200, ditos de organdys com lindas ramagens a 2$400: só na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

Còrtes de lãa a 3$ e a 3$500, na loja do pavão.

Vendem se córtes de lãas escuras proprias para vestido, tendo 12 covados cada córte, sendo enfestadas a 3$500, córtes de ditas transparentes nem palminhas, tendo 12 1|2 covados a 3$: só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha, a 2$, na loja do pavão.

Vendem-se bonitos córtes de vestidos de cambraia phantasiada com bonitos lavores, fazenda que sempre se vendeu a 5$, e torra-se a 2$ cada córte: na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para tabaquistas.

Vendem-se lenços escuros muito encorpados a imitação dos de linho a 320 cada um; na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Nova pechincha na loja do pavão a 2$500 e a 3$500.

Vendem se peças de cambraias com florinhas bordadas, tendo 8 1|2 varas cada córte, pelo barato preço de 2$500, ditas mais finas, tendo as mesmas varas, a 3$500: só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, armazem e loja de pavão

NOVA

exposição de fazendas de todas as qualidades, na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Novo sortimento de lãazinha a Maria Eugenia.

Vende-se lãazinha por nome Maria Eugenia, fazenda inteiramente nova, matisada, para vestidos de senhora e menina a 400 rs. o covado, ditas de quadrinhos, proprias para capa de senhora a 500 rs. o covado, ditas enfestadas muito finas a 640 o covado; só na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Sò na arara, madapolão francez enfestado a 4$000.

Vendem-se peças de madapolão francez fino e enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500, dito fino inglez com 24 jardas a 7$, 7$500, 8, 9 e 10$000 a peça: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Novidade, lãazinhas do paquete Florida a 640 rs.

Só a arara vende lãazinhas do paquete Florida, muito finas, para vestidos, que já está se acabando o resto a 560 o covado, ditas de quadros a 320 o covado: rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende pechincha a 2$000.

Vendem-se córtes de cambraia de cores e de barras a 2$ o córte, córtes de chitas finas com 12 1|2 covados a 3$, córtes de riscado francez com 14 covados a 3$: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende lenços finos a 2$000.

Vendem-se lenços brancos finos com barras de cores e de quadrinhos a 2$ córtes de meia casemira para calça a 2$, covado da mesma a 600 rs., cobertores de pello fino a 1$600: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara esta' vendendo balões e jaquet do Alabama.

Vendem-se balões de arcos americanos os melhores e bem armados que tem vindo, a ser: balões de 20 arcos a 4$, de 30 arcos a 4$500, de 35 e 40 arcos a 5$, balões de madapolão bem feitos a 3$500 e 4$, ditos de brilhantina a 4$500, ditos sem arcos a 2$: na rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

Palitos da arara.

Vendem-se massos de palitos para dentes com 20 massinhos por 200 rs: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende argandys a 240 rs. o covado.

Vende-se organdys para vestido de senhora a 240 o covado, cassas francezas para vestido a 240 o covado, gorgurão de linho para vestido de senhora a 280 o covado, riscado francez fino para vestido a 280 o covado: na rua da Imperatriz, loja da arará n. 56, de Mendes Guimarães.

Grande pechincha em chitas, 200 rs. o covado.

Vendem-se chitas para vestido a 200 e 240 rs. o covado, ditas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, chales de merinó a 3$, ditos de lãazinha estampados a 1$600, ditos de lãa e seda a 2$, ditos de taristana a 640; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara esta' queimando, meias cruas a 1$ a duzia.

Vendem-se meias cruas e de cores para meninos a 1$ a duzia, ditas para homem a 1$400, 2$ e 2$500 a duzia: na rua da Imperatriz n. 56.

Costumes completos, na loja da arara.

Vendem-se costumes completos de meia casemira ingleza escura a 12$, paletots de brim a 2$500 a 3$, ditos de lãa a 4$ e 5$, calças de brim a 2$ e 2$500, de casemira a 3$, 5$500 e 6$, colletes a 3 e 4$, camisas francezas a 2$ e 2$500, ceroulas finas a 1$600; na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Manguitos e gollas da arara a 2$.

Vendem-se manguitos com golla de linho a 2$ o par, gollinhas para senhora e meninas a 400 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Grande liquidação

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7

Tudo será vendido por preços baratissimos, como seja:

Chapelinas para senhora a 4$ e 5$, as que se vendiam a 15 e 16$, touquinhas para crianças a 500 rs., ditas de linho a 600 rs., ditas de filó de seda a 1$, ditas de merinó com algum defeito a 400, 800 e 1$, ditas de seda a 2$, 3 e 4$, ditas de lãa a 240, 400 e 500 rs., enfeites de retros para menina a 800 rs., meias de cores para menino a 2$ a duzia, manguitos para senhora a 1$ o par, golinhas bordadas a 400, 500, 800 e 1$, tranças de linho, lãa e de seda a 60, 80, 100 e 120 rs. a vara, franja de linho e de lãa e seda a 60, 80, 100, 120 e 200 rs. a vara.

Leques.

Leques de sandalo e madreperola muito finos a 10 e 12$, ditos chinezes a 6 e 8$, ditos charão a 4$000.

Froco de seda.

Froco de todas as cores a 160 a peça, dito de lãa, proprio de botar em tapete a 2$ a peça com 10 varas.

Franjas pretas.

Franjas largas pretas proprias para enfeite de capa ou mantelete a 2$ a vara da que se vendeu a 6$000. Isto só no vigilante, rua do Crespo n. 7 que quer diminuir o grande deposito que tem, porém a sua boa freguezia deve-se sortir antes que se acabe, pois afiança servir a vontade do comprador.

Perfumarias.

Tambem chegou um completo sortimento de perfumarias de todas as qualidades, que seria impossivel annunciar-se, assim como muitos mais objectos de gosto que sempre se recebe por todos os vapores, e seus preços serão sempre menos do que em outra qualquer parte: isto só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Linguas inglezas

em salmoura no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 38

Burras.

Cofres patentes inglezas, á prova de fógo; garantidas pelo fabricante Milners de Liverpool: vendem-se na rua da Cruz n. 2, armazem de Isidoro, Netto & C.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

Novo sortimento

de perfumarias na loja da aguia branca.

Quando a aguia branca premeditava em sua mudança não se esqueceu de mandar vir um novo e completo sortimento de finas perfumarias, as quaes acabam de chegar em apropriado tempo, pelo que tem ella a satisfação de annunciar a sua boa freguezia e a quem mais se quizer prover do bom que em dita loja acharáõ finos extractos de escolhidos cheiros para lenços, excellentes pomadas, oleos e cosmetiques para cabellos, sabonetes de differentes qualidades para mãos e barba, pós de arroz aromatico, opiata e pós para dentes, superior agua de colonia em frascos de diversos tamanhos, agua florida, dita ambreada para banhos, dita balsamica e dentifice, e assim muitos outros objectos que seria enfadonho enumera-los, mas que serão patentes ao comprador que munido de dinheiro se dirigir a alegre e espaçosa loja da aguia branca na rua do Queimado n. 8.

Pastilhas odorifumantes.

A aguia branca recebeu novas caixinhas de pastilhas odorifumantes cujos apreciados cheiros são conhecidos por todos que teem comprado e serão mais por quem de novo as comprar na loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Obras de porcelana e vidro.

A aguia branca recebeu novos e bonitos jarros de porcelana dourada e de agradaveis gostos, assim como paliteiro tambem de porcelana dourada e escarradeiras de vidros de cores, e que tudo se vende por preços commodos na alegre e espaçosa loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Cutilerias dos afamados fabricantes inglezes J. Rodgers e Mappin Brothers.

A aguia branca recebeu uma pequena quantidade de finissimas navalhas, canivetes e tesouras desses afamados fabricantes inglezes Joseph Rodgers e Mappin Brothers cujos nomes dispensam qualquer elogio, assim quem quizer possuir dessas finas cutilerias é dirigir-se com dinheiro a espaçosa e alegre loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Bonitos aventaes de cambraia com meios corpos para meninas.

A aguia branca sente sempre prazer quando annuncia a sua boa freguezia uma obra de gosto e moderna como são esses bonitos aventaes de cambraia com meios corpos e todos guarnecidos de babadinhos proprios para meninas. Na verdade os pais que virem tão bonitas obrinhas não deixarão de as comprar para suas engraçadas filhinhas, tanto mais quanto reconhecerão que por 4$ cada um é baratissimo. Assim pois ficam ellas a disposição de quem se apresentar munido de dinheiro na alegre e espaçosa loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Agua ambreada para banhos do rosto e do corpo.

A aguia branca acaba de receber essa estimavel agua ambreada tão apreciada para banhos do rosto e do corpo e para maior commodidade veio em frascos maiores e menores a 1$ e 500 rs., isso na alegre e espaçosa loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Bonitas camisinhas e outros objectos para senhoras

A aguia branca recebeu um bello sortimento de bonitas camisinhas bordadas com manguitos para senhoras e bem assim um variado sortimento de delicadas gravatinhas com fivelas e sem ellas, lisa e com pontas bordadas; assim como uma pequena quantidade de lindas mantinhas de seda a cambraia bordada, obras estas de sublime gosto e inteiramente novas aqui, tanto assim que só são encontradas na alegre e espaçosa loja da aguia branca na rua do Queimado n. 8, onde todos esses objectos são vendidos commodamente porém a dinheiro a vista. Tambem se vende bonitas guarnições de gollinhas com punhos e botões de mui novos moldes e bem bordadas.

Objectos diversos que serão sempre encontrados na alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Sapatinhos de setim bordados para baptisados.
Ditos de merinó para dito.
Meias de seda para dito.
Lindos chapeozinhos para dito.
Touquinhas e sapatinhos de lãa.
Ditas de filó; cambraia e seda.
Capellas de differentes gostos para noivas.
Caixas e ramos de flores, rosas, etc.
Fitas brancas lavradas e de cores.
Ditas de velludo de differentes larguras cores.
Ditas de lãa para debruar.
Ditas de algodão.
Aspas para botão.
Tiras bordadas e entremeios.
Peitinhos bordados para vistidos.
Trancinhas e galões para enfeites.
Botões de diversas qualidades para vistidos, colletes a palitets.
Bonecas de differentes tamanhos e qualidades.
Seda froxa e froco para bordar.
Agulhas e linhas para crochê.
Ditas para machinas.
Dedaes de marfim e madreperola.
Escovas para dentes, unhas, pentes, fato, cabello, chapeo, etc.
E muitos outros objectos de gosto que serão presentes ao comprador que se dirigir a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8.

Fumos de seda elasticos para chapeos.

Vende se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Papel tarjado de preto e envelopes.

Vende-se papel de peso tarjado de preto proprio para impressão de cartas funebres, e dito menor com envelopes para uso particular, quem precisar dirija-se á rua do Queimade, loja da aguia branca, n. 8.

Mudança.

O rival sem segundo mudou o seu estabelecimento do n. 55 para o n. 49 da mesma rua e continua a vender em todas duas lojas as miudezas abaixo declaradas e queirem prestar toda attenção:

Sabonetes inglezes muito finos a 160 e	400
Frascos d'agua de colonia pequenos muito finos	400
Dito dito grande muito superior	500
Frascos de macassar perola a	200
Ditos de macaçá oléo a	100
Frascos de oleo Babosa a 240, 320 e	420
Dito dito muito superior a 500 e	640
Dito de banha muito fino a 400	500
Frascos de Lavande muito superior a	500
Garrafas d'agua celeste muito superior a	1$000
Frascos de cheiro muito finos a 500 e	800
Frascos de banha pequenos muito fino a	200
Dito de opiata pequenos a	200
Tesouras muito finas para unhas a	400
Gravatas de seda de cores a	500
Luvas brancas de algodão a	100
Canivetes de 2 folhas muito finos a	320
Caixas de colxetes francezes e caitões a	40
Grampos de caracol e lisos a	40
Caixas de vidro com 12 didaes de metal a	320
Masso de palitos lixados para dentes a	160
Grosas de botões de aço para calça a	320
Caixas com 6 frascos de cheiro a	1$000
Escovas para cabello muito finas a	640
Carteiras de marroquim muito finas a	640
Peças de trança lisa encarnada a	20
Tinteiros com tinta muito superior	100
Ditos de vidro com tinta mais inferior	160
Cartas de alfinetes francezes	40
Cornetas de chifre para meninos	80

45—Rua Direita—45

CALÇADO.

Vai se acabar.

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! So se observa em vossos pés, botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 por cento, e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta, e lustre 2 solas	8$000
Borzeguins francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e	6$000
Sapatões Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	5$500
Sapatões Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas	5$000
Sapatões Nantes, sola e vira	4$000
Borzeguins para senhora, inglezes	4$000
Ditos para menina, com laço	3$500
Ditos de dita, de cores	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete	800
Sapatos de borracha para senhora	1$400
Idem idem para meninas	1$000

O Perfume da Moda.

AGUA FLORIDA

De Murray & Lanman.

Este raro quão delicado perfume é quasi que inextinguivel e tão cheio de mimosa fragrancia e frescura como o delicado cheiro das proprias verdecentes flores. Durante os mezes calorentos do verão o seu uzo torna-se iminentemente aprazivel e desejavel em consequencia da influencia refrigirante e suave que ella produz sobre a pelle: em quanto que uzada no banho ella imparte áo corpo languido e cançado uma certa elasticidade de vigor e força. *Ella imparte transparencia as feições, e remove pannos, sardas e bertoejas dé sobre a pelle.*

O TONICO ORIENTAL DE KEMP PARA OS CABELLOS,

É uma preparação admiravel para limpar, aformosear, conservar e restabelecer os cabellos.

A' venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

A' 7:000 rs.

Saccas grandes com superior farinha; vende-se no armazem do Barão do Livramento, ou no escriptorio de Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Admirem as lãas baratas.

Superiores lãas de côres de quadrinhos, e lizas, fingindo sedinhas, de duas larguras, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado: na loja das colunas rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa Vasconcellos & C.

Cebolas superiores em restеas a 5$000 o milheiro: no caes da alfandega no primeiro armazem de Tasso Irmão.

O livro do Povo,

segunda edição mais correcta, e ornada com 27 estampas, e augmentada com 48 paginas de texto, contendo: a vida de Nosso Senhor Jesus Christo, fabulas, o vigario, o bom homem Ricardo, quadrupedes uteis, o professor primario, moral pratica, Simão de Nantua, maximas e sentenças, da hygiene, receitas necessarias, o Brasil: vende-se na Livraria de Manoel Figueiroa de Faria & Filho, praça da Independencia ns. 6 e 8, a 600 rs. o exemplar em brochura, e a 1$ cartonado.

Farinha de mandioca

em saccas grandes e de superior qualidade: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35

Ostras

em caixas de 24 latinhas de uma libra: no armazem de Tasso Irmãos, rua de Amorim n. 35

4$000

o sacco de feijão preto: no armazem de Annes, de volta para a alfandega, muito proprio para os senhores de engenho que muito economisa a farinha.

— Vendem-se terrenos com 32 palmos de frente e 300 de fundo, na rua do Brum junto a fundição ingleza, 4 carros de carregar generos a 50$ para liquidar, braços grandes de balanças de Romão, conchas e correntes: trata-se na rua dos Guararapes n. 28.

Farinha de mandioca

a granel, a bordo do palhabote «Dous Irmãos», ancorado no caes do trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos: trata-se a bordo, ou com Tasso Irmãos.

— Vende-se ou arrenda-se o grande sitio denominado Caiana, muito perto de praça por ser na freguezia da Varzea, de muito boas terras por serem de grande producção, com uma casa de taipa já coberta, com grande porção de pés de cafezeiros, coqueiros, laranjeiras, etc.; vende-se por preço commodo, a tratar na rua do Hospicio, n. 22.

Bom negocio

Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 54 A. Este negocio é bastante conveniente a qualquer principiante, porque não só tem a loja bom sortimento, como tambem não monta em mais de 3:000$000 os seus fundos. O proprietario faz todo negocio mesmo a praso: trata-se na mesma rua, loja n. 74.

Leite.

Largo da Santa Cruz n. 84, á porta deste estabelecimento, vende-se leite puro todos os dias.

O BALIZA.

ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

Manoel Pedro de Mello.

LARGO DO LIVRAMENTO ns 38 e 38 a
Defronte da grade da igreja.

Defronte da grade da igreja.
LARGO DO LIVRAMENTO ns 38 e 38 a

Ao respeitavel publico.

Pelos preços abaixo declarados acham-se á venda no GRANDE ARMAZEM DO BALIZA o seguinte sortimento de generos, a saber:

Ameixas em frasco de vidro a 1.500 rs.
Ditas em caixinhas com lindas figuras a 1.200 e 2.400 rs.
Ditas em latinhas a 1.400 rs.
Amendoas confeitadas a 900 rs a libra.
Idem a 280 rs. a libra
Arroz (Carolina) primeira qualidade a 120 rs. a libra.
Dito do Maranhão a 120 rs. a libra.
Azeitonas novas de Lisboa e Porto a 1.000 e 1.200 rs. a ancoreta.
Azeite doçe refinado a 800 rs. a garrafa.
Dito em barril a 640 rs. a garrafa.
Dito de carapato a 360 rs. a garrafa.
Arroz com casca a 3.000 rs. a saca com 20 cuias e a 240 rs. a cuia.

Ancoretas americanas de 6 e 12 garrafas muito bem fabricadas a 1.000 rs cada uma.
Araruta muito fina a 320 rs. a libra.

Bolachinhas americanas a 3.000 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Biscoitinhos inglezes em latinhas a 1.300 rs.
Biscoitos lunch e soda em latas de 4 a 5 libras a 2.000 rs. a lata.
Banha de porco a 480 rs. a libra.
Balaios hamburguezes muito lindos de diversos tamanhos e por preço razoavel.

Café do Rio a 280 e 300 rs. a libra, em arroba a 8.200, 8.500 e 9.000 rs.

Cebolas a 800 rs. o cento e 1.000 rs. o molho.

Chá perola a 3.000 rs. a libra.
Idem hysson superior a 2.800 rs. a libra.
Idem chumbo a 2.600 rs. a libra.
Idem hysson soffrivel a 2.400 rs. a libra.
Idem hysson menos soffrivel a 2.000 rs. a libra.
Idem preto magnifico a 2000 rs. a libra.
Idem preto menos superior a 1.800 rs. a libra.
Idem preto soffrivel a 1.600 rs. a libra.
Idem nacional a 1,800 rs. a libra (em latas).
Idem nacional a 1.600 rs. a libra.
Idem nacional ordinario a 1.000 rs. a libra.

Champagne marca aguia de superior qualidade a 640 rs. a garrafa e 7.000 rs. o gigo, com 12 garrafas. Quem deixará de beber champanhe por tal preço?
Charutos de muitas marcas, e a preços baratissimos sendo que á de 800 rs. até 4.000 rs. o cento vindos do Rio Bahia e de Hespanha.
Chocolate suisso de Lisboa e francez a 800 rs. e 1.000 rs.
Chouriças e salpicoes a 640 rs. a libra.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.

Ditas francezas a 500 rs. o frasco.
Cognak inglez a 600 rs. a garrafa e em canada a 4.000 rs.
Idem engarrafados a 800 rs. a garrafa.
Doces em lindos vazos de vidro das fructas mais esquezitas da Europa a 1.000 rs. o frasco.
Dito de Lisboa em latas a 500 rs. a lata.
Dito de goiaba a 640 e 800 rs. o caixão.
Dito em latas muito proprios para presente garante-se sua duração imnalteravel por mais de anno.

Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Farinha de trigo a 140 e 160 rs. a libra.
Fructas francezas de diversas qualidades em frascos de vidro preparadas em alcool, proprio para pod m etc., a 1.000 rs o frasco.
Fumo americano em pastas a 1.280 rs. a libra.

Gomma do Aracaty a 100 rs. a libra.
Gomma do Aracaty a 40 rs. a libra.
Graixa em latas a 120 rs. e a duzia a 1.300 rs.
Genebra laranja em grandes frascós a 1.000 rs
Genebra Ingleza marca gato, a 1.200 rs. o frasco ou garrafa com rolha de vidro.
Garrafões vazios de 640 a 1.200 rs. cada um.

Kirsch wasser, bebida esta de um valor inextimavel em vazos esquezitos a 1.500 rs.

Licores inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 500 e 800 rs. a garrafa.
Linguas americanas de grande tamanho (em calda) a 1.000 rs.
Linguiças de Portugal em latinhas de 5 1|2 libras a 3.500 rs. a lata.

Massas para sôpa em caixinhas com 8 libras contendo 5 qualidades por 3.500 rs. a caixa.

Massas para sopa aletria e talharim a 400 rs. a libras.
Massas para sopa estrelinha e pevide a 560 rs. a libra.
Massa de tomate a 640 rs. a libra.

Manteiga ingleza em potes de 10 a 16 libras e 800 rs. a libra.
Manteiga ingleza flor a 1.000 rs. a libra.
Idem de 2ª qualidade a 800 rs. a libra.
Idem de 3ª qualidade a 640 rs. a libra.
Idem para tempero a 400 rs. a libra
Idem franceza a 720 rs. a libra, e em barril por menos.
Marrasquino de zara a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza em frascos grandes a 800 rs.
Mostarda franceza em frascos grandes a 500 rs.
Môlhos inglezes dos melhores fabricantes a 500, 800, e 1.000 rs. o frasco.
Marmelada excellente a 640 rs. a libra.

Ostras americanas (excellente petisco) a 800 rs. a lata.

Passas a 400 rs. a libra, e em caixa 6$000.
Presuntos de lamego a 560 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre vindo de encommenda a 800 rs. a libra.
Idem americano a 500 rs. a libra.
Peixe de Lisbôa, Inglaterra e America, preparado conforme a arte de cosinha, em latas de 2 a 3 libra, de 1.300 á 1.400 rs.
Phosphoros do gaz a 2.300 rs. a grosa.

Queijos londrino chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Idem idem chegado no penultimo vapor a 640 rs a libra.
Idem flamengo chegado no ultimo vapor a 2.400 reis.
Idem idem chegado no penultimo vapor a 2.200 reis.

Sal refinado em vazos de vidro a 600 rs.
Idem idem em vazos de louça a 500 rs.

Serveja das melhores marcas que vem ao mercado a 4.000, 4.500, 5.000, 5.500, 6.000 e 6.500 rs. a duzia.
Sardinhas de Lisbôa preparadas de escabexe a 640 rs. a lata de grande tamanho.
Idem de Nantes a 380 rs. a latinha.

Sabão massa de 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs. a libra.

Tinta preta nacional e ingleza a 640 rs. a garrafa, e 240 rs. o boião.
Toucinho de Lisbôa, de mais de meio palmo por 320 rs. a libra.
Idem dos santos a 280 re. a libra.
Idem americano a 200 rs a libra.
Idem inglez, seco no fumairo, melhor do que todos os presuntos a 640 rs. a libra.

Vassouras americanas muito lindas e fortes a 640 rs. cada uma.

Velas de Buenos-Ayres em caixas com 16 libras por 6.000 rs.
Idem de carnauba e composição a 360, e 400 rs. a libra.
Idem do Aracaty a 400 rs, a libra.
Idem stearinas a 600, e 640 rs. o masso.
Idem de espermacete a 1.000 rs a libra.

Vinho Lagrimas do Douro, neste genero é a melhor qualidade que hoje vem ao nosso mercado em garrafas brancas com o nome do autor em alto relevo no proprio vidro, previne se aos apreciadores que neste genero ha hoje grande falcificação.
Vinho engarrafados vindo parte delles de propria conta de diversas marcas e das melhores adegas do Porto e Lisbôa, das marcas: Madeira, Camões, Chamisso, Malvasio, Carcavelos, Duque do Porto e outros, e espera-se todos os dias novas qualidades a 800, 1.000 á 1280 rs. a garrafa.
Vinho do Porto. «Balisa» a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa e Figueira vindo em ancoras a 26.000 de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 e meia a 5 garrafas, por 2.500.
Idem da Figueira em garrafões de 4 e meia a 5 garrafas, por 2.400 rs.
Idem de Lisbôa e Figueira de 320, 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada se fará abatimento.
Idem Bordeaux engarrafados a 640 rs. a garrafa, em duzia 7.500 rs.

Vinho do Porto muito fino em caixas com 12 garrafas a 8.000, 10.000, 12.000, e 15.000 rs. das melhores marcas que vem ao nosso mercadô.

Vinagre de Lisbôa em garrafões de 4 e meia a 5 garrafas, a 1.200 com o garrafão.

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSO DE Duarte & Rocha 10 Largo da Penha 10.

de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero,: como sejam Camões, Duque do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, Feitoria, a 900 rs. a garrafa e 9.000 rs. a caixa com 12 garrafas,

Garrafões com vinho do Porto contendo 5 garrafas por 2,500 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1[2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior a 1,400, 1,800, 2.500 e 3.000 rs.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo a 1.600 rs.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras a 1.400 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 1[2 e 3 libras por 1,400 e 2,600 rs.

Passas de camada as mais novas que ha no mercado, caixas de 1 arroba a 6,000 rs., e a retalho a 400 rs. a libra,

Massas para sopa muito novas : pevide e estrellinha a 560 rs. a libra.

Idem a mais nova que ha no mercado : talharim e aletria a 560 rs. a libra.

Macarrão a 320 rs. a libra.

Idem o mais novo que ha no mercado : talharim e aletria a 560 rs: a libra.

Figos de commadre em caixa de 8 libras muito novos a 1.800 rs. e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostinha em latas grandes a 1,400 rs.

Salvel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada, peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha a 1,3 0 rs. a lata.

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa á 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2,800 3, e 3,500 rs. afiança-se este genero conservar-se perfeito 6 a 8 mezes o que raro será outro qualquer afiançar.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1.000 rs. a garrafa e 10,000 rs, a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com impuzições

Queijos flamengos do ultimo vapor a 2,400 rs.

Idem do vapor passado a 2,200 rs.

Idem prato o mais superior que tem vindo ao mercado a 740 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 640 rs. a libra.

Paios de lombo vindos do Porto de casa particular a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica com uma arroba.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400, rs. ditas grandes propias para lanche com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisbôa em latas de 1.1[2 e 2 libras a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas a 640 rs, a lata.

Maça de tomate a 600 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e 1,000 rs a libra, neste genero existe sempre aberto a disposição dos freguezes 2 a 3 barris de manteiga flor, salvo quando por infelcidade acontece a factura vir composta de 2.ª e 3.ª qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torna-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem franceza a mais nova do mercado a 680 rs, e em barril se faz abatimento.

Amendoas confeitadas a 800 rs. a libra.

Chouriços mouros vindo de casa particular a 640 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Avelans muito novas a 220 rs. a libra.

Amendoas de casca mole muito novas a 280 rs. a libra.

Toucinho do reino a 360 e 10,500 rs. a arroba

Sardinhas de Nantes a 360 rs, a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8, e 10.000 rs. o gigo, e 800 e 1.000 rs. a garrafa.

Serveja preta da marca Tenente ou XXX a 4,000 e 4,500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca da marca sobrinha ou Tenente a 4,000 e 4,300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas por 6,500 rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira a 6,500, e a 560 rs. o frasco.

Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs., cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes a 1,200 rs., garante-se ser verdadeira da Italia.

Marrasquinho de Zara a 720 rs. o frasco.

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Bordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720. e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7,500 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol a 800 rs. a garrafa,

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra.

Palitos do gaz a 2,300 rs. a groza e 20 rs. a caixa.

Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 9,500 rs a arroba.

Sagú muito novo a 200 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada nova a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina a 400 rs. a libra.

Arroz Carolino muito alvo e graudo a 120 rs. a libra, e a 3,200 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero a 320 rs. a libra.

Idem idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 280 e 300 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8,200 e 8,400 réis.

Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.

Idem de espermacete a 640 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1,000 rs. a libra.

Idem francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Chà perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2.500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1.400 rs.

Idem huxim a 2.200 rs. a libra.

Chà preto homeopatico o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2.000 rs. a libra.

Graxa em latas grande a 3,300 rs. a duzia, e 120 rs. cada uma.

Presunto verdadeiro de Lamego em calda de azeite a 560 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia a 2, 2.500, 3, 3.200, 3.500 e 4.000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Messessipes Impereaes a 3.000 rs.

AO RESPEITAVEL PUBLICO.

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Idem Ypiranga ou Flor do Rio a 3,200 rs.

Idem Guanabaras ou Havaneiros a 2.800 rs.

Idem Flor da Matta ou Regalia imperial a 2.500 réis.

Idem flor do norte ou Londres imperiaes a 4.000 réis.

Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes a 3, 3.500 e 4.000 rs. a caixa.

Assucar do Monteiro

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apolo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Rua da Senzala n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros, de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Album

para 20 a 200 retratos, mais baratos que em outra qualquer parte : em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Potassa da Russia

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez «Othon», muito nova e superior; vende-se somente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife, n. 12 ; onde tambem se vende cal de Lisbôa muito nova e a preços commodos.

Fogo! fogo! fogo!

Na fabrica da viuva Ruffino continua-se a fazer por preços commodissimos, todos os artigos tendentes á sua arte, como sejam, pistolas, busca-pés, rodinhas, etc. : a tratar no oitão do armazem do gaz da rua do Imperador, armazem de bola amarella.

Chegados no vapor

Só para o vigilante.

Até que chegaram as lindissimas camisinhas com colarinhos, punhos e gravatinhas, todas bordadas, pois são do melhor gosto que as senhoras podem encontrar : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Capellas para noivas.

Tambem chegaram as riquissimas capellas brancas ornadas com uma linda palma para peito, o melhor gosto que é possivel : só no vigilante, rua do Crespo n. 7

Enfeites a Maria Pia.

Tambem chegaram os novos enfeites a Maria Pia, sendo este o gosto de Paris, assim como recebemos [illegible] cabello de todas as cores : só no vigilante, rua do Crespo n. 7

Babadinhos e tiras bordadas.

Tambem chegaram os riquissimos babadinhos e tiras bordadas de muito lindos padrões : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Gravatinhas.

Tambem chegaram um novo sortimento de gravatinhas de todos os gostos, tanto para senhora como para homem e para menino : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sintos.

Tambem chegaram o novo sortimento de sintos de laço e borlota, como sem ella : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lindos bouquets.

Tambem chegaram os lindos bouquets de flores assim como rosa e camellias, cousa de muito gosto : só no vigilante, rua do Crespo n. 7

Aos srs. consumidores do gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 12$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

— Vende se ou aluga-se um piano por preço commodo : a tratar na rua do Hospicio n. 56.

Cal de Lisboa

Vende-se cal nova de Lisboa : na rua da Cadeia n. 55, escriptorio.

Linguas do Rio Grande.

Chegaram ultimamente linguas do Rio Grande do Sul, o melhor que tem vindo a esta cidade pela boa qualidade dellas, pede-se a attenção de todas as familias pelo barato preço porque se está vendendo este genero ; na rua da Praia n. 12, armazem.

— Papel de linho para cigarros, em resmas de 100 cadernos : vende-se na rua do Vigario numero 13.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—*Rua do Queimado*—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida á vontade dos concurrentes, para o que tem um dos melhores professores assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto. 35, e	30,000	Colletes de fustão e brim branco 3,500, 3,000 e	2,500
Sobrecasas idem. 30, e	25.000	Seroulas de brim de linho, 2,400	2,000
Palitot idem e de côres. 25, 20, 15, e	10,000	Ditas de algodão. 1,600	1,400
Ditos de casemira. 20, 15, 12, 10, e	7,000	Camisas de peitos de linho. 5, 4,000 3,000 e	2,500
Ditos de alpaca. 5, e	3,500	Ditas de madapolão. 3, 2,500, 2,000 e	1,600
Ditos ditos pretos. 9, 7, 5, e	3,500	Chapéos de massa, pretos, farnezes. 10, 9, e	8,500
Ditos de brim e ganga de côres 4,500, 4,000 3,500 e	3,000	Ditos de feltro. 5, 4, 3,500	2,000
Ditos branco de linho. 6, 5,	4,000	Ditos de sol de seda. 12, 11, e 7,000	4,500
Ditos de merinó preto de cordão 10, 7, e	5,000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta. 12, 10, 8, e	7,000	Sortimento completo de gravatas.	
Ditas de côres. 9, 8, e	7,000	Toalhas para rosto, duzia. 11, 9.000 e	6,000
Ditas de meia casemira de côres 5,500 e	4,000	Atoalhado adamascado de linho	1,280
Ditas de princeza e merinó preto de cordão 5,000, 4,500 e	4,000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4.000
Ditas de brim branco e de côres 5,000, 4,400, 4,0 0 e	2,500	Lençoes de linho.	3,000
Ditas de ganga de côres. 3,500 3,000 e	2,500	Cobertas de chita chineza.	2,000
Colletes de velludo preto e de côres 9,000 e	7,000	Penna d'aço, as mais superiores a groza.	600
Ditos de casemira preta, 5,000	4,000	Relogios de ouro orizontaes. 90,000, 80,000 e	70,000
Ditos de ditas de côres. 5, 4, e	3,500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes. 40,000 e	30,000
Ditos de setim preto.	5.000	Obras de ouro, aderêços, meios adereços, pulceiras, rozetas, anneis e cruzes.	
Ditos de ditos e seda branca. 6,	5,000		
Ditos de gurgurão de seda pretos e côres. 6, 5, e	4 000		

PHOSPHATO DE FERRO

DE LERAS, DOUTOR EM SCIENCIAS, INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ, etc., etc.

Este novo ferruginoso, approvado por todas as Academias da Medicina do mundo inteiro, reune a composição dos ossos e do sangue, e contem o ferro em estado liquido. Segundo as observações feitas nos hospitaes de Pariz e consignadas no Prospecto : elle é superior ás **Pilulas ferruginosas, ao lactato de ferro, ao ferro reduzido pelo hydrogeneo, ao citrato de ferro, ás Pilulas e Xarope de ioduro de ferro** : elle cura rapidamente a ictericia branca, côr pallida, dôres d'estômago, digestões penosas, affecções nervosas, escrophulas, mingoa de sangue, perda de fôrça e appetite, irregularidades, faltas menstruaes, e fluores brancas. E o melhor adjuvante do **Oleo de figado de bacalháo.**

Depósito geral : em *Paris*, en casa do **MM. Grimault e Cª**, pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade; em *Lisboa*, en casa de **Rodrigo da Costa-Carvalho**; no *Porto*, en casa de **Miguel José de Souza-Ferreira**; em o *Rio-de-Janeiro*, **viuva Peixoto e Diniz**, rua do Sabão, 11; em *Bahia*, en casa de **José-Caetano Ferreira-Espinheira**; em *Rio-Grande*, en casa de **Joaquim de Godoy**; em *Maranhão*, en casa de **Ferreira e Cª**; em *Pernambuco*, **Shoum e Cª**, rua da Cruz, 22; **Souza**, e nas principaes pharmacias do Brazil.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caors & Barboza.

ATTENÇAÕ

Fazendas de bom gosto.

Lindos cortes de lã de barra a imperatriz, ditos de lãs com barra matisada, ditos lisos com palmas de seda, lindas lãs de cores matizadas a 500 rs o covado, ditas com palmas de seda a 640, 700 a 800 rs. o covado, cortes de seda de cor matizada os mais superiores e de melhores gostos que tem vindo ao mercado, lindos cortes de morcanlique de cor, lindos gorgurões de lã e seda de quadrinhos e lisos fazenda inteiramente nova para vestido.

Superiores cortes de blond branco para noiva, camisinhas de cambraia bordadas brancas e de cores, lindos saltimbarques de cachemira de cor enfeitados e bordados da mesma côr ultima moda em Paris, superiores chapéos de palha de Italia, enfeites de flores, capellas brancas e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho annunciar : na rua do Crespo n. 13 loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

Liquidação

de fazendas baratissimas

na Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 20

Cambraias adamascadas com 20 varas a 8$.
Ditas com 8 ditas a 2$.
Ditas lizas com 8 ditas a 2$.
Filó lizo muito fino a 800 rs. a vara.
Chales de merinó estampados a 4$.
Madapolão entre-fino com 20 varas a 8$.
Casemiras finas de uma só côr a 1$600 o covado.
Algodão monstro superior fazenda para toalhas e lençoes a 800 rs. a vara.
Bramante de 10 palmos de largura a 1$600.
Gravatas de seda a 320 rs.
Oleados de diversas larguras e de ricos desenhos para mezas de jantar a 2$ o covado.
Flanella branca muito fina a 640 rs. o covado.
Riscadinhos de linho muito finos para vestuarios de crianças a 400 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, padrões inteiramente novos e muito finas a 400 rs. o covado.
Lãsinhas chinezas muito superior a 500 rs. o covado e outras muitas qualidades de fazendas a preços muito commodos, afim de apurar dinheiro dando-se de tudo as competentes amostras.

Pentes.

O novo gosto de pentinhos chegados neste ultimo vapor para a loja do vigilante, rua do Crespo n. 7.

Até que chegaram os riquissimos pentinhos para marrafas, todos com guarnições de pedrinhas, fingindo brilhantes, e seu preço será muito rasoavel : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Tambem chegaram as voltinhas de perolas de novo gosto, com um rico laço de fita e uma cruzinha de pedrinha branca e de cores : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltas pretas

Tambem chegaram as voltas pretas a Maria Pia, guarnecidas com uma cruzinha preta, e tambem se vende as cruzinhas em separado : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Tambem chegaram muitos outros objectos de gosto, assim como :
Meias de seda para criancinhas.
Cordão de borracha de todas as grossuras.
Franja branca de seda muito alva.
Retroz em carretel proprio para machina.
Dito proprio para bordar.
Escovas muito finas para dentes, cabo de marfim.
Ditas para unhas e ouro.
Carteiras e charuteiras muito finas.
Pentes de 1, 2 e tres faces, de todas as qualidades.
Um grande sortimento de oculos de todas as qualidades, e muitos outros objectos que se venderão por preços baratissimos : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Só no vigilante, luvas de Jouvin.

Chegaram neste ultimo vapor as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora a 2$500 o par, assim como chegadas mais antigas a 1$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fazendas baratas

27 — Rua do Queimado — 27

Eustaquio, Carvalho & C.,

Madapolão.

enfestado fino, tendo 20 varas cada peça por 8$000.

Organdys a 240 rs.

Cambraias organdys finas a 240 o covado.

A 320 rs. o córte.

Finos córtes de collete de fustão, proprios para roupa de meninos, pelo barato preço de 320 rs.

Fôfas a 2$300.

Fôfas ou calcinhas para meninos e senhora, sendo de ricos bordados, e pelo baratissimo preço de 2$500.

Lenços de panno

de linho fino a 2$.

Cobertas

de chita a chineza pelo barato preço de 2$.

Filó de linho

fino a 1$700 rs. a vara.

Bramante

de linho com 10 e 11 palmos de largo a preço de 1$800, 2$ e 2$200 a vara.

Grande

sortimento de chitas francezas, e outras muitas fazendas, balões de 30 arcos a 3$600.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de muito superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte, sendo a dinheiro á vista : na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

— Vende-se um sobrado de um andar e sotão na rua do Caldeireiro n. 4 : a tratar na rua Nova numero 39.

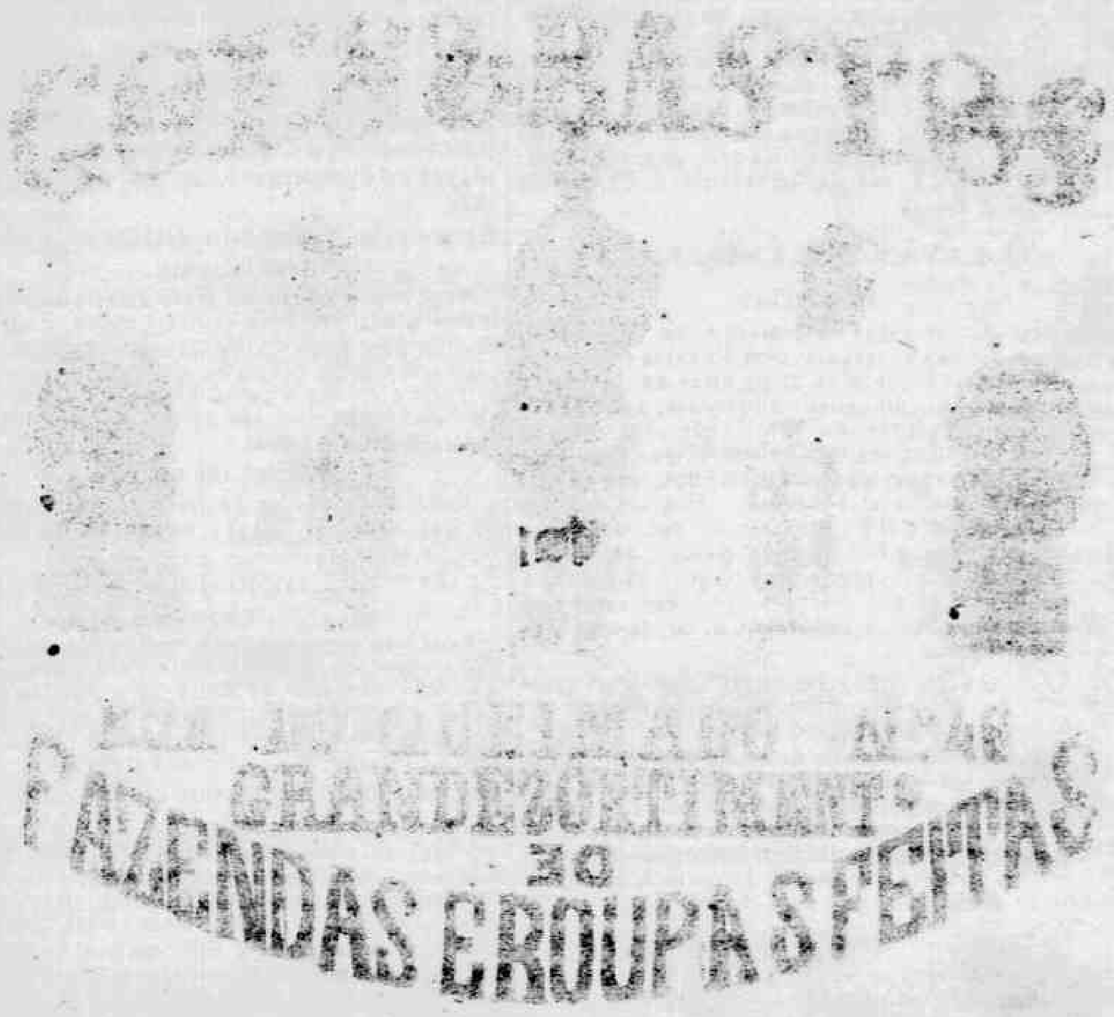

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30 e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 23$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, dittos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam : calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda de Jovin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo adminisfrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte :

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fateixas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n 19

Vende-se o seguinte

Toalhas alcochoadas para mãos pelo baratissimo preço de 5$ a duzia.

Peças de bretanha

de rolo com 40 varas, propria para saia, pelo barato preço de 3$200 a peça.

Peças de madapolão

fino e largo, pelo baratissimo preço de 8$.

Chapéos de sol

de seda inglezes, pelo barato preço de 10$.

Cambraia de salpicos

com 5 1[2 varas, pelo baratissimo preço de 4$ a peça.

Nazareth.

Vende-se na cidade de Nazareth um grande estabelecimento de muitas vantagens por seu dono querer se retirar para a praça, bem assim uma casa grande de tijolo, uma coxeira de dito que acommoda 40 cavallos, uma grande planta de capim que dá até para vender, um grande cercado, uma casa para salgar couros, um curral de receber gados, vende-se tudo isto por preço commodo : quem pretender dirija-se a cidade de Nazareth a tratar com o dono Antonio de Lemos Souza Junior.

— Meias de lãa curtas e compridas : na rua do Queimado, vindo do Rosario segunda loja numero 13.

Gaz liquido a 12,000 rs.

Vende-se na nova exposição de candieiros a gaz, na rua Nova n. 24, latas de gaz de primeira qualidade, e não é inflammavel, a 12$, contendo cada lata 27 garrafas, que muito convem a quem gasta este liquido ; na rua Nova n. 24, loja de Carneiro Viana.

Burras de ferro á prova de fogo.

No armazem de Samuel P. Johnston & C., na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, propria para um principiante, nos Afogados, rua de S. Miguel n. 36 ; quem pretender dirija-se a mesma.

— Vende-se algodão da Bahia e fio de algodão : na rua do Trapiche n. 4.

Calçados baratos.

Na praça da Independencia ns. 37 e 39 vendem-se os seguintes calçados :
Borzeguins de bezerro Maillié a 8$.
Ditos de dito dito, duas solas. a 12$.
Ditos de dito para homem a 7 e 6$.
Ditos para senhora a 1$.
Ditos para criança a 2$500.
Sapatos rasos de lustre para homem a 1$.
Ditos de borracha para homem a 1$280 e 1$500
Ditos de dita para senhora a 1$500.
Ditos de trança francezes a 1$400.
Ditos de setim branco a 320.

ILEGÍVEL

O PROGRESSISTA.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

JOAQUIM JOSÉ GOMES DE SOUZA

n. 36, rua das Cruzes n. 36

DO

bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidas como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhe ver que só no armazem Progressista da rua da Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço; porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 1,000 rs, a libra

Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 680 rs. a libra.

Idem de porco, refinada e muito alva a 500 rs. a libra, em barril terá abatimento.

Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor de 2,000 rs. a 2,500 rs.

Idem prato chegado neste ultimo vapor o mais fresco que se póde desejar a 700 rs. a libra.

Idem londrino mandados vir de encommenda especial a 1,000 rs. a libra.

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8.500 rs. e 8,800 rs. a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.

Arroz da India e Maranhão a 120 rs. a libra e 3,300 rs. a arroba.

Avelães as mais novas deste genero a 240 rs. a libra.

Presuntos do Porto muito novos a 560 rs. a libra.

Vidros de diversos tamanhos de confeitos, muito proprios para mimos, a 1,000 e 2,500 rs. cada um.

Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,240 rs. com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs.

Chá hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3,000 e 3,200 rs.

Idem huxim miudinho o mais superior que vem ao nosso mercado a 2,700 rs. a libra.

Idem preto muito fino, a 2,000 rs. a libra.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2,100 rs. cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,100 rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinagre hamburguez a 800 rs. cada um.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 900 rs. a garrafa e 9,000 rs. a duzia.

Vinho Bordeaux das melhores marcas: St Julien, Medoc e S. Estephe e outros a 640 rs. a garrafa e 7,500 rs. a caixa com uma duzia.

Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 256 e 600 rs. a libra.

Conhac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa com uma duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.

Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Eau d'or a 800 rs. a garrafa e 8,000 rs. a caixa com uma duzia.

Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6,500 rs. a caixa com uma arroba, ha caixas, meias e quartos.

Ameixas francezas em frascos de 1 1|2 e 3 libras de 1,400 a 2,800 rs., tambem ha latas de 6 libras.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas lacradas ermeticamente.

Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 3.000 rs. a barrica e 240 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9,000 rs. a caixa com 1 duzia.

Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outros a 760 rs. o frasco.

Batatas as mais novas do nosso mercado a 100 rs. a libra e 2,500 rs a arroba.

Farinha verdadeira de Araruta a 500 rs. a libra, garante-se a superior qualidade.

Palitos para dentes em caixinhas douradas e de superior qualidade a 320 rs. cada caixinha.

Mostarda preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um

Milho alpista a 180 rs. a libra.

Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2,300 rs. a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

Idem massa de superior qualidade de 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.

Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1,300 rs. a duzia.

Peixe em latas muito novo, sável, pescada, curvina, salmon e outras qualidades preparados de escabexe segundo a arte de cozinha a 1,400 rs.

Amendoas confeitadas de diversas cores a 900 rs. a libra.

Papel greve pautado e liso a 3 800 rs. a resma.

Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.

Vinhos em pipa Lisboa, Figueira das melhores marcas a 3,200 e 4,000 rs. a canada do melhor e 500 rs. a garrafa, em porção terá abatimento; tambem ha vinho de Lisboa a 320 rs. a garrafa e 2,500 rs. a canada.

Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, a 640 rs. a garrafa e 5,000 rs. a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa e a 4,000 rs a canada.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.

Champanhe das mais acreditadas marcas, a 1,000 rs. a garrafa, e 10,000 rs. o gigo com uma duzia.

Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3,500 rs. a caixa, tambem temos para 2,000, 2,500, 3,000 e 3,200 rs. a caixa.

Vellas de espermacet superiores a 600, 640, e 680 rs. o masso.

Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e de 10,600 a 11,500 rs. a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1,000 rs. a ancoreta do Porto e 1,500 rs. a de Lisboa.

Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. a libra e 2,000 rs. a caixa com 8 libras liquido.

Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.

Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 900 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.

Serveja das melhores marcas de 5,500 a 6,000 rs. a duzia e 540 rs. a garrafa.

Biscoitos inglezes de diversas qualidades a 1,300 rs. a lata.

Bolachinha de soda especial encommenda muito nova em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.

Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 360 rs a lata.

Toucinho de Lisboa novo a 320 rs. a libra.

Tijollo de limpar facas a 180 rs. cada um.

Cebollas o molho a 900 rs. cada um.

Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.

Cominhos idem idem a 640 rs. a libra.

Garrafões vasios a 500 rs. cada um.

Ditos com 5 garrafas de genebra a 2$400, garante-se ser verdadeira de Hollanda.

Cebolas a granel a 640 rs. o cento.

Canella a mais nova do nosso mercado a 1,000 rs. a libra.

Alfazema o que póde haver de melhor neste artigo a 280 rs. a libra.

Phosphoros de segurança individual a 20 rs. a caixinha.

Papel de embrulho muito superior a 1,120 rs. a resma.

Vinho da Figueira, o que ha de melhor a rs. a canada.

Copos finos para agua a 6,000 rs. a duzia.

bairro de Santo Antonio.
DO
n. 36, rua das Cruzes n. 36
JOAQUIM JOSÉ GOMES DE SOUZA
DE
MOLHADOS
DE
GRANDE ARMAZEM
O PROGRESSISTA.

RECOMMENDAÇÃO

EM

GERAL

PARA A FESTA

DE

Santo Antonio,

S. JOAO

E

S. PEDRO

ARMAZEM Grande sortimento de molhados por menos 10 a 20 por cento.

PROGRESSIVO Grande sortimento de molhados por menos 10 a 20 por cento.

9—LARGO DO CARMO—9

Duarte & C.

Nós os proprietarios deste acreditado armazem de molhados, participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda, os melhores generos que veem ao nosso mercado e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, por isso pedimos a todos os senhores da praça e do matto que ainda se não deram ao trabalho de mandar experimentar o favor de o fazerem certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos esforços para bem servi-los, e ainda mais a pessoas intendidas, certos de esclarecer aos compradores, que só no largo do Carmo n 9 é que devem endereçar os portadores, pois muito se ovilidam com outras casas quasi de iguaes titulos.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 1$000 a libra.

Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 680 rs. a libra.

Idem em potes de 4 á 16 libras muito fina e propria para doente á 800 rs. a libra e o póte separado.

Idem de porco, refinada e muito alva a 500 rs. a libra, em barril terá abatimento.

Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor de 2$200 a 2$500.

Idem prato chegado neste ultimo vapor o mais fresco que se póde desejar a 750 rs. a libra.

Idem londrino mandados vir de encomenda especial a 700 rs. a libra.

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.

Arroz da India e Maranhão a 120 rs. a libra e 3$200 a arroba.

Idem de segunda qualidade a 800 rs. a libra.

Caixinhas de ameixas francezas de 1 1|2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600, 2,000, 2,500 e 3,000 rs.

Vidros de diversos tamanhos de confeitos, muito proprios para mimos, de 1$000 a 2$500 cada um.

Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.

Chá hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.

Idem huxim miudinho o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$700 a libra.

Idem preto muito fino, 2$ a libra.

Idem muido mais baixo, muito proprio para negocio a 1$600 a libra.

Presunto inglez para fiambre o mais fresco que se póde desejar a 800 rs a libra.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$200 com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinagre hanburguez a 900 rs cada um.

Ervilhas as mais novas que tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra, em porção terá abatimento.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 9$ a duzia.

Lagrimas do douro, especial vinho do Porto a 1$200 a garrafa e 10$ a caixa

Vinho Bordeaux das melhores marcas: St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.

Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 600 rs. a libra.

Conhac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa e 10$500 a caixa com uma duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.

Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.

Passas muito novas e de camada a 320 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.

Ameixas francezas em frascos de 1 1|2 e 3 libras de 1$400 a 2$800, tambem ha em latas de differentes preços.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.

Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 3$000 a barrica e 240 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$500 a caixa com 1 duzia.

Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. e frasco.

Mostarda ingleza preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um.

Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.

Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto para 80 rs a libra.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.

Painço a 140 rs a libra.

Milho alpista a 160 rs. a libra.

Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$300 a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

Idem massa de superior qualidade de 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.

Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$300 a duzia.

Peixe em latas muito novo, sável, pescada, curvina, salmon e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.

Amendoas confeitadas de diversas cores a 800 rs. a libra.

Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.

Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.

Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3,200 e 4,000 rs. a canada e 500 e 560 rs, a garrafa,

Idem velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$600 a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa e a 3$800 a canada.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.

Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.

Champanhe das mais acreditadas marcas, a 1$200 a garrafa, e 12$000 o gigo, com uma duzia.

Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3$500 a caixa tambem temos para 2$000, 2$500, 3$000 e 3$200 a caixa.

Vellas de espermacet superiores a 600, 640, 680, e 700 rs. o masso

Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e de 10$000 a 11$500 a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$500 a de Lisboa, estas ultimas raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.

Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2$000 a caixa com 8 libras liquido.

Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.

Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 900 rs. a libra.

Doce da casca de goiaba a 1$000 rs. o caixão.

Serveja das melhores marcas de 5$500 a 7$400 a duzia e 540 rs. a garrafa.

Biscoitos inglezes de diversas qualidades a 1$200 a lata.

Bolachinha de soda especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$000 cada uma.

Bolachinha craknel em latas de 5, 7, e 15 libras a 4$000, 5$500, e 11$000 a lata.

Palitos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.

Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 380 rs. a lata.

Toucinho de Lisboa novo a 320 rs. a libra.

Tijollo de limpar facas a 180 rs. cada um.

Cebol'as o molho 900 rs. cada um.

Manteiga ingleza em latas de 2 1|2 libras a 2$200 cada uma, garante-se a boa qualidade.

Além dos generos ácima mencionados existe um completo sortimento de alfazema cominho, pimenta, ervadoce, palitos de dente em maços e caixinhas, enxofre e outros muitos generos, os quaes vendem-se pelos preços mais baratos possiveis.

FABRICA DE CIGARROS

DE

TODAS AS QUALIDADES

DE

ANTONIO MAIA DE BRITO

Conhecida por fabrica da viuva

N. 21— Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vende o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica. e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido por sua boa qualidade já bem conhecida.

QUEM DUVIDAR VENHA VER

NOS

ARMAZENS

Conservativo e Conservador

Ns 21 e 23 - Largo do Terço— ns 21 e 23

DE

Joaquim S. dos Santos

Sortimento completo dos melhores generos que ha no mercado, todos se vendem por menos do que em outra qualquer parte a dinheiro, assim como é uso da casa.

Queijos do sertão os melhores deste genero a 640 e a 600 rs. a libra.

Idem do reino de primeira qualidade a 2$600.

Bolachinhas inglezas perfeitamente superiores a 200 rs. a libra, e em barrica a 3$200.

Palitos do gaz vindos por conta propria a 20 rs. a caixinha, e a groza a 2$400.

Passas de camada muito novas a 320 rs. a libra, e em caixinhas de 1|4 por 2,000 rs.

Velas de spermacete a 640 rs. a libra, e de carnauba a 380, 400 e 440 rs. a libra.

Chá o melhor deste genero pela superior qualidade a 3,200 rs., tambem ha para 2,400, 2,000 e 1,600 rs. a libra, só no Conservativo e Conservador.

Vinho das marcas mais acreditadas a 400, 500, 560 e 640 rs. a garafa.

Idem do Porto engarrafado de 1,000 a 1,200 rs a garrafa.

Manteiga ingleza de primeira e segunda qualidade a 900 e 960 rs. a libra.

Idem franceza a mais nova do nosso mercado a 720 rs., e em porção a 680 rs. a libra.

Gomma de engommar alva e cheirosa a 100 rs. a libra, e em arroba a 2$500 ou saccas.

Além destes generos ha outros muitos que se tornam enfadonho mencionar, e quem duvidar venha ver.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N, 38,

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico do assucar, a saber:

Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas de agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espora.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., sucessores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:

Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixa de 1 duzia.
Cognac em caixa de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

AGENCIA

DA

Fundição Low-Moor

Rua da Senzalla Lova n. 42.

Nesté estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

Pelas [illegible]

Vende-se em casa de N. O. Bieber C., successores, rua da Cruz n. 4.

Agua de Vechy natural

Chegada ultimamente pelo «Solfe ino:» rua da Cruz n. 2, armazem de Isidoro, Netto & C.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

— Vende-se bons carneiros manços de carrinho e sella para meninos, tambem sebolinho para semente: no sitio do Chora-Menino.

— Vende-se um grande sitio de terras proprias, no lugar de Campo Grande, o qual tem porto de emberque, baixa para capim e diversos arvoredos fructiferos já produzindo: tambem se retalha segundo as braças ou palmos que convier ao comprador: a tratar na casa n. 55 sita á rua do Brum.

Nossa Senhora do Carmo.

Continúa a estar á venda, e pelo preço já annunciado ditos folhetos, contendo um a novena, entre o officio e versos, e o ultimo a exposição do santo escapulario; na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhãa ás 3 1|2 da tarde nos dias uteis.

— Vende-se um terreno a margem da camboa dos Remedios, proprio para uma olaria, e para se extrahir barro para as olarias que fabriquem obras finas; a tratar na rua do Cabugá n. 1 C.

Já se não vende da-se á 12,000 rs.

No atterro da Bôa-Vista n. 65 vende-se gaz da melhor qualidade, refinado purificado, pelo barato preço de 12$000, galão 2$500, garrafas trazendo vazia 560 rs., val a pena, por, duas passadas. A elle antes que se acabe: quem quizer em porção da-se mais barato.

Cambraia de seda á Florida a 800 rs o covado.

Na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação, vende-se cambraia de seda á Florida, de diversos e lindos padrões a 800 rs. o covado, dando se amostras com penhor; mande se buscar só para ver o gosto.

Escravos fugidos

Gratificação

de 200$000 ou 400$000.

Acha-se fugido da casa de seu senhor, o Barão do Livramento, o escravo Manoel, cabra, idade de 36 annos, pouco mais ou menos, baixo, corpo secco e mal feito, cabellos carapinhos, rosto pequeno, pouca barba, pescoço curto, pés pequenos e os dedos carangueijados, pisa mal, parece soffrer muito de cravos, falla desembaraçadamente, cozinha bem, serve com precisão uma mesa, é bom boleeiro, e soffrivel canoeiro. A pessoa que o levar ao caes de Apollo n. 37, receberá a gratificação de 400$, e a que der noticia certa do lugar em que elle estiver, receberá a de 200$000. Consta que elle anda munido de um papel, e diz ser a sua carta de alforria, que lhe fôra dada pelo muito que elle estimava ao filho de seu senhor, a quem chama Senhozinho.

Gratificação de

200 ou 400$

Está fugido da casa de seu senhor, o Barão do Livramento, o escravo crioulo, de nome Balizario, idade 35 annos, pouco mais ou menos, alto, reforçado do corpo rosto quasi redondo, pouca barba, dentes completos e limados, um pouco calvo na frente, cor não muito preta, muito bem fallante, bastante desembaraçado, costuma andar bem vestido e calçado, e algumas vezes foi encontrado ora de palitot, ora de casaca, consta andar para o Apipucos: a pessoa que o prender e leva-lo ao caes de Apollo n. 37, terá a gratificação de 400$, e a quem der noticia exacta do lugar em que elle se acha, receberá a de 200$.

Fugida.

Acha-se fugido o escravo de nome João, conhecido por João Pedreiro, por trabalhar deste officio; é de Angola, tem de idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cor fula, mãos pequenas, dentes um pouco limados: portanto, roga-se á policia ou a quem delle souber, principalmente aos mestres de obras, que tenham a bondade de apprehender e leva-lo á casa de seu senhor, o major Gusmão, na rua Imperial, que gratificará generosamente.

50,000

Ausentou-se em fevereiro proximo passado do engenho Acahu' da comarca de Goianna, e do Sr. Francisco Tavares de Mello, o escravo mulato de nome Joaquim, idade 30 annos pouco mais ou menos, alto, seco, cabeça pequena, cabello carapinho, pescoço comprido, cara pequena, barba quasi nenhuma, tem falsa de dentes salteados na frente, côr laranjada e é quebrado de uma virilha ja esta' bastante volumoso, tem uma marca de ferida em uma das pernas. Este escravo foi comprado ao Sr. José Francisco de Paula Cavalcanti senhor do engenho Jacaré, de Goianna, Gratifica se com 50$ a quem o pegar e entregar a seu senhor no engenho acima ou na rua da Cadeia Velha do bairro do Recife loja n. 22 de João Pereira Moutinho.

ILEGÍVEL

Litteratura.

MARIA MAGDALENA.

Remittuntur ei pecata multa quoniam dilexit multum.
(Luc. VII, 47.)

Dulciores sunt lacrymæ orantium quam gaudia theatrorum.
(August. in psalm. 127, X.)

(Conclusão.)

O nome e o culto da illustre santa occupavam as egrejas do oriente. A egreja de Vezelay, na Borgonha, pretendeu, ha muito tempo, possuir os restos mortaes de Maria-Magdalena que lhe tinham sido trazidos de Jerusalem. E' bem verdade que esta egreja, desde o undecimo seculo, possuia reliquias, consideradas geralmente como as de Santa Magdalena; no decimo terceiro seculo, collocaram-nas em um relicario de prata no meio de uma solemnidade pomposa, á qual assistiram, entre outras personagens eminentes, S. Luiz, rei de França, e o legado do papa, Simão de Brie.

Mas hoje a dupla opinião de Maria Magdalena em Epheso, e da presença de seus ossos em Vezelay, está inteiramente abandonada. A tradição que faz Maria Magdalena aportar em Provença com Martha e Lazaro, é muito mais fundada em razões graves, e sustentada por autoridades mais respeitaveis. Segundo esta tradição, Lazaro tornou-se bispo de Marselha, onde morreu; Martha levou o Evangelho a Tarascão, e Maria Magdalena retirou-se para a caverna que veio a ser tão celebre com o nome de S. Balsamo. E' ali que ella acabou seus dias em praticas de penitencia e suspirando pelo céu, onde a esperára o Senhor que tanto a amára sobre a terra.

As reliquias da santa foram escondidas no oitavo seculo, para que não soffressem as sacrilegas profanações dos Sarracenos que devastavam o meio-dia da França. Procuraram-nas e foram descobertas, no decimo terceiro seculo, em S. Maximino. Carlos II, rei da Sicilia, as fez ricamente engastar e confiou-as ao convento de S. Domingos que edificou neste lugar.

A festa de Magdalena, que era em 22 de julho, era celebrada outr'ora d'uma maneira solemne em todas as egrejas do occidente. Em França, Allemanha e Inglaterra, não havia nesse dia, como no domingo, nem trabalho manual, nem negocio, nem advogacia; a Hespanha e a Italia guardaram por muito tempo todos os signaes de sua veneração religiosa pela memoria da santa e nobre mulher.

Quasi todos os artistas inspiraram-se com o nome da Magdalena. Muitos fizeram della uma mulher vulgar, d'uma belleza correcta, mas sem expressão de piedade, uma penitente que [illegible] sem arrependimento, que angustia-se pelo céu ou pela terra? Não ha sob sua placidez nem sublimidade de amor, nem santidade de saudades.

Na pintura, é Eustachio de Lesueur quem desenhou com mais verdade e philosophia religiosa o caracter da Magdalena no descendimento da Cruz e no Noli me tangere. Que belleza incomparavel nesta cabeça! que dôr nestes olhos alentados pelas lagrimas! que expressão de respeito e de augusta ternura sobre estes labios gradados com os pés ensanguentados do Salvador!

Na estatuaria, quem não indicou Canova? O marmore jámais derramou lagrimas mais amargas do que aquellas que correram este bello rosto, emmagrecido pelas austeridades da penitencia espiritualisado pelo sentimento do amor divino. Que homem não pára silencioso diante desta p[illegible] ora que palpita, respira e vae fallar? e quem se perturbar com palavras profanas o pensamento d'uma alma tão elevada, e a religião d[illegible] grande lato?

DARBOY.

(Traducção de A. de Mendonça.)

Curiosa descripção ácerca do [illegible] que ha de mais notavel no districto d[illegible]o Corrente, no municipio de Garanhuns, desta provincia: por José Pra[illegible]xedes Leite de Veras, tenente-cirur[illegible]gião da guarda nacional e propriet[illegible]ario no mesmo districto.

A denominação de—Corre[illegible]nte—é derivada do rio que corta na terça par[illegible]te o respectivo districto: tem o seu curso sei[illegible] leguas desde a sua nascença até fazer barra no[illegible] Mundaú—no centro da povoação. Tres vertent[illegible]es ou mananciaes formam a referida nascen[illegible]ça na celebre serra do—Cavalleiro—; denomi[illegible]nados—Corrente do canto—Corrente de fóra—[illegible] Corrente do meio—, sendo este o mais abunda[illegible]nte; mas todas ellas, depois de duas e duas [illegible] mais leguas de curso, se convertem em um s[illegible]ó rio; nascendo assim, pois, em uma trindade, é [illegible] o rio mais crystalino de toda a comarca.

Da mesma serr[illegible] nascem outras muitas sorrentes inesgotaveis, como sejam para o lado do norte, além do—C[illegible]orrente, Coest, Riacho da Palha, Palmeiras, Mur[illegible]ú-merim—e outros muitos pequenos affluen[illegible]tes, que desembocam nesses; e para o lado d[illegible] o sul, já territorio da provincia das Alagôas, po[illegible]rque esta confina com Pernambuco na chepada [illegible] da mesma serra: o rio—Caranguejija, Cassamba, Paquivira, Parahibinha, Gasrambinha, e Jundiá—

A serr[illegible]—Cavalleiro—no seculo ultimo conservava o n[illegible]ome, segundo a tradição, da serra da—Mae d'Agua—e os habitantes desse tempo, cheios de superstição, mudaram aquella denominação pela de—Cavalleiro—porque diziam elles, que em bellas noutes de luar via-se distinctamente um gigantesco *cavalleiro* sobre a crista da serra, que é rocha, viva e escabrosa, que não alimenta em distancia de tresentas braças quadradas um só arbusto, sendo que no centro desses rochedos existe uma legua com cerca de cem braças de circumferencia: meia legua distante daquelles lagos ha a conhecida *lagôa encantada*, no centro da mata, contendo uns antiquissimos alicerces obra d'arte e de pedra e cal, a modo de uma cisterna, conservando-se cheia d'agua e de lodo, de sorte que não se pôde ainda sondar a sua profundidade, apezar das tentativas praticadas, o que se conseguirá abrindo-se o esgoto de uma profundissima grata, que dista cento e cincoenta braças dos mencionados alicerces: nessa especie de cisterna ou nessa grata, dizem os antigos, existir depositada uma immensa riqueza, que pertencêra á Hollandezes, quando ali habitaram; e nesta comarca ha quem tenha feito pesquizas em ordem á descobrir o thesouro occulto, guiando-se por um roteiro: não ha duvida que ali houve uma povoação, porque existem matas que se conhece terem sido já cultivadas, por serem mais baixas do que as circumvisinhas, que se nota serem virgens; como porque se ha achado, já carcomidas pela acção do tempo, diversas ferramentas, como sejam—fouces, enxadas e machados—tudo com fórma differente destes instrumentos hoje usados; como se prova com um destes ferros, que a esta descripção acompanha. (*)

N'uma pequena área existem vestigios bem conhecidos de uma povoação, porque tão grande é a porção de fragmentos de vasos de barro, que difficulta a um roceiro o abrir uma plantação nesse lugar, porque o sólo resiste, assim petrificado, aos golpes das enxadas.

Ha na mesma serra e junto á *lagôa encantada*, um subterraneo, obra da natureza, com entrada franca e á semelhança de uma porta, mas cuja profundidade é um abysmo insondavel, porque até hoje não consta que se tentasse essa empreza, que se tem como impraticavel.

O rio—Mundaú—, cuja nascença trez origem das amenas serras do meu patrio Garanhuns, no local denominado—Brejo das Flores—, até a povoação do—Corrente—é secco pelo verão, mas desde que recebe em seu leito as aguas do rio—Corrente—torna-se uma veia abundante, que vae engrossando á proporção de seu curso para o sul de sua nascença, e recebendo vae diversos affluentes, como sejam—Macaco, Páo Amarello, Pacavira—, onde, de passagem registraremos; a celebre D. Francisca Xavier, ao passar-se por seu livre arbitrio de dez leguas de terras desde as nascenças do—Mundaú—, chegando que fosse á—Barra do Pacavira—, enterrou pelo chão a dentro a sua faca de mato, dizendo:

« Apre, e com todos os diabos; estão tiradas as minhas dez leguas de terra!!.... »

O melhor é, que ainda hoje se respeita o *uti possidetis* de D. Francisco Xavier, firmado pela ponta de seu facão! Felizes tempos!....

A serra do—Cavalleiro—é a divisão natural das duas provincias: isto já o dissemos; mas sendo da uma grande altura, acontece que correndo sobre o seu centro e atravessando-a o rio—Mundaú—, fórma a notavel cachoeira do—Escadas—, que a excepção do gigante—Paulo Affonso—não ha outra mais surprendente nos limites das duas provincias: calcula-se a altura desta queda d'aguas em trezentos pés inglezes e é toda formada de immensos degráos, parecidos obra do homem desde a maior altura até o deposito da corrente, que se precipita com o mais magnifico effeito, n'um vasto poço, denominado de—André Martins—.

Este André Martins, findou a sua carreira terrestre com a edade de 75 annos, ainda o anno passado; e sendo, como foi, um pobre camponio, soube apreciar essa grande obra notavel: durante toda a sua vida o bom velho André passava vagas esquecidas horas, dias inteiros, em visitar e examinar a cachoeira e seu poço, a pretexto de pesca e sempre empunhando as inseparaveis varinha e anzol; mas, dizia elle, que o não impellia a essas excursões o *interesse da pesca.*

O Sr. André era um naturalista não conhecido do mundo scientifico e foi martyr do pender por onde o empurrava o genio, porque morreu hydropico, consequencia natural do seu consorcio com as humidades......

Voltando ainda ao rio—Corrente—sempre direi, que corre elle seis leguas de terreno e é entremeiado de muitas cachoeiras e suas aguas offerecem proporções para dez ou doze engenhos e outras obras hydraulicas applicadas ao desenvolvimento de qualquer industria rural, além de poder ser aproveitado para a *drainagem*, no caso de que houvesse quem desse aperfeiçoamento se lembrasse e realisasse. Mas isto não é para nós!

Dista este rio—Corrente—quatorze leguas apenas do porto de mar e presta-se apesar das cachoeiras, que podem ser desviadas, á conducção de generos alimenticios, em que abundam as suas fertilissimas margens: canna, café, algodão, e todos os mais productos do sólo; assim como ao transporte de machinas e utensilios para aperfeiçoar a lavoura e melhor aproveitar aquelles productos: o que é certo é que já tem vindo umas poucas de machinas e ferragem para engenhos de assucar, que laboram tanto neste districto, como nos limites da provincia visinha, pelas immediações da grande serra do—Cavalleiro—.

E' pena que o—Corrente—digno de outra sorte e futuro, seja habitado por uma população de mediana fortuna, bem que activa e industriosa; mas onde o capital? Entendo aqui por capital, aquelle que proporciona os bancos; mas onde os bancos?

Eis a causa mais sensivel do atraso e abatimento da lavoura, fonte natural da nossa unica riqueza social. Apezar de tudo já se conta neste districto quatro engenhos, tendo por motor esse poderoso agente, a agua; que se utilisa assim mesmo, e comparativamente, mais barato, do que o grande motor da época, o Sr. Mr. Steam, que não cabe a todas as fortunas, quanto mais ás humildes do Corrente!...Entre esses engenhos ha um movido por animaes, de que é proprietario o Sr. subdelegado Joaquim Salgado de Vasconcellos; os outros são pertencentes aos Srs. João da Barros Corrêa, Mauricio Lopes Lima, e o autor desta noticia.

A serra, da qual tantas vezes tenho fallado e fallaria sempre, sem dizer tudo; por que é para mim um prodigio da natureza e uma riqueza ao mesmo tempo; para o lado do norte ou de Pernambuco toma o nome de—Cavalleiro—e para o lado do sul ou das Alagoas, o de—Papafino—e ainda se conserva quasi toda coberta de florestas virgens, abundando em madeiras de construcção e em uberrima e variadissima caça, e tambem em animaes bravios e monteses, de sorte que até a beira-mar é o logar onde se encontra—antas—onças—guaribas—mutuns—macacos—e infinidade de aves e quadrupedes. A flora é riquissima e a sciencia de curar o corpo humano encontra um vasto campo ás suas humanitarias indagações e provisões. E' a floresta mais pujante e bella da provincia de Pernambuco. Nas crises alimenticias dos annos de 90—25—33—e 45, quando toda a provincia soffria horrivelmente, o Corrente não precisou de soccorro algum estranho, antes forneceu para o centro—farinha—milho—e feijão. A parte de catingas, que cabe a este districto, está reduzida a campos, que apesar disso dão muito boa lavoura, de que se não cuida pela creação estabelecida de gado vacum e cavallar; a parte destinada á agricultura é melhor que o sertão de Curry; mas infelizmente nas actuaes circumstancias póde se dizer, que nem bem se cria, nem bem se planta; e as causas são conhecidas, mas permanecem. A edificação e povoação no districto e povoação propriamente dita do Corrente, vão em decadencia, devida a desastrosa competencia, que cada classe quer fazer exclusiva; entre os criadores e agricultores, soffrendo ambas essas industrias grandes quebras e privações: alem das ruas existentes de soffrivel casaria, temos uma boa capella de pedra e cal, dedicada ao glorioso Santo Antonio; mas apenas está principiada, tendo somente com as respectivas cobertas, a capella-mor e uma sacristias. O commercio e abastança de generos de primeira necessidade conservam-se em bom pé, por haver uma boa feira e ficarmos a 14 leguas do porto do Pilar, importante actualmente pelo seu commercio e movimento. A feira foi estabelecida pelos annos de 1837 e 1838 a esforços do empregado de policia, de honrosa recordação, Antonio Rodrigues Lima, a quem o Corrente muito deve pelos seus serviços e especialmente no desempenho do seu cargo, pelo qual adquiriu inimigos cobardes, que o mandaram assassinar com um tiro de emboscada.

Quanto ao progresso moral do povo é este ainda muito lento; e a respeito do ensino publico apenas ha uma escola de instrucção primaria, regida pelo professor Santos Falsão e soffrivelmente frequentada. Para o culto externo e exercicios religiosos contamos no material com a capella já referida e a respeito da cura d'almas, com os esforços e provado zelo do reverendo Francisco Duarte, estoller deste districto, aqui representando o reverendo vigario da freguezia, Nemesio de São João Gualberto, a quem se deve, em qualidade de membro d'assembléa provincial, a creação da referida cadeira de instrucção elementar para o sexo masculino. Na ultima e calamitosa quadra cholerica o reverendo padre Duarte prestou bem humanitarios serviços aos seus curados.

A povoação data de 1826, por occasião de haver o proprietario da terra levantado uma capella para os exercicios religiosos de sua familia e escravatura, pois o Corrente era uma fazenda de plantação; cuja capella hoje cae em ruinas. Esse proprietario foi o capitão Antonio Machado Dias. Era então este districto mui frequentado por malfeitores, vindos de diversas partes; porem hoje a população está muito mais moralisada.

As matas abundam em excellentes madeiras de construcção e construcção naval; marcenaria e para outros artefactos: as principaes madeiras são: sicupira, páu d'arco, páu amarello, louro, cedro, jacarandá, angico, balsamo ou cabrahiba, pitimujú, itapicurú, violêta etc. etc.: o amarello ou vinhatico chega a monstruosas proporções, medindo-se troncos e hastes de noventa palmos de circumferencia. Pena é que a municipalidade de Garanhuns não se tenha lembrado d'uma postura regulando o corte das madeiras e conservação das que se pode destinar a grandes obras de construcção naval; como ha em qualquer municipio dos da provincia das Alagoas: já da chapada da serra do—Cavalleiro—se tira madeiras para canôas, pranchões, e excellente sicupira para construcção maritima e navegação das lagôas d'aquella provincia; as quaes madeiras vão ter a Maceió, Pilar e outros pontos, pelos rios—Parahibinha—e—Cassamba.

No reino mineral apenas neste districto sabe-se do jazigo de bom marmore ou pedra que se lhe assemelha e não é calcaria, na cordilheira que se desmembra da Serra grande, cabeceiras do—Caruarusinho—, onde é o estabelecimento agricola do subdelegado o Sr. Salgado de Vasconcellos: temos ainda pedra calcarea em differentes lugares. O—engenho São Boaventura, do referido Sr. Salgado é sobre um terreno, que offerece a singularidade de produzir cannas, que dão uma só qualidade de assucar, que é o chamado *branco* e de grão tão fino e petrificado, que admira; quer haja bom purgador, quer não: o melhor assucar crystalisado, que se offereça ao commercio, será tão apreciavel como o desse engenho; depois de refinado. Tambem ha excellente barro gomoso, alvo como o alabastro; que se emprega magnificamente para a caiação das casas e embranquecimento do assucar, e pintura de louça.

(*) Está em poder do Dr. juiz municipal do termo.

Biographia do arcebispo marquez de Santa Cruz, por Francisco Manoel Raposo d'Almeida.

I.

Senhores.—Quando Deus, na economia da sua providencia, tem de suscitar um grande acontecimento na marcha da humanidade, ou em relação aos destinos de um povo, suscita ao mesmo tempo um individuo, em quem se personifica esse mesmo acontecimento.

Para se personificar a justiça e a misericordia divina, no cataclysma tremendo do diluvio, suscita Deus a Noé; e Moysés é suscitado das aguas do Nilo para nelle se personificar a autoridade divina e a imposição da lei. Para personificar a autonomia da Asia, suscita Deus a Alexandre; e Cesar é suscitado para nelle se personificar a fusão das nações em uma só, e a congregação de todos os povos á unidade romana. O proprio Deus, em summa, suscita-se na encarnação do divino Verbo para redimir o genero humano.

Como estes e outros muitos factos semelhantes da historia da humanidade, deu-se um em nossos dias, o qual prova a intervenção do governo de Deus nos destinos dos povos, que apparecem na face da terra; e desapparecem miraculosamente do mappa das nações, deixando apenas as ossadas de suas ruinas.

Quando o eterno regedor das nações teve de suscitar na America o imperio do Cruzeiro, suscitou ao mesmo tempo dous individuos, nos quaes se personificou a fundação e autonomia desse mesmo imperio.

O conselheiro José Bonifacio d'Andrada e Silva fundou o novo imperio, segundo os principios constitucionaes da liberdade popular: o arcebispo D. Romualdo Antonio de Seixas operou e conservou a integridade desse mesmo imperio, segundo o dogma catholico, que representa na sua essencia a harmonia da autoridade com a liberdade, e da liberdade com a civilisação.

Póde, pois, dizer-se que o conselheiro José Bonifacio foi o Moysés, que proclamou a liberdade do novo povo; e que o arcebispo D. Romualdo foi o Arão, que conservou a sua integridade politica; porque salvou a sua integridade religiosa.

E com effeito, senhores, ao compulsar os recentes annaes da historia brasileira, ao escutar as raras e presenciaes testemunhas do facto da fundação do imperio, reconhece-se que estes dous vultos grandiosos foram como dous instrumentos visiveis da Providencia: aquelle para representar a liberdade identificada entre o povo e a monarchia; este para representar a harmonia da egreja e do estado: aquelle para ser o fiel da balança, em cujas taras havia a demagogia e o absolutismo: este para traçar a linha divisoria entre os dous extremos da fé, que são o fanatismo e a heresia.

Aquelle foi, pertanto, um politico sincero; este foi um catholico de profundas convicções; n'aquelle personificou-se a liberdade politica, e por ella soffreu o ostracismo: n'este personificou-se a liberdade religiosa, e por ella soffreu o martyrio da injuria, que é o peior dos martyrios: aquelle foi o primeiro cidadão entre o povo, este foi o primeiro levita entre os fieis; aquelle foi um grande estadista; este foi um grande prelado; e ambos foram as duas primeiras glorias do Brasil entre os patriarchas da independencia.

Ora todo o benemerito de nossas crenças tem jus ao nosso respeito e veneração. Os santos, pelo exemplo das virtudes que nos legaram, e pela sua intercessão junto de Deus, merecem e teem a nossa veneração: os sabios, que nos transmittem o fructo de suas improbas lucubrações, teem direito ao nosso respeito: aquelles, que nos legaram exemplos de dedicação patriotica e religiosa, teem a duplo direito do nosso respeito e da nossa gratidão.

Ninguem, na historia do povo brasileiro, tem, nem tanto nem maior jus ao respeito do povo e veneração dos fieis, como o Sr. D. Romualdo Antonio de Seixas, que cingiu nesta vida a triplice corôa de cidadão benemerito, sabio, illustre e prelado virtuoso; e que—ai de nós todos!—se hoje não é um bemaventurado no seio de Deus.

Luzeiro que, na phrase do seu venerando successor, ha de brilhar sempre com luz inextinguivel na Terra da Santa Cruz, o nome do Sr. D. Romualdo faz curvar a alma de admiração, e expandir o coração de saudade. A egreja, o estado e as academias soffreram a sua perda como uma calamidade; mas a egreja, o estado e as academias teem hoje mais um anjo custodio no céu.

O Brasil compungiu-se pela falta do seu grande cidadão; a egreja metropolita, coberta de luto, entoou os thronos de Job e de David, e offereceu sacrificios por esse illustre padre, que foi a primeira entre as primeiras de suas glorias: as academias teem deplorado a sua immensa perda: —que este Instituto, que elle tanto amparou, illustrou e honrou, consagre á sua memoria um solemne testemunho da sua veneração, do seu reconhecimento e do seu amor.

Eis a razão desta solemnidade academica.

E não é somente ao prelado venerando, e ao sabio illustre, que vamos suffragar: é tambem ao homem, que tanto sabia harmonisar a elevação da intelligencia com a bondade do coração. Entre nós, o prelado parecia antes um irmão mais velho do que o genio superior que era; e nos nossos trabalhos era antes um collaborador, do que o sabio, que gosava de reputação nacional e européa, e cujo nome já por si valia uma academia.

Não é para as minhas forças traçar, nem mesmo em ligeiros traços, o grande vulto historico do Sr. D. Romualdo Antonio de Seixas. N'este Protheu christão admira-se o padre de vocação, o cidadão virtuoso, o politico sincero, o sabio illustre, o prelado exemplar, o amigo leal, e christão, severo comsigo e indulgente com os outros: o parente extremoso; e, em summa, o homem predestinado e dotado das mais sublimes qualidades de cabeça e de coração.

Um trabalho completo sobre um homem tão notavel, e tão recommendavel, importaria a reproducção de seus escriptos, com uma analyse conscienciosa da doutrina evangelica, de que vem repassados e ungidos esses mesmos escriptos; e o ter-se vivido na sua intimidade, apreciando o inexgotavel thesouro de suas acrysoladas virtudes.

O assumpto é para outras forças, como não são as minhas.

Mas eu me felicito, por ter occasião de testemunhar a minha veneração e reconhecimento ao santo prelado, que n'esta vida tanto me honrou e distinguiu com a sua paternal amisade.

Se não me foi dado beijar as sagradas mãos daquelle, que me honrava e glorificava com a sua correspondencia, resta-me ao menos a consolação de haver orado sobre a sua sepultura, e de vir hoje desfolhar alguns punhados de goivos e saudades sobre o modesto monumento que lhe vem erigir n'este Instituto a geração que elle engendrou e creou na maternidade de sua intelligencia, e que parece está ainda presa ao seu coração pela planceta da saudade e do amor.

Considerarei, pois, o nosso illustre consocio: primeiro, como padre: segundo, como estadista ou politico: terceiro, como prelado: quarto, como litterato: e por ultimo mencionarei perfunctoriamente as altas virtudes, de que era dotado; e a reputação de que gosa, tanto na historia politica, como na historia ecclesiastica do Brasil.

Como já disse, é empreza superior ás minhas forças; mas a boa vontade mostra-se tanto na moeda do rico, como no obolo do pobre.

II

Os rios, por mais caudalosos que sejam, foram humildes regatos em suas quasi desconhecidas vertentes.

No seu longo curso, a affluencia das fontes, dos ribeiros e dos outros rios menores, é que os torna volumosos e caudaes.

E' o mesmo a respeito do nascimento dos grandes vultos da humanidade. E' raro o que não soltou o primeiro vagido da vida n'um lugar quasi desconhecido, ou no meio da mediania, e muitas vezes nos transes apertados da miseria. Raros e quasi singulares são os genios superiores, que nasceram e viveram na opulencia, ou gastaram suas fortunas em favor da sciencia, como em nossos dias succedeu com o barão de Humboldt.

O maior general do seculo, Napoleão I, nasceu em uma humilde ilha do Mediterraneo; e comtudo dominou na França e na Europa, até que, meteoro de sinistra lição para os que attentam contra a nação suprema, cahiu e afundou-se n'uma ilha do Atlantico.

As espadas dos mais distinctos generaes tem sido conquistadas pela bayoneta do soldado; e muitas mitras e thiaras tem circundado as cabeças de humildes monges: ainda ha pouco morreu o cardeal Marlot, arcebispo de Paris, que era filho de um simples artista.

O maior vulto da humanidade foi Christo, o filho de Deus humanado, e esse nasceu na humildade de uma lapa, e sobre as palhas de uma mangedoura.

O homem, que pelo brilhantismo de sua intelligencia, foi um dos primeiros sabios contemporaneos; que, pelo esplendor de suas virtudes, se elevou de simples seminarista até ao primeiro solio episcopal do Brasil; que, pela energia e uncção de sua palavra, dominou no pulpito, na tribuna e na imprensa; que, por seus relevantes serviços, foi condecorado com os primeiros gráus de ordens illustres, e com os titulos heraldicos de conde e marquez; o homem, que mereceu a visita pessoal do imperador e da imperatriz em sua propria residencia, e que seria cardeal, se o governo quizesse corresponder aos desejos de dous pontifices: este homem, em summa, que foi um dos maiores, senão o maior vulto dos tempos historicos da independencia, e fundação do imperio, nasceu na então humilde villa de Cametá, da provincia do Pará, á 7 de fevereiro de 1787.

Descende de uma familia, não rica dos bens da fortuna, mas distincta por sua honestidade de caracter, e sua educação religiosa e patriarchal. Illustrada na sua genealogia pelo oitavo bispo do Pará, D. Romualdo de Souza Coelho, que tambem foi um vulto distincto na egreja e no estado, a maxima nobreza d'essa familia provem-lhe especialmente do nosso illustre consocio o Sr. D. Romualdo Antonio de Seixas, que foi a esperança, a gloria e o amparo de toda a familia; como foi o mais nobre brazão da sua provincia natal; como foi a maxima gloria na egreja e no Brasil, e como foi uma das notabilidades politicas do estado.

Até aos fins do seculo passado, e principios deste, as familias distinctas da nobreza e da lavoura, tinham por costume e por brazão consagrar o seu primogenito ao estado ecclesiastico: era uma especie de primicias, que as familias offereciam a Deus como meio e canal de receberem as bençãos e as graças especiaes, que Deus dispensa ás familias religiosas. Francisco Justiniano de Seixas e D. Angela de Souza Bittencourt seguiram este costume, ambicionando ao brazão de consagrar o seu primogenito ao serviço do santuario.

Creado com todo o affecto paternal, e recebendo os primeiros dictames religiosos de sua extremosa e santa mãe, foi entregue, na tenra edade de 7 para 8 annos, aos desvelos e protecção de seu tio, o conego Romualdo de Souza Coelho, que era então secretario do bispado do Pará, diocese que mais tarde elle teria de reger como prelado.

Seminarista, e fazendo parte da familia do septimo bispo daquella diocese, o venerando D. Manoel de Almeida e Carvalho, a intelligencia do joven Romualdo já mostrava as proporções, que um dia assumiria, e desenvolveria.

Sob a valiosa protecção do bispo e de seu tio, foi estudar em Lisboa na famosa congregação dos padres oratorianos, ou de S. Felippe Nery; e ahi distinguiu-se por tal forma, que os padres o chegaram a reputar uma capacidade, e mostraram desejos de o perfilhar como membro desse notavel instituto ensinante, que tão impoliticamente foi extincto pela suppressão das ordens religiosas em Portugal.

Deus, porém, que reservava ao moço Romualdo para instrumento da sua maxima gloria neste imperio, não permittiu que elle se tornasse oratoriano, para mais tarde esmolar pelas ruas de Lisboa uma fatia de pão, como eu tive occasião de ver os infelizes egressos; mas resguardou-o, na economia de sua providencia, para um dia sentar-se no primeiro solio episcopal do Brasil, e conjurar a heresia na predestinada terra da Santa Cruz.

Bem desejava o moço Romualdo ir antes para Coimbra, afim de tomar um gráu academico; mas fôra-lhe isso interdicto pelo bispo seu protector, e por seu proprio tio, que, por esta forma, o queriam preservar das doutrinas jansenistas, que ali grassavam, desde o tempo das reformas do famoso marquez de Pombal, e tambem livral-o da contaminação das doutrinas volteireanas, que eram então moda em quasi todas as universidades européas, afóra nas de Roma, da Sorbona e de Louvain, que sempre perseveraram na orthodoxia da doutrina catholica.

Até na circumstancia de não ter um gráo academico, corre o nosso illustre consocio o geral destino dos grandes vultos, que raros tem um gráo universitario: quasi todos são filhos de si mesmos.

A educação academica, pelo systema incoherente de sua organisação e distribuição, embaraça e peia as grandes faculdades intellectuaes. Os mais distinctos genios devem o que são a esforços pessoaes e a circumstancias praticas da vida. O Sr. D. Romualdo é um exemplo frizante desta verdade.

O nosso illustre consocio foi para a Europa na edade de 15 annos, e voltou depois de ter completado 19. Em edade tão perigosa, e no meio de uma sociedade já corrupta pela incredulidade e pela impiedade, o moço Romualdo ficou immaculado de toda a contaminação da derrancação dos costumes; e conservou-se na fé e doutrina da egreja, graças á educação que recebera, graças á disciplina da casa exemplarissima, em que se educára, graças ás orações de sua santa mãe, que não cessava de orar por elle e encommendal-o á Santissima Virgem, a cuja intercessão tanto deveu, e a cuja gloria tanto serviu, como preconisador da sua Immaculada Conceição.

Destinado a ser um athleta da egreja, Deus o preservou da macula das paixões mundanas como a S. Luiz Gonzaga; e o livrou são e salvo das chammas crestadoras da incredulidade, como havia salvado os meninos babylonicos das chammas das fornalhas. A cabeça do moço Romualdo fôra como circumdada de uma aureola de virtude innata, que a corrupção do seculo não pôde obscurecer: fulgurou desde o berço, e eclypsou-se na sepultura; ou antes fulgura hoje, mais do que nunca, em torno do seu nome glorioso.

Eis como o nosso illustre consocio se tornou a esperança da familia: vejamos como se tornou a sua gloria.

Sahira da casa paterna na edade incompleta de 8 annos; e volta na edade de 23, depois de uma ausencia de 16, para celebrar a sua primeira missa no dia de Todos os Santos, a 1 de novembro de 1810.

Senhores: se ha alegria propriamente celestial nesta vida é indubitavelmente a dos paes religiosos, que vêem o fructo estremecido de suas entranhas, o filho querido de seus desvelos e carinhos, transformado em seu proprio pae, subindo os degráus do *sancta sanctorum* para celebrar o augusto sacrificio, que reconciliou o Creador com a creatura; e que perpetúa, que perpetuará para todo o sempre essa mysteriosa reconciliação.

Neste dia memoravel, e nessa hora solemne, em que os venturosos paes recebem de joelhos a benção do seu filho, transformado em novo Arão, satisfez-se a esperança da familia; e, ao mesmo tempo entoou-se o primeiro canto dessa gloria epica, que acompanhou até ao tumulo o nosso illustre e venerando consocio.

D'aqui a 1821, em que o padre Romualdo Antonio de Seixas tem de ser chamado a uma missão mais alta, mais gloriosa, e mais providencial, o parochiado, o professorado e o pulpito tornam-se os torneios, em que se adestra o paladino da egreja. Ouçamos as suas proprias palavras:

« Dedicado á cultura das letras, ao magisterio e desempenho do meu beneficio, forçoso foi interromper estas pacificas occupações, para obedecer á voz do prelado, que me encarregou da encommendação da populosa freguezia de Cametá, minha patria, cujo digno parocho acabava de fallecer.

« Aceitei a nomeação, mas não o offerecimento da apresentação, porque temia a responsabilidade de semelhante cargo, sem prever, nem vir-me ao pensamento, que um dia carregaria com todo o formidavel peso do officio pastoral.

« Naquelle exercicio dei-me sobre tudo ao trabalho da predica, tão altamente recommendada pelos sagrados canones, explicando o Evangelho nos domingos e dias santos, e sempre com grande attenção, e creio que algum proveito dos meus ouvintes. »

Durante esta decada, o conego Romualdo Antonio de Seixas serviu naquelle bispado de lente de philosophia racional e moral, de theologia moral e dogmatica, no seminario; e exerceu os cargos de provisor, vigario geral, vigario capitular, arcipreste e arcediago, desempenhando todas essas funcções com a rara intelligencia, com que Deus o dotara, e com a prudencia e assiduidade, de que deu provas até o fim da vida, podendo dizer-se delle que era o Briareu do trabalho.

Estes e outros serviços, prestados pelo conego Romualdo, são uma dupla gloria para a sua familia, e para o clero brasileiro tão depreciado entre nós; e já nessa época tão abocanhado. A gloria dos seus serviços como deputado, como litterato e como prelado pertencem ao Brasil inteiro.

Dissemos ha pouco que o Sr. D. Romualdo tinha sido o amparo de sua familia. Na palma enramada de acrysoladas virtudes, com que esse martyr foi perante o throno do Eterno receber a recompensa de servo fiel, indubitavelmente aos olhos de Deus devia avultar essa virtude da caridade para com os primeiros pobres da diocese, como elle, em seu testamento, chama aos proprios parentes.

E' admiravel, meus senhores, ver a candura angelical, com que em suas memorias e em seu testamento, o santo varão busca justificar-se da protecção que deu aos seus parentes. O que é facto é que uma tal protecção não se converteu em nepotismo. Como o bispo S. Martinho, elle repartia a capa e a mesa com sua familia; mas o homem extraordinario, que Deus exaltera á quasi summa grandeza da hierarchia civil e da hierarchia ecclesiastica, porque foi principe na ordem temporal e pontifice na ordem espiritual, esse homem, principe e pontifice na primeira diocese do Brasil, morreu pobre; e deixou sua familia na pobreza, e quasi desamparada, ou realmente desamparada, sem ter um tecto proprio em que se abrigar.

No longo estadio de trinta annos, em que exerceu tamanha influencia no animo dos ministros, que quasi todos se honravam de suas relações, elle nunca pedia para os seus nem empregos, nem graças.

A sua familia vive hoje na mediocridade. Os seus membros são as reliquias de uma gloria extincta; são os destroços de um grande monumento, que desabou em ruina.

E que lhes poderia deixar o santo prelado?...

Os nossos bispos vivem hoje com a estreiteza dos prets dos soldados; mas quando o Sr. D. Romualdo tivesse de rendimento os pingues e tão assoalhados proventos dos dizimos e dos passaes, seria pouco naquellas mãos, que estavam como rotas a gotejar muito oleo de caridade sobre as feridas da pobreza.

As lagrimas, que vinham confiadas derramar-se naquelle magnanimo peito, eram enchugadas com uma das suas mãos; e com a outra remediada a necessidade, que as fazia verter, muitas vezes com a unica moeda que possuia, e que roubava, por assim dizer, ás urgencias da familia.

Corações destes não sabem nem contar, nem guardar dinheiro: são o contraste desses corações agiotas e ulcerados pelo egoismo, que estremecem d'alegria, quando as lagrimas do infortunio lhe trazem algum lucro nos penhores odientos do ultima alfaia de uma familia em catastrophe.

O Sr. D. Romualdo tinha a boca de perdulario em favor da pobreza; e elle talvez fosse muitas vezes o primeiro pobre da sua diocese. Ainda bem que hoje gosa na bemaventurança o premio de cem por um das muitas esmolas que por cá espalhou: e algumas das quaes talvez cahissem em corações ingratos. Mas a aranha e a abelha vão ambas sugar o nectar no calice das flores. No estomago da abelha o nectar torna-se em mel, no estomago da aranha em veneno. Assim é o beneficio, se cae n'um coração ingrato, ou n'um coração reconhecido.

Ainda mal que o coração do homem é mais estomago de aranha do que estomago de abelha.

Vamos agora lançar alguns traços ligeiros para esboçar a physionomia politica do nosso illustre consocio.

III

Quem hoje tiver de escrever as lutas intestinas da independencia, ha de ver-se sériamente embaraçado para descriminar a ondulação e encontro das diversas opiniões, que se chocavam e espedaçavam, como se chocam e espedaçam as nuvens electricas na atmosphera em horas anceadas de tormenta.

Todos estavam concordes no pensamento da independencia da metropole, e na adopção de uma constituição liberal, na autonomia e prosperidade do novo imperio; mas, para chegar a esse desideratum, os homens arredavam-se e encontravam-se por caminhos invios, saltavam por despenhadeiros, e transpunham abysmos em cujo fundo muitos se precipitaram.

No meio, porém, desses desvarios, mais ou menos perigosos, havia boa fé, e patriotismo de lei: a escola de ex-publico ainda não se havia estabelecido: os principios foram tudo e os homens pouco: hoje os homens são tudo e os principios, se ainda os ha, pouco valem para o governo do estado. O povo era o que sagrava os estadistas, hoje os estadistas ruses ou improvisados, são quem leva o povo para a direita ou para a esquerda, como se conduz um rebanho de carneiros.

No meio desse tropel de desvairados, mais sinceros opiniões, o deputado Romualdo Antonio de Seixas foi homem de um só rosto e uma só fé, disposto a deixar-se quebrar, mas nunca conseguiram torcel-o. No areopago brasileiro, nesse ágora, nesse forum da independencia, o illustre sacerdote representava uma missão superior: era como um propheta, era o primeiro deputado pela provincia ecclesiastica do Brasil, ou como se diria hoje em dia pelo circulo da egreja.

Com o caracter sagrado de que se achava revestido, com a affabilidade proverbial, que o destinguia, com a sinceridade e rectidão de suas opiniões, com a sua palavra grave e solemne, sempre fallada a proposito, e ouvida com respeito, o deputado D. Romualdo conciliava as opiniões, e muitas vezes a sua palavra deslocava as maiorias e minorias; e formava uma só opinião. Em tempos tão criticos, no meio de opiniões tão encontradas, na crise dos convictos pessoaes, elle era o santelmo no meio da tormenta e o arco-iris depois do diluvio.

Póde dizer-se em face da historia, que nos nossos parlamentos nunca houve uma voz de tanto peso e tanto prestigio. Ella foi por mais de uma vez invocada pelo proprio fundador do imperio em questões de summa gravidade; e todos os lados, os grupos politicos ouviam essa voz como uma sentença de vida ou de morte aos seus projectos.

Sincero partidario da independencia e da autonomia do imperio, leal defensor da monarchia constitucional, extrenuo e implacavel propugnador dos direitos e prerogativas da egreja, eis o molde ou o padrão da sua politica.

Esse alto espirito não podia pautar-se pelas regras dos programmas mesquinhos dos partidos. Semelhante ao condor americano, que se libra e vôa por sobre as alturas das mais erguidas montanhas, assim essa alta intelligencia encarava as questões a vôo d'aguia e olho de lince, e as conservava na devida altura. Nunca descahiu n'uma palavra menos parlamentar: os seus discursos tinham a autoridade do sermão, e em tudo e para com todos o deputado D. Romualdo era nas assembléas politicas como era padre no santuario. Nas mais energicas e melindrosas questões, a sua garnacha de sacerdote foi sempre respeitada; e nesse tempo, em que as idéas volteireanas andavam no ar, e pareciam infiltrar-se em todos os espiritos, nesse tempo, em que era moda motejar dos padres, e das cousas religiosas, o venerando pregador foi sempre respeitado; e as doutrinas religiosas, por elle expostas e defendidas, eram ouvidas com profunda attenção.

Muitas foram as sessões, em que se fez ouvir a sua voz, e muitos e diversos são os seus discursos parlamentares; mas toda a sua politica parece resumir-se nas seguintes palavras, que caracterisam o seu perfil politico.

« O nobre ministro sabe muito bem, que quanto mais livre deseja ser um povo, tanto mais se devem estreitar os laços religiosos, e invocar o apoio da religião, que só póde unir verdadeiramente os homens, porque só ella tem o poder de imperar aos espiritos, e ás consciencias. Se a unidade religiosa não for respeitada, mal poderá sê-lo a unidade politica; e ao desprezo das crenças, que são o mais forte vinculo da nacionalidade, succederá o fatal indifferentismo e frio egoismo, que já vemos derramado por todas as classes, como uma especie de marasmo, que precede e annuncia a morte ou dissolução do corpo social. »

Quem tiver de escrever a historia das primeiras côrtes da independencia, ha de lamentar que n'uma nação, que se fundára á sombra do lenho sacrosanto da cruz, que n'uma monarchia ungida e santificada pela egreja, se ouvisse brader a voz sinistra e estridente da heresia, e até da impiedade.

A' voz poderosa, e apostolicamente inspirada do deputado D. Romualdo se deve humanamente o não ter havido uma ruptura com a Santa Sé, não se ter abolido o celibato clerical, que é como dogma em disciplina ecclesiastica; e não termos soffrido todos os horrores de um scisma, que materia politica e religiosamente no seu berço ao povo, que acabava de proclamar a sua independencia, e que precisava da norma da egreja para se constituir definitivamente e conservar a sua integridade.

Muitos são os factos, que dão a conhecer a elevação de sua alma, a orthodoxia de sua doutrina e a rigidez estoica de seu caracter, mas citaremos apenas um, que retrata o homem em todo o perfil de sua virtude.

A abolição do celibato ecclesiastico, e a separação da egreja brasileira da santa egreja romana, centro e cabeça em toda a egreja catholica, eram dous artigos do fatal programma desse partido, que teve por chefe ao heterodoxo padre Feijó.

Assombradas as suas principaes influencias pelos primeiros protestos do nosso illustre consocio, recorreram á arma favorita da corrupção, que desgraçadamente é a arma favorita de muitos governos; e quasi sempre certeira nos seus golpes. Mas desta vez o golpe resvalou, e os fios da espada ficaram embotados.

Ao nosso illustre consocio foi offerecido o logar de chefe da sonhada egreja brasileira com a cathegoria de patriarcha, com uma congrua annual de setenta contos de réis, e um palacio e estado condigno na côrte do Rio de Janeiro.

Não sabemos ao certo qual a resposta que o espartano religioso deu ao parlamentario da corrupção; provavelmente seria a que deu Christo no deserto ao demonio, quando este lhe prometteu os imperios do mundo, se o mesmo Christo o adorasse.

O que sabemos, e que consta desses discursos monumentaes, que proferiu sobre tal assumpto, é que o dever de prelado e os brios de homem de bem reforçaram-se mutuamente para debellar como com effeito debellaram, essas duas monstruosas heresias.

Nesses discursos ha a notar-se, além dos brados do apostolo, para salvar a orthodoxia da doutrina, como que tambem um grito de pungente e nobre indignação para salvar a dignidade do homem que haviam affrontado, com a supposição de ser possivel corrompe-lo. Nessa época, em que já havia muitos corruptores e muitos corrompidos, o proceder do santo prelado havia de capitulado de desesperadora utopia.

Mas!... insondavel providencia de Deus! O homem, que, por honra da religião, por honra do imperio, e por sua propria honra repellia as honrarias, que lhe offerecia o demonio tentador da politica, foi por todos os governos posteriores, pelos dous imperadores, pelos seus proprios collegas do episcopado, pelo povo brasileiro em geral, e até pela opinião européa, considerado como um patriarcha de saber e de virtude; e por caminhos rectos, e em horas inesperadas, a gloria e as honras publicas vieram associar-se á sua gloria individual, e á sua honra pessoal.

O nosso illustre consocio foi na côrte do primeiro imperio, e na menoridade do segundo, como foi S. João Chrysostomo na côrte do imperador Theodosio:—grave, severo e glorioso.

Na discussão de um tratado com a Inglaterra a respeito de negocios da escravatura, o homem, que como theologo reconhecia e respeitava o direito da escravatura, como brasileiro e como philosopho exprime-se nobremente nas seguintes palavras a respeito desse cancro, que corroe a nossa sociedade, e que quasi tem gangrenado a moral da familia.

« Sempre estive persuadido, diz elle, que a palavra escravidão desperta as idéas de todos os vicios e crimes; assim como que o doce nome de liberdade desperta as sensações e as idéas de todas as virtudes, e de todos os bens: sempre entendi que a escravidão é um estado violento, que abate o espirito, embota as faculdades do entendimento, perverte o coração, destroe o brio, e toda a emulação da virtude: sempre lastimei finalmente a sorte dos tenros meninos brasileiros, que nascendo e vivendo entre escravos, recebem desde os seus primeiros annos as funestas impressões dos contagiosos exemplos desses seres degenerados; e oxalá que eu me enganasse! Oxalá que fossem mais raros os triumphos da seducção, e os naufragios da innocencia. Oxalá que tantas familias não tivessem deplorado a infamia e a vergonha, em que as tem precipitado a immoralidade dos escravos! um escravo virtuoso é um prodigio na ordem moral.»

E não foi só a favor dos interesses da egreja, ou da harmonia de suas relações com o estado, que esse athleta da tribuna esgrimiu a sua voz poderosa; n'outras muitas questões, puramente temporaes, admirou-se a fecundia de sua eloquencia a sua vasta erudição em politica, e jurisprudencia, a profunda philosophia de suas doutrinas, e a rara prudencia e habilidade com que conduzia e resolvia as questões. Em summa, como deputado ou como politico, foi uma voz predestinada a favor da egreja.

(Continuar-se-ha)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO

ILEGÍVEL